



**RELATÓRIO E CONTAS ANUAIS
2016**

Índice

MENSAGEM DO PRESIDENTE	3
PRINCIPAIS INDICADORES DE ACTIVIDADE	4
EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS INDICADORES 2015-2016	5
FACTOS RELEVANTES EM 2016.....	6
ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E REGULAMENTAR.....	7
Economia Internacional.....	7
Economia Nacional.....	13
Mercados Financeiros.....	17
GOVERNO SOCIETÁRIO	21
Principais Accionistas	21
Principais Órgãos de Governo e Competências.....	21
Composição dos Órgãos de Governo	23
Política de Remuneração dos Órgãos Sociais	24
Organigrama / Estrutura Funcional	27
RECURSOS HUMANOS, CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO E OUTROS MEIOS.....	28
Recursos Humanos	28
Formação	29
Canais de Distribuição	30
GESTÃO DOS RISCOS	32
Principais Tipos de Risco.....	33
Organização Interna	34
Avaliação de Riscos	34
Novo Quadro de Avisos e Instrutivos Regulamentares	36
Solvabilidade.....	37
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	38
APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	38
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	39
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	44
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE	120
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL	121
Contactos Finibanco – Rede de Canais de Distribuição.....	124

O presente Relatório e as Contas foram aprovadas em Assembleia Geral ordinária no dia 11 de Maio de 2017.

Mensagem do Presidente

Exmos. Senhores,

A conjuntura internacional a par do quadro macroeconómico nacional impuseram fortes condicionantes ao desenvolvimento do negócio do Finibanco no exercício em apreço. Como factores mais relevantes dever-se-à referir a degradação da actividade empresarial a par do aumento exponencial dos custos induzido pela desvalorização cambial com efeitos na redução das importações.

O Finibanco respondeu a estes desafios com a reformulação do seu modelo de negócio e com o aumento da sua dinâmica comercial assente no reforço da equipa a par do esforço de formação da mesma.

O resultado dessa estratégia traduz-se na melhoria da Margem Financeira em mais de 30% e no crescimento do Produto Bancário em 12%, não obstante a significativa redução dos proveitos gerados pelas operações de estrangeiro cuja actividade caiu cerca de 50%.

O crescimento do negócio aliado à constante procura de melhoria da eficiência justificam o crescimento dos resultados líquidos consolidando a tendência verificada no exercício anterior.

A par da melhoria do desempenho operacional, e como resultado do trabalho conjunto com a Caixa Económica do Montepio Geral, cumpre-me sublinhar o reforço do sistema de controlo interno e da consolidação dos procedimentos e sistemas em matéria de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, suportada em acções de formação específicas para esta área operacional.

Este resultado positivo traduzido na consolidação da solidez e sustentabilidade do Finibanco reflecte o esforço e compromisso de todos os trabalhadores aos quais, em nome dos Accionistas e do Conselho de Administração, agradeço a dedicação e empenho. Continuaremos a investir no desenvolvimento técnico e pessoal de cada um.

Uma palavra também à Comissão Executiva pela liderança e rigor impostos na gestão da mudança do paradigma do negócio cujo sucesso se reflecte na performance positiva alcançada em todos os indicadores de gestão.

Aos demais Órgãos Sociais uma palavra de apreço e agradecimento pela disponibilidade manifestada e pelo trabalho conjunto que permitiu suportar a gestão executiva e o cumprimento dos objectivos globais a que nos propusemos.

Um agradecimento aos nossos accionistas pela contribuição e estabilidade que asseguraram para a execução do plano aprovado com sucesso.

Por último, o reconhecimento às Autoridades Angolanas e especificamente ao Banco Nacional de Angola pelo relacionamento institucional que dispensou ao Finibanco.

José Félix Morgado
Presidente do Conselho de Administração

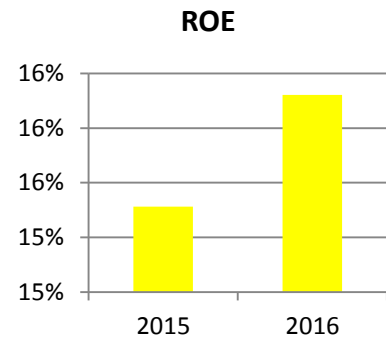
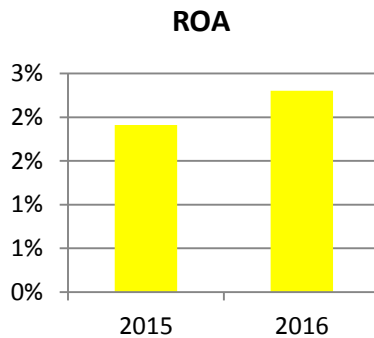
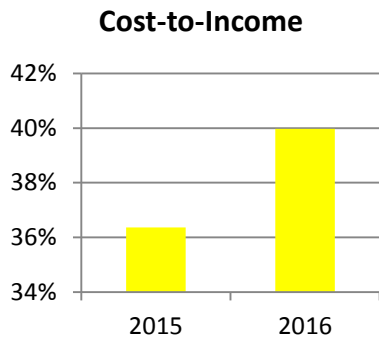
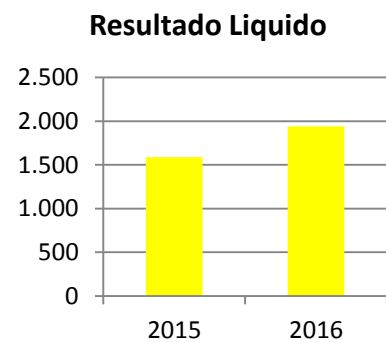
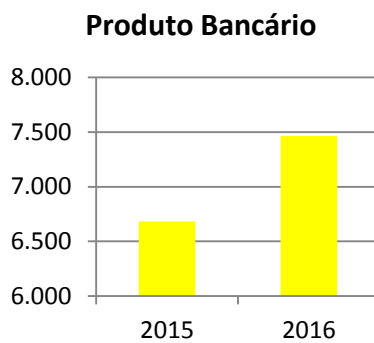
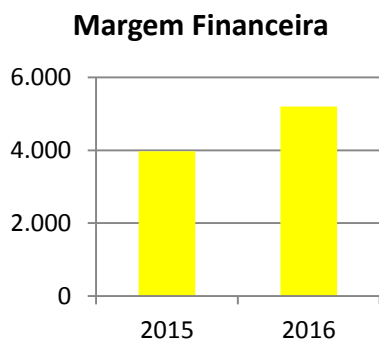
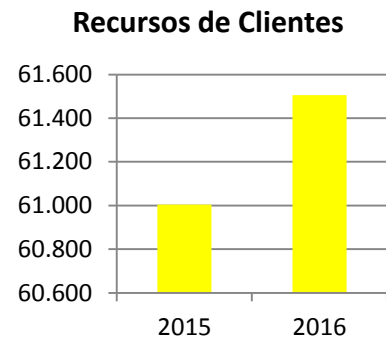
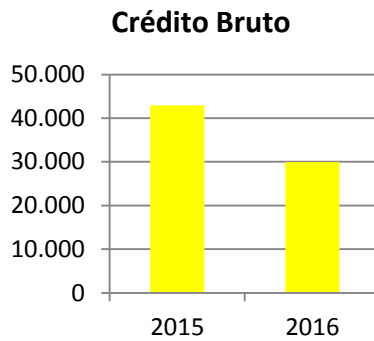
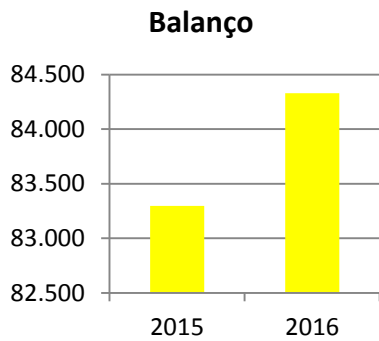
Principais Indicadores de Actividade

(Valores expressos em milhões de AOA)

	31-dez-15	31-dez-16	Varição 2015-2016	Varição %
BALANÇO				
Activo Líquido	83.298	84.327	1.030	1,24%
Crédito sobre Clientes	42.895	29.984	(12.911)	-30,10%
Títulos e Valores Mobiliários	20.412	26.876	6.464	31,67%
Recursos Totais de Clientes	61.005	61.506	501	0,82%
Capitais Próprios	10.253	12.194	1.942	18,94%
Fundos Próprios Regulamentares	14.130	17.026	2.895	20,49%
ACTIVIDADE				
Margem Financeira	3.976	5.204	1.227	30,87%
Produto Bancário	6.682	7.465	782	11,71%
Reforço de Provisões	2.156	1.846	(310)	-14,38%
Custos com o Pessoal	1.231	1.446	215	17,43%
Custos de Estrutura	2.430	2.984	555	22,83%
Resultado Líquido	1.591	1.942	351	22,07%
RENTABILIDADE				
Retorno do Activo (ROA)	1,91%	2,30%	0,39	Pp
<i>Return on Equity (ROE)</i>	15,51%	15,92%	0,41	Pp
EFICIÊNCIA				
<i>Cost-to-Income</i>	36,36%	39,98%	3,62	pp
Custos de Estrutura / Activo Líquido	2,92%	3,54%	0,62	pp
Número de Funcionários / Número de Balcões e Centros de Empresa	9,76	9,91	0,15	1,55%
ESTRUTURA				
Número de Agências e Centros de Empresas	21	23	2	9,52%
Número de Colaboradores	205	228	23	11,22%
Número de Clientes	32.965	32.832	(133)	-0,40%
Número de ATM's	42	44	2	4,76%
Número de Cartões Multicaixa	11.715	8.991	(2.724)	-23,25%
Número de TPA's	402	400	(2)	-0,50%
LIQUIDEZ				
Taxa de Conversão de Crédito em Depósitos	70,31%	48,75%	-21,56	pp
Disponibilidades (BNA e OIC's) e net MMI	10.691	16.079	5.388	50,40%
SOLIDEZ				
Crédito Vencido / Crédito Total	3,50%	4,94%	1,44	pp
Rácio de Solvabilidade	16,51%	20,70%	4,19	pp
Rácio de Imobilizado	42,71%	58,23%	15,52	pp

Evolução dos principais indicadores 2015-2016

(Valores em milhões de AOA)



Factos relevantes em 2016

Abril 2016

- Eleição dos novos órgãos sociais para o triénio 2016-2018

Outubro 2016

- Inauguração da agência da rede de retalho no Patriota, Luanda.
- Inauguração da agência do centro de empresas do Patriota, Luanda.

Novembro 2016

- Entrega ao BNA do Plano de Acção no Âmbito dos Fundos Próprios Regulamentares Previsto no Aviso n.º 02/2016 de 15 de Junho

Dezembro 2016

- Entrada em vigor do novo aplicativo KIWI para cálculo das Imparidades e Provisões Regulamentares.
- Conclusão do projecto de transição do plano de contas CONTIF para o plano de contas CONTIF ajustado que reflecte as regras das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS/IAS).

Enquadramento Macroeconómico e Regulamentar

Economia Internacional

O crescimento estimado para a economia mundial em 2016 foi sendo, consecutivamente, revisto em baixa ao longo do ano. Já em Janeiro deste ano, o FMI manteve o crescimento de 3,1% para 2016, em desaceleração face aos 3,2% de 2015. A actividade económica mundial manteve-se, assim, moderada, com o crescimento das economias emergentes e em desenvolvimento – ainda responsáveis por mais de 70% do crescimento global – a estabilizar nos 4,1%, após cinco anos consecutivos a abrandar, enquanto as economias avançadas continuaram a crescer de forma moderada, devendo ter abrandado de 2,1% para 1,6%. Para 2017, o FMI prevê uma aceleração do crescimento mundial para 3,4%. Os EUA e a Índia deverão acelerar, a Rússia e o Brasil sair da recessão, mas a China, Alemanha, Espanha e Reino Unido deverão crescer menos do que em 2016. Apesar da incerteza que envolve a política da nova Administração Trump nos EUA e das suas ramificações globais, o FMI prevê um crescimento de 2,3% em 2017 e de 2,5% em 2018, projecções mais elevadas do que as de Outubro. Na Zona Euro, apesar dos riscos financeiros e do impacto da negociação do Brexit (saída do Reino Unido da União Europeia), o FMI reviu em alta, em mais uma décima, o crescimento em 2017, mas aponta para uma descida do ritmo anual de 1,7% em 2016 para 1,6% nos dois anos seguintes. O FMI publicará novas projecções em Abril, em que procurará mensurar com maior acuidade alguns dos riscos actualmente identificados sobre o crescimento económico mundial: algumas intenções de políticas da nova Administração Trump, os riscos financeiros em partes da Zona Euro (crise bancária e sobreendividamento), desequilíbrios em alguns mercados emergentes e tensões geopolíticas.

Estados Unidos da América

Depois de a economia ter crescido 2,6% em 2015, abrandou para 1,6% em 2016, o mais baixo crescimento desde 2011. A indústria tem vindo a ser prejudicada pelo fraco crescimento económico mundial, pelo elevado valor do dólar e pela anterior queda dos preços da energia (que condicionou a indústria extractiva do petróleo). A economia foi suportada apenas pela procura interna, com as exportações líquidas a condicionarem o crescimento, já que as importações cresceram mais do que as exportações. Uma das razões para a maior resiliência da economia, num contexto internacional adverso, prende-se com o recrudescimento da actividade imobiliária, com a subida dos preços das casas a ser determinante para a recuperação da riqueza dos consumidores, apoiada também na valorização das acções. O consumo privado avançou 2,7% (+3,2% em 2016, o maior crescimento desde 2005), tendo sido suportado pelo crescimento do emprego (mas que também abrandou em 2016), pela melhoria da confiança (em termos médios, 2016 foi o melhor ano desde 2004) e pelos baixos preços mundiais de petróleo, que liberta rendimento dos consumidores para utilizarem na aquisição de outros bens e serviços. A taxa de desemprego desceu de 5,0%, no final de 2015, para 4,7%, no final de 2016, tendo o valor médio anual caído de 5,3% para 4,9% (um mínimo desde 2007). O deflator core do consumo privado continuou a crescer a um ritmo inferior ao objectivo da Fed de 2,0%, registando em Dezembro de 2016 um crescimento de apenas 1,7%, o que tem permitido que a autoridade monetária permaneça com uma política monetária extremamente acomodatória, com o objectivo de melhorar as condições no mercado de trabalho.

Os progressos entretanto observados levaram a Fed, em Dezembro de 2015, a realizar a primeira subida de taxas desde 2006, para o intervalo entre 0,25% e 0,50%, tendo, em Dezembro de 2016 realizado a segunda subida e, já em marco de 2017, uma nova subida, com as taxas a ficarem no intervalo entre 0,75% e 1,00%.

Zona Euro

Demonstrando ainda alguma fragilidade na recuperação económica, a economia da Zona Euro registou, no ano de 2015, um crescimento do PIB de 2,0%, depois de ter subido 1,2% em 2014 e após dois anos de contracção (-0,3% em 2013 e -0,9% em 2012), que resultaram, sobretudo, das políticas de consolidação orçamental levadas a cabo por um número significativo de Estados-Membros, na sequência da crise da dívida soberana na região. A economia prosseguiu em 2016 em crescimento (+1,7%), em desaceleração face ao ano anterior, mas encetando, na 2.ª metade do ano, uma trajectória de aceleração do crescimento em cadeia, depois do abrandamento observado no 2.º trimestre. A Alemanha continuou a apresentar um dos maiores dinamismos da Zona Euro, registando um crescimento de 1,8% em 2016, mas com Espanha a observar, tal como em 2015, um crescimento bem superior (+3,2%), destacando-se claramente, pela positiva, entre os países da região. Note-se que o PIB da Zona Euro apenas ultrapassou os níveis pré-recessão de 2008/09 no 3.º trimestre de 2015, fechando o 4.º trimestre de 2016 somente 2,3% acima do anterior máximo, atingido no 1.º trimestre de 2008.

Reflectindo a gradual recuperação da economia, a taxa de desemprego prosseguiu a tendência de ligeira melhoria iniciada em meados de 2013, tendo descido de 10,5% em Dezembro de 2015 para 9,6% em Dezembro de 2016, ficando apenas a 2,5 p.p. dos máximos históricos desde o início da série (1990), observados entre Abril e Junho de 2013, continuando a revelar um mercado laboral ainda deteriorado.

A taxa de inflação (medida pela variação homóloga do IHPC) permaneceu bastante baixa ao longo de grande parte de 2016, entrando mesmo, pontualmente, em terreno negativo, entre Fevereiro e maio, mas encetando uma trajectória ascendente a partir de maio, passando de 0,2%, em Dezembro de 2015, para 1,1% em Dezembro de 2016, permanecendo ainda abaixo do objectivo de médio prazo do Banco Central Europeu (BCE) de 2,0%. A inflação subjacente (i.e., excluindo produtos alimentares não transformados e energia) também se manteve relativamente estável, terminando o ano em 0,9%, idêntica à observada no final de 2015, passando a estar, no último mês do ano, ligeiramente abaixo do índice geral (reflectindo os efeitos de base sobre os preços da energia) e, naturalmente, também abaixo dos 2%. Em termos anuais, depois de uma taxa de inflação de 0,4% em 2014, 1,0 p.p. abaixo da observada no ano anterior, a inflação voltou a descer em 2015, para 0,0%, tendo regressado às subidas em 2016, mas permanecendo muito reduzida (+0,2%), bem distante do objectivo do BCE.

Com o objectivo de combater o risco de inflação baixa durante um período demasiado longo, dinamizar os fluxos de crédito à economia real e, dessa forma, estimular a economia, o BCE voltou a adoptar, ao longo de 2016, várias medidas expansionistas, tendo decidido, em marco, baixar, em 5 p.b., a refi rate, passando-a de 0,05% para 0,00%, e a taxa de juro aplicável à facilidade permanente de cedência de liquidez, de 0,30% para 0,25%, bem como cortar em 10 p.b. a taxa de juro da facilidade permanente de depósito, para -0,40%, renovando mínimos históricos em todas as taxas. Em marco, o BCE decidiu também reforçar o seu programa alargado de compra de activos (dívida privada e pública), através de uma política de quantitative easing, aumentando o ritmo médio de compras mensais dos anteriores 60 mil milhões de euros (mM€) para 80 mM€, tendo posteriormente, em Dezembro, alargado o prazo de

vigência do programa, de marco de 2017 para Dezembro de 2017, embora com o ritmo médio de compras mensais a ser reduzido a partir de Abril, de 80 mM€ para 60 mM€.

Outras Economias

O conjunto das economias dos BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) registou um abrandamento do crescimento em 2016, com as reduções dos ritmos de queda no Brasil e na Rússia a não compensarem os abrandamentos observados na China, Índia e África do Sul.

Crescimentos do Produto Interno Bruto

(unidade: %)	2014	2015	2016
EUA	2,4	2,6	1,6
Zona Euro	1,2	2,0	1,7
Portugal	0,9	1,6	1,4
Reino Unido	3,1	2,2	1,8
Japão	0,3	1,2	1,0
BRICS			
Brasil	0,5	-3,8	-3,6
Rússia	0,7	-2,8	-0,2
Índia	7,1	7,5	7,4
China	7,3	6,9	6,7
África do Sul	1,7	1,4	0,3
PALOP			
Angola	4,1	0,9	-3,0
Moçambique	7,4	6,6	3,3
Cabo Verde	0,6	1,1	3,9

Fonte : Thomson Reuters .

Na China, a economia cresceu 6,7%, em desaceleração face aos 6,9% de 2015, sendo o mais baixo crescimento desde 1990. As autoridades, através da política monetária, cambial e orçamental, têm conseguido evitar um hard-landing, mas a economia continua a abrandar, já que tem sido penalizada pelo forte ajustamento que se tem observado no mercado imobiliário, pelas fracas pressões ao nível dos preços (não obstante a inflação ter acelerado de +1,4% em 2015 para +2,0% em 2016, ficou abaixo do target de +3,5%) e também por uma desajustada alocação de recursos em alguns sectores, que se têm traduzido em problemas de sobre capacidade. Pelo segundo ano consecutivo, o sector terciário foi responsável por mais de 50% do PIB.

A evolução da economia do Brasil continuou a desapontar, já que, depois de, em 2014, ter crescido apenas 0,5%, caiu 3,8% em 2015 e 3,6% em 2016, observando o pior ciclo de cinco anos desde a criação da série longa do PIB do Brasil por parte do Banco Mundial, ou seja, pior do que os anos que incluíram a recessão de 2008/09. A anterior queda do real levou a uma aceleração da inflação importada e conduziu o banco central a subir as taxas de juro entre o início de 2013 e meados de 2015, com impacto no consumo e no investimento. Por outro lado, a performance da economia, a descida dos preços do petróleo, o não cumprimento das metas orçamentais e os escândalos de corrupção levaram as várias agências a cortar o rating do país para junk, obrigando ao anúncio de novas medidas de consolidação orçamental que amplificaram a recessão. Em Outubro de 2016, acompanhando o abrandamento da inflação e a subida do real, o banco central começou a reduzir as taxas de juro, esperando-se que as condições monetárias menos restritivas e a aceleração da economia mundial contribuam, em 2017, para a saída da economia da recessão.

Na Índia, a economia cresceu 7,4% em 2016, em ligeira desaceleração face aos 7,5% observados em 2015, mas exibindo, pelo segundo ano consecutivo, o maior ritmo de crescimento entre os BRICS, situação que, de resto, se prevê será mantida nos próximos anos. Prevemos a manutenção do ritmo de crescimento em 2017, em 7,4%, e um regresso às acelerações em 2018, para um crescimento de 7,8%. O abrandamento das pressões inflacionistas ao longo de 2015

– a taxa de inflação passou de um valor médio anual de 6,7% em 2014 para 4,9% em 2015 – e a manutenção num nível relativamente reduzido ao longo de 2016 – ano em que apresentou um valor médio de 5,0% - permitiu ao banco central da Índia (RBI) tornar a sua política monetária menos restritiva, estimulando a actividade económica do país. O RBI efectuou quatro cortes de taxas de juro em 2015, depois de, praticamente, ter mantido as taxas ao longo de 2014, tendo voltado a cortar taxas em 2016, por duas ocasiões, com a repo rate a terminar o ano em 6,25%, 50 p.b. abaixo do valor com que tinha fechado 2015.

Na Rússia, o PIB caiu 2,8% em 2015, correspondendo à pior performance desde 2009 (-7,8%), tendo em 2016 prosseguido em recessão, mas descendo apenas 0,2%. A queda da economia em 2015/16 deveu-se maioritariamente às sanções impostas pelo Ocidente em resultado do conflito com a Ucrânia, que penalizaram de forma intensa as exportações da Rússia. A significativa queda dos preços do petróleo, observada em 2014 e 2015, são também responsáveis pelo abrandamento, uma vez que, em 2014, 50% das suas receitas orçamentais provinham do petróleo e do gás natural, como também cerca de 25% da riqueza criada no país depende do sector da energia. A contribuir para a maior deterioração da actividade económica esteve ainda o colapso observado no valor do rublo no final de 2014, que conduziu a economia a uma situação de inflação importada (e levou o banco central a subir agressivamente as taxas de juro, um movimento apenas parcialmente revertido em 2015 e 2016), levando conseqüentemente a um forte aumento da inflação (de +6,8% em 2013 para +7,8% em 2014 e +15,6% em 2015, embora, em 2016, tenha abrandado para +7,1%) e a uma redução significativa do poder de compra das famílias, o que teve um forte impacto no consumo. O consumo privado, os gastos públicos e a formação de capital fixo desceram em 2016 a um ritmo inferior ao de 2015, enquanto as exportações líquidas apresentaram um contributo positivo para o crescimento da economia. O crescimento homólogo do PIB no 4.º trimestre de 2016 foi positivo e espera-se que este ano a economia cresça, embora moderadamente.

A África do Sul, depois de ter saído da recessão de 2009 (-1,5%), cresceu 3,0% em 2010, reflectindo um conjunto de políticas governamentais e a recuperação da procura interna por via da realização do Mundial de Futebol. A economia voltou a acelerar em 2011, para 3,3%, regressando às desacelerações em 2012, para 2,2%, traduzindo o próprio abrandamento da economia global e a sua forte abertura ao exterior, tendo acelerado ligeiramente em 2013 (+2,5%), mas voltado a abrandar em 2014, para 1,7%, em 2015, para 1,4% e em 2016, para 0,3%, o pior registo desde 2009.

Em 2016, o PIB de Moçambique registou um crescimento de 3,3%, representando o mais baixo ritmo desde 2000 (+1,7%). O abrandamento da economia moçambicana tem vindo a reflectir: i) a queda das receitas externas do país, devido aos baixos preços globais das commodities, especialmente do alumínio e carvão, os principais produtos de exportação do país; ii) a desaceleração do investimento directo estrangeiro (IDE), devido aos atrasos ou adiamentos nos investimentos em megaprojectos, causados, em parte, pelos baixos preços das commodities; iii) uma política orçamental mais restritiva, com uma queda das despesas públicas; iv) a baixa produção agrícola devido à passagem do "El Niño", que também resultou em aumento das pressões inflacionistas; v) a escalada da tensão política e militar no país. A redução das despesas de investimento e de consumo, em resultado dos efeitos da política monetária restritiva e da contenção da despesa pública em face da suspensão da ajuda externa pelos parceiros programáticos, na sequência da revelação de dívida pública, em montantes significativos e não declarada, sob a forma de avales do Estado a três empresas públicas, explica, em parte, o fraco desempenho da actividade económica registada em 2016. Em termos prospectivos, perspectiva-se uma aceleração já em 2017, para 5,0%, um valor abaixo dos 5,5% defendidos pelo FMI e que são também admitidos pelo Governo no Orçamento de Estado para 2017 (OE 2017). A inflação (medida pelo IPC na cidade de Maputo) ascendeu a 19,3% em 2016, em aceleração face aos 2,4% em 2015 (+2,3% em 2014), tratando-se de um nível máximo desde 1996. Esta forte aceleração reflectiu, designadamente, os efeitos da forte depreciação da moeda observada desde 2015 e o aumento gradual dos preços do petróleo e dos bens alimentares observado ao longo do ano de 2016. O aumento dos preços de alguns bens e serviços fixados administrativamente também foi agravando, ainda mais, as pressões inflacionistas ao longo de 2016. Em termos prospectivos, o Governo prevê no OE 2017 que a inflação se mantenha elevada em 2017, embora em desaceleração para uma média anual de

15,5%. A desvalorização do metical observada ao longo de 2015 levou o Banco de Moçambique (BM) a reverter o ciclo da política monetária, tendo iniciado um rápido aperto da sua política a partir de Outubro de 2015, tentando conter os efeitos da forte depreciação do metical sobre a inflação. Em 2016, o BM reforçou o carácter restritivo da sua política monetária por cinco ocasiões, a última das quais na reunião de 21 de Outubro, em que subiu fortemente as suas taxas de juros, ambas em 600 p.b., para 23,25% (tinha fechado 2015 em 9,75%), no caso da taxa de juro da facilidade permanente de cedência de liquidez, e para 16,25%, na taxa de juro da facilidade permanente de depósitos (tinha fechado 2015 em 3,75%). Entretanto, o BM manteve as taxas nas reuniões de 14 de Dezembro e, já este ano, na reunião de 13 de Fevereiro, identificando impactos favoráveis das medidas adoptadas em Outubro.

Em Cabo Verde, a taxa de crescimento do PIB atenuou depois da crise internacional, observando-se um crescimento médio anual de apenas 1,9% entre 2010 e 2016, bem abaixo dos 7,4% observados entre 1993 e 2008. Os indicadores de consumo e de investimento do Banco de Cabo Verde (BCV) apontavam para uma expressiva recuperação da procura interna nos primeiros três trimestres de 2016, explicada, principalmente, pelo dinamismo dos investimentos privados no sector do turismo e pelo aumento da procura das famílias por bens de consumo duradouros, num ano em que a produção doméstica de produtos frescos terá aumentado consideravelmente. De registar, do lado do sector público, um crescimento menos acelerado dos gastos correntes, em linha com a dinâmica das receitas fiscais, e uma acentuada contracção do investimento, reflexo de eventuais constrangimentos administrativos relacionados com a mudança de Governo após o ato eleitoral de marco de 2016 e do processo de phasing-out do programa de investimento público. As perspectivas para a economia permanecem condicionadas pela evolução da conjuntura externa, com a previsão a nível interno a assentar num aumento do rendimento disponível das famílias, melhorado pelo baixo nível de preços e pelas mais favoráveis condições de acesso ao crédito bancário através de uma maior dinâmica no crédito ao sector privado, com as projecções do BCV a apontarem para que o crédito à economia venha a crescer 3,1% e 3,0%, em 2016 e 2017, respectivamente, e do ambiente de negócios em geral, bem como no reforço do investimento privado, nomeadamente através de IDE. Os dados preliminares das contas nacionais trimestrais apontaram para uma aceleração do PIB em 2016, de 1,1% para 3,9%, apontando-se para uma nova aceleração em 2017. A taxa de variação homóloga do IPC foi de -0,4% em Dezembro de 2016 e a taxa de inflação média de 2016 de -1,4%, inferior à registada em 2015 (+0,1%).

Após três anos de recessão, a economia portuguesa regressou ao crescimento em 2014 (+0,9%) e em 2015 deu continuidade ao processo de gradual recuperação, crescendo 1,6%, tendo em 2016 prosseguido com a recuperação, apresentando crescimentos em cadeia do PIB modestos na primeira metade do ano, de apenas 0,2% no 1.º e 2.º trimestres, mas crescendo a ritmos mais expressivos durante o 2.º semestre, acelerando no 3.º trimestre para um crescimento de 0,9% (o maior crescimento desde o 4.º trimestre de 2013) e terminando o ano com um crescimento de 0,7% no 4.º trimestre, observando no total de 2016 uma desaceleração do crescimento médio anual, para 1,4%. A actividade económica foi suportada, unicamente, pela procura interna, que apresentou um contributo positivo de 1,5 p.p., com o abrandamento deste contributo (+2,6 p.p. em 2015) a reflectir a redução do investimento e, em menor grau, a desaceleração do consumo privado. O consumo privado expandiu 2,3% (+2,6% em 2015) e o consumo público 0,5% (+0,7% em 2015), ao passo que o investimento em capital fixo (FBCF) contraiu 0,1%, depois de ter crescido uns robustos 4,5% em 2015, e a variação de existências teve um contributo negativo de 0,1 p.p., depois do contributo nulo apresentado em 2015. Já as exportações líquidas apresentaram um contributo ligeiramente negativo de 0,1 p.p., penalizando a actividade económica pelo 3.º ano consecutivo, mas a um ritmo bem inferior ao apresentado nos dois anteriores (-1,0 p.p. em 2015 e -1,4 p.p. em 2014). Não obstante as exportações terem subido em 2016 os mesmos 4,4% (+6,1% em 2015) que as importações (+8,2% no ano anterior), o facto de existir um défice da balança de bens e serviços a preços constante implicou um maior crescimento absoluto das importações face às exportações. Note-se que a recuperação económica tem continuado a ser sustentada pelas exportações, que terminaram o ano passado 36,9% acima dos níveis pré-programa de ajustamento (2010). Para este ano perspectiva-se um regresso às acelerações, apontando-se para um crescimento médio anual de 1,8%, acima dos 1,5% constantes do Orçamento de

Estado para 2017 (OE 2017). O processo de ajustamento orçamental continuou ao longo de 2016. Assim, depois do défice orçamental de 4,4% do PIB observado em 2015, em diminuição face ao défice de 7,2% registado em 2014 – a operação de resolução do Banif teve um impacto de 1,4% do PIB –, os dados, na óptica da contabilidade nacional, referentes a 2016, vieram dar conta de um défice de 2,0% do PIB, que foi determinada por um aumento da receita total (+0,9%) e uma diminuição da despesa (-3,8%). O défice de 2,0% está abaixo dos 2,4% constantes do OE 2017, uma melhoria superior à inicialmente esperada e que beneficiou, em grande medida, do encaixe com o programa de regularização de dívidas ao fisco e à segurança social (PERES). Ao nível do mercado laboral, a taxa de desemprego diminuiu de 12,4% em 2015 para 11,1% em 2016, dando continuidade à tendência de redução desde o pico máximo histórico atingido no início de 2013 (17,5%), perspectivando-se uma nova queda em 2017 (para 10,3%, em linha com o constante no OE 2017). A população desempregada em 2016, estimada em 573,0 mil pessoas, diminuiu 11,4% em relação ao ano anterior, ao passo que a população empregada (4 605,2 mil pessoas), registou um acréscimo de 1,2%. A inflação, medida pela variação média anual do índice de preços no consumidor (IPC), foi de 0,6% em 2016, acelerando ligeiramente face aos 0,5% observados em 2015 (-0,3% em 2014, +0,3% em 2013 e +2,8% em 2012). Já a inflação core manteve-se nos 0,7% em 2016 (+0,1% em 2014).

Economia Nacional

A economia angolana foi afectada pela queda acentuada do preço do petróleo. Segundo os dados das novas contas nacionais anuais divulgadas pelo INE angolano, no passado dia 8 de Fevereiro, entre 2004 e 2008 o crescimento do PIB foi de dois dígitos, registando-se, contudo, um forte abrandamento em 2009, para um crescimento de apenas 0,5%. Em 2010, o crescimento acelerou para 4,7%, seguido de um abrandamento para 3,5% em 2011. Em 2012, o PIB deu continuidade à tendência de aceleração iniciada em 2010, registando um forte acréscimo de 8,5%, mas invertendo depois essa tendência de aceleração, com abrandamentos para 5,0% em 2013, 4,1% em 2014 e 0,9% em 2015. Assim, de acordo com estas novas estimativas do INE, o PIB cresceu apenas 0,9% em 2015, bem abaixo dos 3,0% assumidos até então pela generalidade das entidades internacionais (designadamente pelo FMI), tratando-se de mais um ano que ficou marcado pela transmissão dos efeitos da queda do preço do petróleo. O INE estimou um forte abrandamento do crescimento do sector primário (+10,1% vs +23,1% em 2014) e um regresso do sector terciário às quedas (-5,1% vs +6,1% em 2014), que mais do que terão compensado o regresso do sector secundário aos crescimentos (+6,3% vs -0,5% em 2014).

Relativamente a 2016, o INE divulgou, no passado dia 10 de Fevereiro, os primeiros dados das suas contas nacionais trimestrais, segundo as quais, a economia apresentou contracções homólogas da actividade durante os três primeiros trimestres de 2016, com o INE a estimar quedas do PIB de 1,9% no 1.º trimestre, de 7,8% no 2.º trimestre e de 4,3% no 3.º trimestre. Reflectindo os dados agora conhecidos, bem como as indicações dadas pelos dados de actividade conhecidos para o 4.º trimestre – o indicador de clima económico (ICE) do INE manteve-se sensivelmente no mesmo nível do 3.º trimestre, permanecendo em terreno negativo e abaixo da média da série –, revimos em baixa o crescimento do PIB em 2016, de um crescimento de 0,7% para uma queda de 3,0%, um valor bem inferior ao acréscimo de 1,1% defendido pelo Governo [no âmbito do Orçamento Geral do Estado Rectificativo de 2016 - OGER 2016] e também abaixo dos 0,0% previstos pelo FMI (World Economic Outlook, de Outubro de 2016).

Em termos prospectivos, espera-se que Angola inicie a recuperação económica em 2017 e que acelere nos anos seguintes. A esperada continuação da recuperação dos preços do petróleo e crescimentos mais sólidos do consumo, tanto privado como público, irão contribuir para este aguardado início de recuperação da economia. O ritmo de recuperação poderá ser superior se o acordo firmado pelos países produtores de petróleo da OPEP, em Setembro de 2016, no sentido de limitar a produção dessa commodity, acabar por provocar um maior aumento nos preços do petróleo. No entanto, embora se espere que o reequilíbrio do mercado petrolífero tenha um importante papel na recuperação da economia angolana, designadamente durante a primeira metade deste ano, é pouco provável que tenha muito mais impacto depois daí. Apesar de dever acelerar durante os próximos anos, o PIB deverá exibir ritmos de crescimentos relativamente modestos face ao histórico recente, condicionada por aumentos mais moderados da produção doméstica, que se tem visto agravada, designadamente, pelo contínuo abrandamento da economia chinesa. Assim, para 2017, apontamos para um regresso da economia aos crescimentos, prevendo-se um crescimento de 1,8%, representando um valor inferior aos 2,1% constantes da Proposta de Orçamento Geral do Estado de 2017 (Proposta de OGE 2017, entregue pelo Governo, na Assembleia Nacional, no dia 28/10/2016). Note-se que o cenário macroeconómico do Governo no OGE 2017, que previa que a melhoria no desempenho da economia em 2017 (de um crescimento de +1,1%, em 2016, para +2,1%, em 2017), fosse suportada por acréscimos de 18,0% do sector petrolífero

e de 2,3% do sector não petrolífero, este último tendo por base as seguintes expectativas de crescimento por sectores de actividade: energia (+40,2%), agricultura (+7,3%), construção (+2,3%) e indústria transformadora (+4,0%). Após 2017, a economia deverá dar continuidade a essa tendência de moderada aceleração, impulsionada pelas perspectivas de sólidos crescimentos do consumo público e privado, reflectindo a recuperação dos preços do petróleo.

Em termos de contas externas, refira-se que a balança corrente de Angola foi o primeiro canal (e directo) de transmissão da queda do preço do petróleo na economia angolana, pela ligação imediata entre as exportações líquidas e o PIB – estima-se que, em 2015, o sector petrolífero tenha sido responsável por cerca de 94,4% das exportações de bens, ligeiramente abaixo do peso apresentado em 2014 (95,3%). No ano de 2015, Angola deparou-se com uma acentuada deterioração dos termos de troca, reflectindo a forte queda nos preços do petróleo então observada (a cotação do Brent caiu 35,0% entre o final de 2014 e o final de 2015). Neste sentido, a balança corrente terá registado um novo défice, em 2015, e em forte agravamento, para 8,5% do PIB, depois de em 2014 ter observado um défice de 2,9% do PIB, representando o primeiro défice desde a recessão mundial de 2009 (quando o défice ascendeu a -10,0%). Para 2016, estimamos a manutenção da balança corrente numa situação bastante deficitária, mas em desagravamento, para um défice de cerca de 5,4% do PIB. Posteriormente, a recuperação dos preços do petróleo durante os próximos anos deverá permitir ao défice corrente continuar a moderar, prevendo-se um novo alívio em 2017, para um défice de 5,0%, e a manutenção dessa tendência de recuperação nos anos seguintes.

Ao nível da evolução dos preços, em 2014, a inflação cifrou-se em 7,3% (+8,8% em 2013), o mais baixo registo desde 1990, mas, em 2015, registou uma aceleração para 10,3%, tendo em 2016 evidenciado um novo agravamento e numa intensidade ainda superior, para 32,1%, um valor máximo desde 2004 (+43,5%), com a inflação a manter-se, assim, pelo segundo ano consecutivo, significativamente acima do objectivo de inflação [+7,0%; +9,0%] do BNA. A depreciação mais acentuada do kwanza face ao dólar, desde os finais de 2014, foi um dos principais factores para esta forte pressão sobre os preços internos, tendo levado a inflação a ultrapassar novamente os dois dígitos em Julho de 2015, o que já não acontecia desde Julho de 2012. A contribuir para o recente aumento da inflação tem também estado o agravamento da pauta aduaneira, as políticas proteccionistas e o aumento dos preços dos combustíveis (o Governo tem vindo a cortar os subsídios aos combustíveis desde Setembro de 2014, o que, naturalmente, exerce pressão ascendente sobre os preços). Em termos de perspectivas para a evolução dos preços, apesar de prevermos que o BNA mantenha a política monetária restritiva - que tem visado conter as pressões inflacionistas -, tal deverá ser insuficiente para fazer abrandar significativamente a inflação no curto prazo. As pressões inflacionistas deverão ser impulsionadas pelos gastos públicos (designadamente no âmbito da preparação para as eleições gerais em 2017), pelos preços mais elevados do petróleo (com os efeitos a serem mais sentidos sobretudo em 2017, dado compararem com os preços de 2016, em que estiveram anormalmente baixos) ou por preços mais elevados das matérias-primas não petrolíferas, apontamos para taxas de inflação ainda acima do objectivo do BNA ao longo de todo o horizonte de previsão 2017/20, não obstante se perspectivar o início de uma trajectória descendente da inflação (em termos anuais) a partir deste ano, com o Governo a prever uma inflação de 15,8% no OGE 2017 (um valor que pode ser difícil de atingir atendendo aos primeiros dados já conhecidos para a inflação para 2017).

A política monetária do BNA ao longo de 2015 permaneceu focada no controlo da liquidez do sistema bancário, visando a manutenção e garantia da estabilidade de preços e da estabilidade do sistema financeiro, proporcionando, assim, espaço para o aumento do crédito a outros residentes e, conseqüentemente, do crescimento económico. A

escalada da inflação em 2015 levou o BNA a iniciar um ciclo de aperto da sua política, tendo, ao longo do ano, aumentado a sua taxa de juro básica por cinco ocasiões. Em 2016, durante a 1.ª metade do ano, a autoridade deu continuidade a essa política, tendo decidido, por três ocasiões, tornar a política mais restritiva, com a primeira a ocorrer logo na reunião inaugural de 2016 (30/01/2016), com o CPM então a decidir aumentar em 100 p.b. tanto a taxa de juro básica (para 12,00%), como a taxa de juro da facilidade de cedência de liquidez (para 14,00%), mas mantido a taxa de juro da facilidade permanente de absorção de liquidez a sete dias (em 1,75%), e com a segunda a ocorrer a 29/02/2016, com o CPM então a decidir aumentar em 200 p.b. tanto a taxa de juro básica (para 14,00%), como a taxa de juro da facilidade de cedência de liquidez (para 16,00%), subindo igualmente a taxa de juro da facilidade permanente de absorção de liquidez a sete dias (de 1,75% para 2,25%). Na reunião de 30/06/2016, o CPM decidiu aumentar em 200 p.b. a taxa de juro básica (para 16,00%), em 400 p.b. a taxa de juro da facilidade de cedência de liquidez (para 20,00%), subindo a taxa de juro da facilidade permanente de absorção de liquidez a sete dias em 500 p.b. (para 7,25%). Após a reunião de 30/06/2016, o BNA optou por manter a sua política monetária (a última reunião decorreu já em 2017, no dia 31 de Janeiro), tendo vindo a reafirmar o seu comprometimento na preservação do valor do kwanza.

No mercado cambial, a cotação oficial do kwanza deslizou 1,9% face ao dólar em 2014 (-1,2% em 2013), depreciação que continuou a observar-se e se intensificou ao longo de 2015 – e que foi visível em todos os mercados, especialmente no informal –, dando continuidade à tendência que dura desde o início do milénio, com o kwanza a terminar o ano a apresentar uma depreciação média anual de 22,1% (-31,5%, quando comparada a cotação de fecho de 2015 com a de fecho de 2014), representando a maior depreciação desde a observada em 2003 (-80,7% em termos médios e -38,6% em termos de final de período). O BNA cortou a taxa de câmbio oficial do kwanza por duas vezes em 2015, uma em Junho e outra em Setembro e ambas em cerca de 6%. Entretanto, já em 2016, voltou a reduzir a cotação oficial do kwanza e de forma ainda mais expressiva, diminuindo-a, no dia 06/01/2016, em cerca de 15%, para 156,39 AOA/USD, num novo esforço de reduzir o fosso entre a taxa de câmbio oficial e a taxa praticada no mercado informal. Tratou-se da 3.ª desvalorização da taxa oficial do kwanza em sete meses, passando a ser a maior queda pontual da moeda angolana em mais de uma década. Posteriormente, foram sendo realizadas, ao longo dos meses seguintes, outras desvalorizações pontuais do kwanza, mas de bem menor intensidade. O BNA espera que a redução das disparidades das cotações da moeda doméstica em ambos os mercados ajude a reduzir a actividade no mercado informal. A mudança de ano parece, assim, ter trazido uma ainda maior abertura do BNA à desvalorização do kwanza. Note-se, no entanto, que as disparidades da cotação do kwanza entre os mercados formal e informal permanecem elevadas. No passado dia 7 de Abril, a cotação oficial do kwanza era de cerca de 165,91 AOA/USD, bastante abaixo dos valores a que estava nesse dia a ser transaccionado no mercado informal (segundo informação veiculada pela Kinguila Hoje, empresa angolana de notícias sobre economia e política económica, referiu que seria, de 360,00 AOA/USD; ainda assim, esse diferencial era bem inferior ao observado no dia 20/07/2016, quando, segundo a agência Lusa, o kwanza estava a ser transaccionado à volta dos 610 AOA/USD, bem mais do triplo da respectiva cotação oficial, 169,21 AOA/USD dessa data). Ao longo de 2016, o kwanza intensificou a tendência de depreciação, registando uma depreciação média anual de 38,1% face ao dólar (-22,1% em 2015), para um valor médio de 165,8 AOA/USD.

Ao nível da moeda e do crédito, o stock de crédito ao sector privado da economia (exclui crédito à Administração Central) cifrava-se em Dezembro de 2016, nos 3 436,6 mil milhões de kwanzas, um valor 0,9% inferior ao observado

no final do ano anterior, mas depois de ter subido 17,7% em 2015. Isto após ter crescido 0,7% em 2014, já em forte abrandamento face aos acréscimos observados em 2013 e 2012 (+10,5% e +23,9%, respectivamente).

Um dos principais mecanismos de transmissão do choque do preço do petróleo sobre a economia angolana ocorreu por via das finanças públicas, que, em 2013, regressaram aos saldos deficitários, tendo-se agravado intensamente em 2014 e assim permanecido em 2015 e 2016. Para este resultado contribuiu decisivamente a queda das receitas petrolíferas. O terceiro ano consecutivo de défices gêmeos (reflectindo também o choque do preço do petróleo, a economia angolana passou igualmente a apresentar, a partir de 2014, défices na balança corrente) é sintomático da exposição das contas públicas e externas às flutuações no preço do petróleo, tal como já tinha ficado demonstrado em 2009, na sequência de um choque semelhante (embora de menor duração). Em termos anuais, segundo o FMI (Outubro de 2016), em 2013, ter-se-á registado um défice de 0,3% do PIB, quando tinha sido orçamentado um défice de 3,7%, com este melhor desempenho a beneficiar das receitas do petróleo e das despesas abaixo do estipulado. Para 2014, o FMI estima um forte agravamento do défice para 6,6%, prevendo um desagravamento em 2015, para 4,9% (-3,9% segundo as estimativas do Governo, no OGER 2016). O FMI previa um novo agravamento em 2016, para um défice orçamental de 5,4% (o Governo previa -5,9% do PIB no OGER 2016), prevendo uma manutenção do défice nos 5,4% em 2017 (inferior aos -5,8% previstos pelo Governo na Proposta de OGE 2017) e encetando posteriormente uma tendência de gradual alívio da situação orçamental a partir de 2018, mas não devendo deixar de ser deficitária até ao final do período de previsão (FMI prevê -2,9%, em 2020, e uma nova redução em 2021, para -2,6%).

Mercados Financeiros

O ano de 2016 não foi marcado por uma tendência bem definida do sentimento de mercado, tendo o 1.º semestre sido assinalado por uma degradação do sentimento, o 3.º trimestre evoluído de forma positiva e o 4.º trimestre denotado uma tendência mista, com sinais positivos à medida que o final do ano se aproximava.

Mesmo o 1.º semestre foi marcado por três ciclos relativamente distintos: um período inicial de degradação do sentimento, até meados de Fevereiro; um segundo período de melhoria, até ao início do último terço de Abril e um último período, de nova degradação do sentimento (menos vincada que no início do ano), até ao final do semestre.

No 3.º trimestre, o sentimento denotou uma evolução tendencialmente positiva, com os mercados a iniciarem o período a digerir os resultados, inesperados, da vitória do Brexit no referendo do Reino Unido, com indicadores quantitativos da Zona Euro relativos ao 2.º trimestre a penalizarem o sentimento de mercado e a levarem à revisão, em baixa, da estimativa de crescimento do PIB da região e os primeiros indicadores de confiança divulgados para o Reino Unido, para o período pós-referendo, a revelarem descidas algo excessivas ao vaticínio das urnas (Brexit), além da manutenção dos preços do petróleo em níveis ainda muito baixos e a revisão em baixa ao crescimento económico mundial (FMI, 19 de Julho).

Depois de os mercados se terem manifestado estupefactos com o resultado do referendo no Reino Unido, começaram a ganhar força as perspectivas de o impacto sobre o crescimento económico global poder ser inferior ao inicialmente estimado, com os indicadores divulgados, nomeadamente para o Reino Unido e para a Zona Euro, a revelarem um nível de resiliência superior ao que o mercado antevia. Por outro lado, a antecipação da nomeação de Teresa May como Primeira-ministra, embora tivesse defendido a permanência na campanha do referendo, foi visto como factor de maior clareza e celeridade das negociações.

A suportar o sentimento positivo do mercado no 3.º trimestre estiveram também a Época de Resultados nos EUA relativa ao 2.º trimestre, que superou as expectativas e as melhores perspectivas para a economia dos EUA e o crescimento acima do esperado do PIB da China no 2.º trimestre (e posteriormente do 3.º trimestre), o que veio contrariar os receios anteriores e amplamente difundidos de uma desaceleração desta economia, bem como os sinais de recuperação do ímpeto de crescimento da indústria japonesa e, de um modo geral, da actividade económica, além da postura dos bancos centrais para fazer face aos riscos levantados pelo Brexit.

Depois da evolução mista na fase inicial do 4.º trimestre, no início de Novembro, assistiu-se a um comportamento positivo do sentimento de mercado, que foi suportado: i) pelos dados económicos tendencialmente favoráveis conhecidos para os EUA, a China, o Japão e o Reino Unido, neste último caso, continuando a dar conta de uma economia resiliente; ii) pela decisão do BCE de prolongar o programa de compra de dívida por mais nove meses; iii) pela Época de Resultados nos EUA relativa ao 3.º trimestre, que superou as expectativas.

A reunião da Fed de 14 de Dezembro, ao perspectivar melhorias para a actividade económica e para o mercado de trabalho no horizonte 2016/19, suportou os preços dos activos com risco, mas a revisão do número de subidas de taxas de juro previstas para 2017 (de duas para três) acabou por ter impacto nas yields e, indirectamente, nas avaliações de outros activos, como o ouro e as acções dos EUA.

A penalizar o sentimento do mercado no 4.º trimestre estiveram, essencialmente: i) a incerteza quanto à evolução dos preços do petróleo e o impacto da mesma nas empresas do sector e nas economias exportadoras de petróleo, pese embora o acordo (redução da produção) conseguido no final do ano; ii) o abrandamento do emprego nos EUA no 4.º trimestre; e iii) a incerteza relativamente ao processo do Brexit (atente-se que correm acções em diversas instâncias judiciais britânicas em que é dirimido o carácter vinculativo do referendo de 23 de Junho, embora, já em 2017, o Parlamento tenha autorizado o Governo a invocar o artigo 50.º do Tratado da União Europeia).

O acontecimento mais relevante da segunda metade do ano terá sido a eleição de Donald Trump e as expectativas da política dos EUA no âmbito da relação comercial com a China e geoestratégica com a Rússia. Após um primeiro momento, em que foi vista pelos investidores com desconfiança, posteriormente, acabaria por ter um efeito positivo no sentimento dos investidores, impulsionado pelas expectativas de que a política orçamental será mais expansionista, nomeadamente, com corte de impostos e uma aposta na reabilitação de infra-estruturas, com alguns investidores a referirem que poderá vir a ser um novo “New Deal”, se bem que algumas agências de rating já tenham vindo alertar para o excessivo endividamento do país e o próprio Partido Republicano é normalmente mais conservador ao nível da despesa.

Em termos de movimentos nos mercados financeiros, no conjunto de 2016, registaram-se maioritariamente subidas nos principais índices accionistas mundiais, com alguns a baterem máximos históricos, nomeadamente os americanos, onde o principal índice (S&P 500) subiu 9,5%. Na Europa, registaram-se comportamentos também maioritariamente positivos, com o Eurostoxx 50 a subir 0,7% e o britânico FTSE 100 a avançar 14,4% (não obstante o Brexit), mas o PSI-20 perdeu 11,9%, acompanhando as descidas dos índices de Espanha e Itália. Na Ásia observaram-se subidas no Japão, na Índia e em Hong-Kong, mas uma descida na China. Na América Latina, o comportamento também foi positivo.

As yields da dívida pública de referência observaram descidas na Alemanha e subidas nos EUA. O movimento das primeiras (-42 p.b. quer nos 10 anos, quer nos dois anos) não foi uniforme, designadamente ao nível da dívida a 10 anos, com descidas nas yields até meados do ano, seguida de uma tendência de subida até praticamente o final do ano. As treasuries nos EUA apresentaram subidas no ano (+14 p.b. nos dois anos e +17 p.b. nos 10 anos), reflectindo, igualmente, comportamentos distintos, com descidas até inícios de Julho (mínimos históricos, devido aos receios dos efeitos do Brexit), seguindo-se subidas particularmente intensas nos dois últimos meses (+43 p.b. nos dois anos e +85 p.b. nos 10 anos no 4.º trimestre), tendo resultado das expectativas (consubstanciadas na reunião de 14 de Dezembro) de subida de taxas por parte da Fed, no quadro de uma continuação do crescimento económico e de redução da taxa de desemprego para novos mínimos de ciclo, bem como das perspectivas que a política económica de Donald Trump acelere o crescimento da economia e, dessa forma, permita um ritmo de subida de taxas superior ao anteriormente antecipado. A descida das taxas de juro de curto prazo (dois anos) na Alemanha reflectiu, em grande medida, a continuidade (e reforço) da política extremamente expansionista do BCE, em marco, por reduções nas taxas de juro de referência e com o programa QE a ser reforçado ao nível do ritmo de compras mensais e dos activos elegíveis e, em Dezembro, a ser prolongado até, pelo menos, Dezembro de 2017. As yields a dois anos estiveram todo o ano em terreno negativo, encerrando 2016 em -0,766%, perto dos mínimos históricos (-0,806%, em 27 e 28 de Dezembro). Pese embora a subida do 4.º trimestre, as taxas de longo prazo da Alemanha também desceram em 2016, não obstante os efeitos no médio prazo das políticas seguidas pelo BCE e da subida das yields americanas, que concorrem com as alemãs na

captura de investimentos direccionados a baixos perfis de risco. A subida das yields no 4.º trimestre também resulta do facto de os investidores terem percepcionado que as yields se encontravam em níveis muito abaixo do fair value.

No Mercado Monetário Interbancário (MMI), as taxas do dólar (Libor) subiram em todos os prazos, mas abaixo da subida de 25 p.b. efectuada, em 14 de Dezembro, pela Fed na fed funds target rate, já que, no início de 2016, o mercado esperava mais do que uma subida de taxas em 2016. Já as taxas do euro (Euribor) renovaram mínimos históricos, reflectindo a política monetária expansionista do BCE, e apresentaram valores negativos ao longo de todo o ano nos três e seis meses (a Euribor a 3 meses desde 21/04/2015 e a Euribor a 6 meses desde 06/11/2015) e também nos 12 meses a partir de 05/02/2016.

Os spreads da dívida pública a 10 anos dos países periféricos da Zona Euro subiram em Portugal, Itália e Espanha, respectivamente, em 167 p.b., 64 p.b. e 3 p.b., enquanto os spreads da Grécia e da Irlanda desceram 76 p.b. e 3 p.b., respectivamente. O spread das yields da dívida a 10 anos da Grécia fez, durante o ano, níveis mínimos desde Dezembro de 2014 (em 1 de Dezembro, quando tocou nos 614 p.b.), depois de fortemente penalizados, em 2015, pela incerteza relativamente ao alcance de um acordo para um 3.º resgate. Os movimentos mais desfavoráveis, observados em Portugal e Itália, e que ocorreram mesmo num quadro de uma postura expansionista do BCE e de eficácia do seu programa de QE, tiveram razões específicas na sua génese: i) em Portugal, o máximo do ano (392 p.b. em 11 de Fevereiro) foi registado na fase de negociação com a Comissão Europeia do Orçamento do Estado para 2016, que entrou em vigor em 31 de março (não obstante o Governo dever ter cumprido as metas orçamentais para 2016, o facto de se estimar um abrandamento do PIB, em 2016 e de a política económica do Governo levantar reservas às organizações internacionais e às agências de rating acabou por penalizar o spread da República Portuguesa); e ii) no caso de Itália, o máximo do ano foi atingido em 24 de Novembro (187 p.b.), em plena campanha para o referendo de 4 de Dezembro (alterações constitucionais que o anterior Primeiro-ministro pretendia introduzir, cuja rejeição levou à sua demissão). Espanha, não obstante a instabilidade política (o actual Governo tomou posse apenas em 04/11/2016), viu os spreads face ao bund subir apenas 3 p.b., para 118 p.b., pois tem vindo a denotar um desempenho económico muito positivo.

Os spreads de crédito da dívida privada observaram movimentos tendenciais de estreitamento nos principais índices de dívida privada do mercado spot, nomeadamente entre as melhores notações de risco, observando-se também descidas na maioria dos índices de CDS (Credit Default Swaps), com um agravamento apenas no caso do Itraxx Financials, traduzindo as preocupações relativamente à saúde do sector bancário italiano, e, de um modo geral, do europeu (condicionando uma maior subida das acções europeias). O índice Itraxx (cinco anos), índice de referência para a Zona Euro de CDS na classe de Investment Grade – cuja liquidez é muito superior à do mercado spot e, por isso, constitui o benchmark do mercado de crédito –, desceu 6 p.b. em 2016, para 72,1 p.b., mas depois de ter tocado no início do ano (11 de Fevereiro) em 127 p.b., que representou um máximo desde Junho de 2013). Por seu lado, o Itraxx Financials (o mais exposto à crise da dívida soberana) observou uma subida de 17 p.b., fechando 2016 em 93,4 p.b., acima do índice Itraxx (cinco anos), algo que tem sido a tendência dos últimos anos, mas que não era a situação habitual antes da crise, sendo que o facto de nos últimos anos ter estado normalmente acima reflectiu a situação difícil da banca europeia, observada desde o início da crise da dívida soberana e que, em alguns países (v.g. Portugal e Itália), ainda não normalizou. Já o Itraxx Cross-Over (relativo aos activos de speculative grade, especialmente sensível ao sentimento de mercado e ao ciclo económico) registou uma descida 20 p.b., para 288,2 p.b..

No mercado cambial, a taxa de câmbio efectiva nominal do euro subiu 1,9% em 2016, afastando-se um pouco mais dos níveis mínimos desde maio de 2002 registados no 2.º trimestre de 2015. O euro caiu 2,9% face ao dólar, mas ganhou 19,4% em relação à libra. Recorde-se que a continuidade da política monetária do BCE teve impactos positivos nas bolsas e nas taxas das dívidas soberanas, mas não suficientes para esbater as diferentes expectativas de crescimento entre os dois blocos económicos (UE vs EUA), o que levou à paulatina desvalorização do euro face ao dólar. O efeito Brexit foi o grande responsável pelas valorizações da moeda única e do dólar face à libra, de 15,9% e 19,4%, respectivamente.

As commodities apresentaram um comportamento maioritariamente positivo entre as principais categorias, com excepção do gado, com os índices compósitos Reuters/Jefferies CRB e S&P GSCI a subirem 9,3% e 27,8%, este último a terminar o ano sensivelmente em máximos desde Julho de 2015. As energéticas terminaram o ano com uma forte valorização de 47,9%, reflectindo uma subida de 52,4% do preço do petróleo em Londres (brent) e de 45,0% em Nova Iorque (WTI crude), onde fechou em níveis máximos desde Julho de 2015, depois de ter tocado, também no início do ano (11 de Fevereiro), em mínimos desde Abril de 2003. Atente-se, no entanto, que as subidas expressivas quer do brent, quer do WTI crude, não foram suficientes para que os respectivos valores médios de 2016 superassem os de 2015.

Governo Societário

Principais Accionistas

- Montepio Holding S.G.P.S., S.A.
- Mário Abílio Pinheiro Rodrigues Moreira Palhares
- Carlos Maria da Silva Feijó
- João Avelino Augusto Manuel
- Iberpartners – Gestão e Reestruturação de Empresas, S.A.
- José Leitão da Costa e Silva
- Francisco Simão Júnior
- Dumilde das Chagas Simões Rangel

Principais Órgãos de Governo e Competências

Assembleia Geral

- Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício;
- Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- Proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da sociedade;
- Eleger, quando for caso disso, os membros da mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, da Comissão Executiva, do Conselho Fiscal, do Conselho Geral, da Comissão de Remunerações e o Secretario Societário;
- Tratar de quaisquer outros assuntos de interesse para a sociedade, que sejam expressamente indicados na convocatória.
- Alteração dos estatutos, fusão, cisão, transformação, emissão de obrigações e dissolução;
- Aprovação da redução ou aumento do capital social da sociedade;
- Aprovação de quaisquer propostas, negociações ou contratos nos quais a sociedade possa efectuar quaisquer actividades negociais no exterior de Angola.

Conselho de Administração

- Definir as políticas gerais da Sociedade e os planos e orçamentos anuais e plurianuais, bem como os relatórios trimestrais de execução;
- Estabelecer a organização interna da Sociedade e delegar os poderes ao longo da cadeia hierárquica;
- Conduzir as actividades da Sociedade, praticando todos os actos que a lei ou os estatutos não reservem a outros órgãos sociais;
- Executar as deliberações da Assembleia Geral;
- Representar a sociedade em juízo e fora dele, comprometendo-se em arbitragens, propondo pleitos judiciais ou defendendo-se deles, podendo confessar, desistir ou transigir em quaisquer processos judiciais;
- Apresentar à Assembleia Geral, para apreciação e votação, nas épocas legalmente determinadas, os relatórios, balanços e contas dos exercícios sociais;
- Adquirir, alienar e onerar quaisquer direitos ou bens, móveis ou imóveis, incluindo participações em outras sociedades e em agrupamentos complementares de empresa;
- Contratar e despedir empregados e prestadores de serviços;
- Constituir mandatários para a prática de determinados actos, definindo a extensão dos respectivos mandatos;
- Proceder, no caso de falta ou impedimento definitivos de algum administrador, à sua substituição, por cooptação, dentro dos sessenta dias a contar da sua falta, durando o mandato dos cooptados até ao termo

do período para o qual o substituído tenha sido eleito, sem prejuízo da ratificação na primeira Assembleia Geral seguinte.

Comissão Executiva

- A Comissão Executiva é responsável pela gestão corrente da Sociedade.
- As competências da Comissão Executiva serão fixadas pelo Conselho de Administração, que nela delegará todas as competências cuja inclusão não está vedada por lei.
- O Conselho de Administração poderá autorizar a Comissão Executiva a encarregar um ou mais dos seus membros de se ocuparem de certas matérias e a delegar em um ou mais dos seus membros o exercício de alguns dos poderes que lhe sejam delegados.
- O Presidente da Comissão Executiva, que terá voto de qualidade, deve:
 - Assegurar que seja prestada toda a informação aos demais membros do Conselho de Administração relativamente à actividade e às deliberações da Comissão Executiva;
 - Assegurar o cumprimento dos limites da delegação, da estratégia da sociedade e dos deveres de colaboração perante o Presidente do Conselho de Administração.
 - Coordenar as actividades da Comissão Executiva, dirigindo as respectivas reuniões e velando pela execução das deliberações.

Conselho Geral

- O Conselho Geral tem funções consultivas, cabendo-lhe emitir pareceres sobre as matérias que lhe forem indicadas por qualquer órgão da sociedade e designadamente sobre as seguintes:
 - Orientação estratégica da Sociedade e linhas de orientação relativas aos planos plurianuais de acção e suas actualizações;
 - Aquisição e alienação de participações sociais;
 - Projectos de expansão internacional.
- O Conselho Geral deve elaborar anualmente um relatório da sua actividade, com indicação da matéria dos pareceres dados, respectivas conclusões e votos que os aprovaram, a ser apreciado na Assembleia Geral que se pronunciar sobre o relatório e contas de exercício.

Conselho Fiscal

- Ao Conselho Fiscal compete a fiscalização da sociedade.

Comissão de Remunerações

- À comissão de remunerações compete apresentar e propor aos accionistas os princípios da política de remunerações dos órgãos sociais e de fixar as respectivas remunerações anuais, incluindo os respectivos complementos.

Composição dos Órgãos de Governo

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	João Baptista de Matos
Vice-Presidente	Joaquim Faria Briote
Secretário	Nuno Ricardo Reis do Carmo Simões

Conselho de Administração

Presidente	José Félix Morgado
Administradores	António Francisco de Araújo Pontes
	Alberto Carlos Nogueira Fernandes da Silva
	João Filipe Milhinhos Roque
	Ana Lúcia Louro Palhares
	Tereza de Jesus Teixeira Barbosa Amado
	João Carlos Martins da Cunha Neves

Comissão Executiva

Presidente	António Francisco de Araújo Pontes
Vogais	Alberto Carlos Nogueira Fernandes da Silva
	João Filipe Milhinhos Roque

Conselho Fiscal

Presidente	Dina Maria Leote de Oliveira
Vogais Efectivos	Carla Maria Lobo da Fonseca
	Licínio Manuel Menezes de Assis

Conselho Geral

Conselheiro Presidente	Mário Abílio Pinheiro Rodrigues Moreira Palhares
Conselheiro	João Baptista de Matos
	Carlos Maria da Silva Feijó
	António Tomás Correia
	João Avelino Augusto Manuel
	José Félix Morgado
	Dina Maria Leote de Oliveira
	António Francisco de Araújo Pontes

Comissão de Remunerações

Montepio Holding S.G.P.S., S.A., representado por José Félix Morgado
Mário Abílio Pinheiro Rodrigues Moreira Palhares

Secretário Societário

Joaquim Faria Briote

Política de Remuneração dos Órgãos Sociais

Princípios Gerais

A política de remuneração dos órgãos sociais deve ser fixada anualmente para garantir consistência e coerência com o desempenho e a situação económica do Finibanco e o alinhamento dos interesses dos membros desses órgãos com os objectivos estratégicos da sociedade.

A política de remuneração dos órgãos sociais deve ter como princípio base uma assunção de riscos compatível com uma estratégia de gestão sã e prudente, tendo em consideração os interesses do Finibanco numa perspectiva de continuidade do negócio e de criação de valor, sem descurar a responsabilidade social e corporativa da empresa.

A política de remuneração dos órgãos sociais deve ser estruturada de modo a remunerar, de forma justa e eficiente, a competência e dedicação de cada um dos seus membros, tendo em conta o respectivo desempenho individual e global.

A política de remuneração dos órgãos sociais deve ser coadunada com a análise da prática do mercado angolano.

A política de remuneração dos órgãos sociais deve estabelecer, para os membros da Comissão Executiva, a existência de uma componente variável, a par da componente fixa, e que a referida componente variável, não indexável, deve depender da avaliação do desempenho feita à sua gestão.

As regras aplicáveis, poderão ser revistas anualmente, tendo em consideração a evolução do Finibanco e dos seus resultados, bem como eventuais alterações das práticas do mercado angolano.

Definição e Aprovação

Nos termos do art.º 37.º dos Estatutos, compete ao Comité de Vencimentos, eleito pelos accionistas em Assembleia Geral, definir a política de remuneração dos titulares de órgãos sociais, fixando as remunerações aplicáveis tendo em consideração a avaliação dos seus membros e a situação económica da sociedade.

Anualmente a Comissão de Vencimentos deve apresentar à Assembleia Geral de Accionistas um relatório sobre a política de remuneração dos órgãos sociais em vigor.

Na definição e aprovação da política de remuneração dos órgãos sociais deve ser avaliado se a política implementada tem demonstrado ser compatível com os princípios gerais estabelecidos, e se esses princípios necessitam de ser ajustados.

Implementação e Monitorização

Após a sua aprovação, a responsabilidade pela implementação da política de remuneração dos órgãos sociais é do Conselho de Administração.

A monitorização da política de remuneração dos órgãos sociais é assegurada pelo órgão de fiscalização da sociedade, pelo auditor externo e pela Assembleia Geral de Accionistas.

Órgãos Sociais

1. Conselho de Administração

1.1. Administradores Executivos

A remuneração dos membros do Conselho de Administração que integram a Comissão Executiva tem duas componentes: uma remuneração fixa e uma remuneração variável em função da consecução dos objectivos anuais e trienais.

1.1.1 A remuneração fixa dos administradores executivos é determinada com base nos seguintes parâmetros:

- (i) Competências pessoais;
- (ii) Experiência profissional;
- (iii) Nível de responsabilidades das funções de cada um;
- (iv) Cargo que exerce no Conselho de Administração;
- (v) Dimensão e perspectivas de crescimento do Banco.

1.1.2. A remuneração variável deverá depender dos seguintes factores:

(i) Análise do desempenho anual da gestão versus objectivos estratégicos definidos para o exercício em apreciação e para o mandato (trianual), designadamente:

- a) Crescimento orgânico do Banco;
- b) Controlo dos riscos de crédito e de mercado;
- c) Evolução da Margem Financeira;
- d) Evolução do “Cost-to-Income”;
- e) Evolução dos Resultados Líquidos.

A composição destes factores e a sua ponderação constam do Anexo 1.

(ii) Ter como referência um valor não superior a 60% (sessenta por cento) da remuneração fixa.

(iii) A liquidação desta remuneração é feita exclusivamente em dinheiro, após a decisão da Comissão de Vencimentos com base na informação de gestão, logo que o Conselho de Administração aprove as contas finais do exercício bem como o relatório de gestão anual. Essa decisão é apresentada em Assembleia Geral de Accionistas para decisão ou ratificação.

(iv) A liquidação da remuneração variável será efectuada nos termos seguintes: 2/3 no ano de atribuição da mesma e a restantes parcela em partes iguais nos dois anos subsequentes à atribuição.

CV 18JUL16

(v) Os membros do órgão de gestão que compõe a Comissão Executiva têm ainda os seguintes benefícios:

- a) Reparação de danos emergentes de acidentes de trabalho e doenças profissionais;

b) Um seguro de saúde que proporcione a cobertura idêntica à do restante pessoal do Banco, incluindo o repatriamento nas situações dos membros expatriados;

c) A Comissão de Vencimentos poderá, ainda, definir um plafond, para despesas de representação e a atribuição de um veículo automóvel de serviço.

1.2. Administradores Não Executivos

A remuneração auferida por estes administradores, quando aplicável, não contempla qualquer componente variável e é definida em função da prática do mercado angolano.

2. Conselho Fiscal

A remuneração auferida pelos membros do Conselho Fiscal, quando aplicável, não contempla qualquer componente variável, sendo o seu valor definido em função do mercado angolano.

3. Assembleia Geral

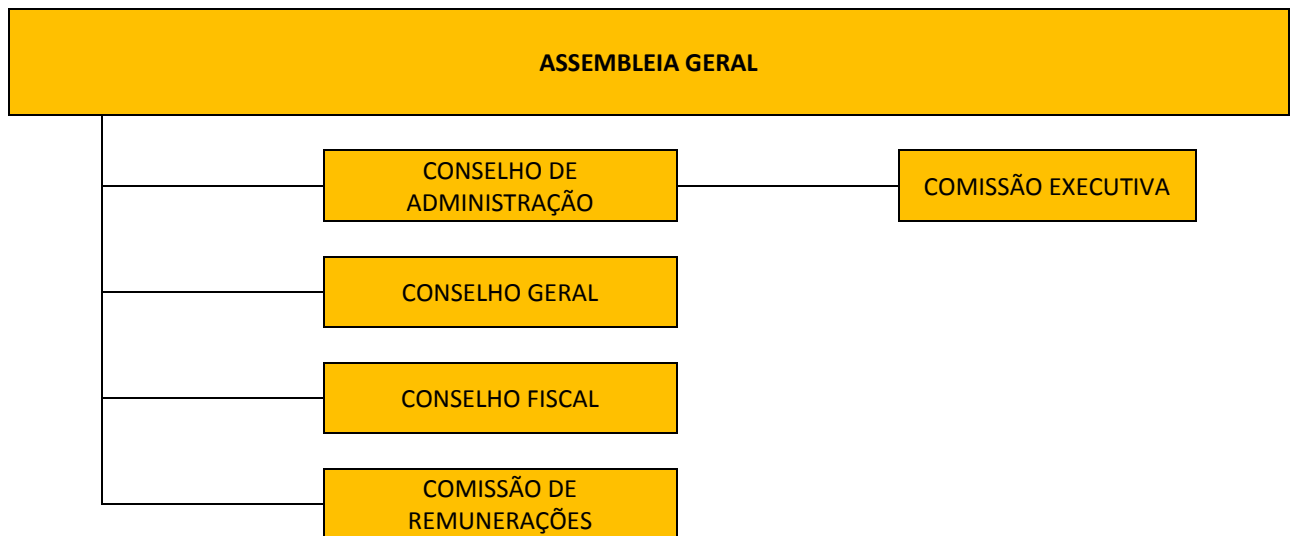
Não há lugar ao pagamento de qualquer remuneração aos membros da Mesa da Assembleia Geral.

Organigrama / Estrutura Funcional

O modelo de Governação Corporativa instituído no Finibanco assenta em princípios orientadores que correspondem aos requisitos definidos pelo Banco Nacional de Angola e está alinhado com o seu principal accionista Montepio Holding, uma vez que, por integrar o Grupo Montepio, o Finibanco está sujeito às regras de supervisão consolidada.

Em 28 de Abril de 2016 realizou-se a Assembleia Geral de Accionistas que elegeu, para o triénio de 2016 – 2018, os novos elementos para os Órgãos Sociais, bem como a definição da respectiva estrutura de Governo.

Com o objectivo de instituir no Finibanco uma política adequada à sua natureza, dimensão, complexidade e situação económica, consistente com os objectivos, valores, interesses e solvabilidade no longo prazo, os Órgãos de Gestão do Finibanco Angola, S.A. apresentam-se distribuídos do seguinte modo:



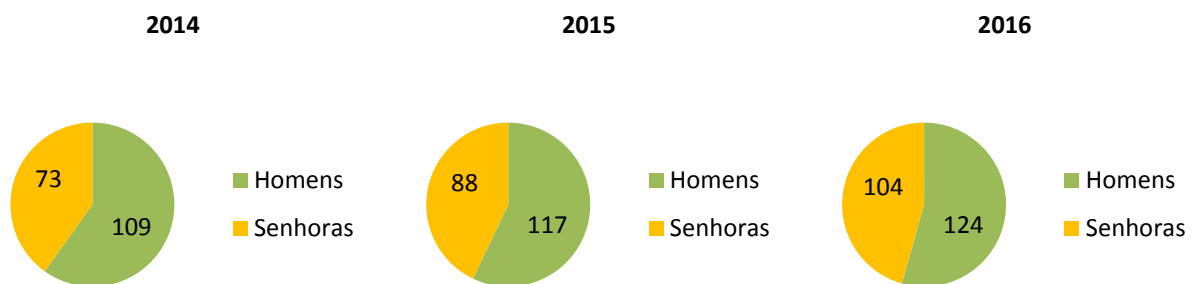
Recursos Humanos, Canais de Distribuição e Outros Meios

Recursos Humanos

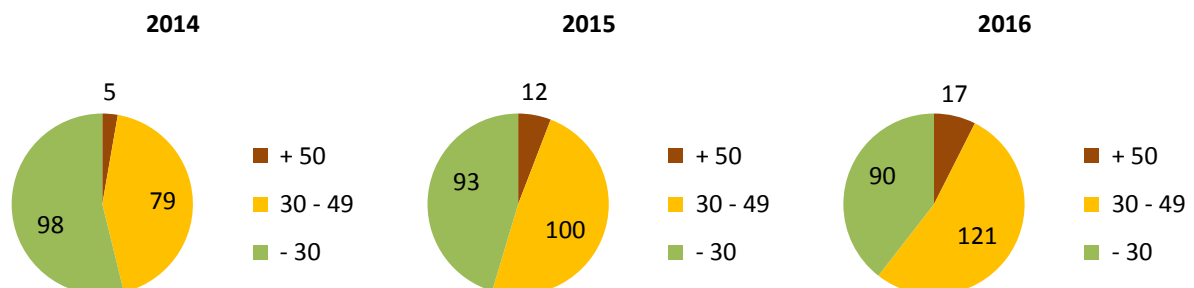
Dando continuidade aos compromissos assumidos desde o início da actividade, o Finibanco continuou a reforçar o seu quadro de pessoal com a admissão de jovens angolanos recém-licenciados, bem como o apetrechamento das suas principais unidades de negócio com elementos de comprovada experiência e conhecimentos da actividade bancária, de forma sustentada a permitir alavancar a formação das equipas comerciais.

	2014	2015	2016
Ensino Básico	5	5	7
Ensino Médio	43	48	47
Frequência Universit./Bach.	99	101	114
Licenciaturas e Mestrados	35	51	60

A distribuição por género nos últimos 3 anos apresenta-se do seguinte modo:



A estrutura etária nos últimos 3 anos apresenta-se do seguinte modo:



A antiguidade dos quadros no Finibanco apresenta-se do seguinte modo:

Antiguidade dos Quadros	2014	2015	2016
Mais de 5 anos	31	50	50
1 a 4 anos	113	125	114
Menos de 1 ano	38	30	64

Relativamente aos apoios de saúde, o Finibanco proporciona um seguro de saúde a cada colaborador e participação em 60% no prémio de saúde dos filhos dos colaboradores.

No quadro de apoios aos colaboradores, o Banco proporciona ainda aos seus colaboradores facilidades de financiamento a taxas preferenciais, de modo a apoiar o desenvolvimento de todos os colaboradores nas suas necessidades pessoais e familiares, tendo sido atribuídos os seguintes montantes nos últimos 3 exercícios económicos:

Tipo de Financiamento	2014	2015	2016
Consumo	99.706.072	94.452.687	91.652.387
Habituação	152.060.641	177.017.830	182.209.764
Construção	32.247.100	30.316.778	23.038.092
Investimento	7.679.916	9.820.676	11.675.810
Outros	5.219.304	5.386.751	13.889.553
TOTAL	296.913.033	316.994.722	322.465.606

Formação

O Finibanco no âmbito da sua estratégia de recursos humanos tem implementado esforços na formação contínua dos seus quadros nas várias áreas da sua actividade bancária, confirmando a Academia de S. Paulo como pólo de excelência para as acções de formação interna.

	2014	2015	2016
Nº Participantes	91	165	214
Total de horas	1.306	41.089	25586

Durante o ano de 2016, foram desenvolvidas acções que abrangeram todo o universo do Banco, sendo abordados temas muito relevantes ao nível de:

- Projecto de formação transversal em toda a área comercial e suas componentes
- Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo
- Reestruturação e recuperação de crédito
- Análise de Risco de Crédito
- Liderança e Motivação
- Normas internacionais de contabilidade e relato financeiro (IAS/IFRS)

Canais de Distribuição

Em 31 de Dezembro 2016, o Finibanco apresenta uma rede de 23 pontos de venda, sendo 18 balcões na Rede de Retalho e 5 Centros de Empresas. O crescimento evidenciado em 2016 com mais 2 balcões será para continuar de forma moderada, onde se espera a abertura de novos balcões em localizações estratégicas.

É intenção do Banco continuar a apoiar a economia Nacional com o aumento da rede de agências pelas províncias onde é fundamental continuar o esforço de bancarização.

O Banco registou uma ligeira redução do número de clientes em 2016 face ao ano anterior, principalmente, por via do encerramento de contas que não apresentavam movimentos nos últimos 12 meses. Não obstante este trabalho, verificámos uma constante captação de novos clientes.

Número de Clientes	2016	2015	Var.
Rede de Retalho	31.844	32.144	-1%
Centros de Empresas	988	821	20%
TOTAL	32.832	32.965	0%

Nos Centros de Empresas verificámos um crescimento de 20% face a 2015. O desempenho da rede de retalho verificou-se igualmente positivo apesar de ligeira redução global de clientes pelo motivo referido acima. A rede comercial foi de encontro aos objectivos globais do Banco mantendo o número de clientes em linha com o ano 2015 após o extenso trabalho de encerramento de milhares de contas não movimentadas.

O trabalho efectuado com a anulação de contas também teve repercussões no número de cartões multicaixa activos, pelo que, verificámos uma redução dos cartões activos e conseqüente taxa de adesão. A redução de 23% em 2016 levou o número de cartões activos de 11.715 em 2015 para 8.991 em 2016, por conseguinte, a taxa de penetração reduziu em 8,2 p.p. para 27%. Apesar desta redução a estratégia do Banco passa por aumentar a taxa de penetração e prevê-se que ao longo do exercício 2017 os novos clientes venham a adquirir este produto. O número de transacções manteve-se aos níveis de 2015 e o valor transaccionado cresceu significativamente, pelo que, ao crescer mais que o número de transacções dá-nos um indicador positivo de crescimento do montante médio transaccionado de 12.040 AOA em 2015 para 19.369 AOA em 2016.

Cartões Multicaixa Emitidos	2016	2015	Var.
Cartões Multicaixa activos	8.991	11.715	-23%
Percentagem de adesão	27%	36%	-8,2 p.p.
Número de transacções	1.035.755	1.046.522	-1%
Valor das transacções (milhares AOA)	20.061.518	12.600.059	59%

Os acessos *online* no Fininet, continuam a ser um desafio para o futuro do Banco, apesar de ter existido um crescimento satisfatório em 18%, a taxa de penetração apenas aumentou 2,8 p.p. para 17,7%. É intenção do Finibanco melhorar os indicadores associados a este canal por via de uma melhor informação das facilidades aos clientes e desenvolvimento do site e suas funcionalidades. Trata-se de um canal que ainda tem muito potencial de crescimento.

Contratos Homebanking	2016	2015	Var.
Contratos Fininet	5.802	4.902	18%
Percentagem de adesão	17,7%	14,9%	+ 2,8 p.p.

O aumento do número de balcões levou à necessidade de aumento da rede de ATM's disponível, pelo que, foram instaladas mais 2 máquinas.

Máquinas ATM em serviço	2016	2015	Var.
ATM's activas	44	42	5%
Valores dispensados (milhares AOA)	15.886.135	14.451.866	10%

O número de TPA's (Terminais de Pagamento Automático) do Finibanco, tiveram uma ligeira redução por via de um trabalho efectuado neste exercício de revisão de todos os TPA's atribuídos e activos. Contudo, verificámos um ligeiro crescimento do número de transacções, apesar do valor global das transacções efectuadas ter tido um crescimento 37%, logo, o valor médio por transacção aumentou de 14.407 AOA em 2015 para 19.435 AOA em 2016.

TPA's em serviço	2016	2015	Var.
TPA's activos	400	402	0%
Número de transacções	795.859	786.319	1%
Valor das transacções	15.467.471	11.328.657	37%

Gestão dos Riscos

Nos termos das disposições da Lei de Bases das Instituições Financeiras, da regulamentação do Banco Nacional de Angola, bem como da Lei das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração do Finibanco procede ao controlo e avaliação de todo o sistema de controlo de Gestão dos Riscos, e em particular ao desempenho da Comissão Executiva e à monitorização dos aspectos que envolvam a gestão financeira dos activos e passivos, a liquidez, o risco cambial e do capital prudencial, a estratégia de negócio, a estrutura orgânica e funcional, o cumprimento da divulgação da informação legal ou estatutariamente prevista e na análise prévia de operações relevantes em função do seu montante, o risco associado ou características especiais, pautando-se por:

- Garantir que os membros executivos realizam a gestão diária corrente de forma sã, prudente e efectiva;
- Fornecer uma opinião independente no processo de decisão;
- Participar na definição e monitorização da estratégia de negócio;
- Analisar e debater os relatórios produzidos pelas funções chave do sistema de controlo interno, ou seja, auditoria interna, compliance e gestão do risco; e
- Supervisionar o processo de divulgação da informação contabilística e de gestão.

A gestão dos riscos conta com o apoio de vários comités onde participam as diversas direcções do banco para a monitorização e acompanhamento dos riscos. A análise e controlo dos riscos são efectuados de um modo integrado, através do Gabinete de Gestão de Riscos, da Direcção de Auditoria e Controlo Interno e da Direcção de Compliance e Governação Corporativa.

Tendo presente os princípios de governação corporativa sólida, o Conselho de Administração do Banco delega num Administrador não integrante da Comissão Executiva as funções de acompanhamento do sistema de controlo interno e de gestão e controlo do risco, nos termos das disposições constantes na Lei de Bases das Instituições Financeiras e da regulamentação do Banco Nacional de Angola.

Este acompanhamento é consubstanciado através do Comité de Controlo Interno e do Comité de Gestão de Riscos e de Activos e Passivos que integram membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, bem como outros responsáveis abrangidos pelo sistema de controlo interno, em função do respectivo âmbito de intervenção de cada um destes.

Comité de Controlo Interno

O âmbito de intervenção deste comité é o de apoiar e aconselhar o Conselho de Administração nas matérias relativas ao sistema de controlo interno, de modo a assegurar:

- A continuidade do negócio através da eficiente afectação dos recursos e execução das operações, do controlo dos riscos, da prudente avaliação de activos e responsabilidades, e da segurança e controlo de acessos nos sistemas de informação e comunicação; e
- O cumprimento das disposições legais, das directrizes internas e das regras deontológicas e de conduta no relacionamento com os clientes, as contrapartes das operações, os accionistas e os supervisores.

Comité de Riscos e Gestão de Activos e Passivos

O âmbito de intervenção deste comité consiste em acompanhar a gestão do Capital, do Balanço e da Demonstração de Resultados assegurando:

- O acompanhamento da informação de natureza de gestão, incluindo a monitorização das diversas rubricas contabilísticas que suportam a tomada de decisão e os processos de controlo; e
- Numa óptica de grupo financeiro, a efectiva supervisão da actividade das filiais, independentemente da sua natureza, dimensão, complexidade e território de localização, incluindo os riscos específicos de cada uma.

Principais Tipos de Risco

Crédito

O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.

Mercado

O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades.

Taxa de Juro

O risco taxa de juro é entendido como sendo a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, com alterações das taxas de juro do mercado, ou potenciais desequilíbrios nas taxas de juro dos activos e passivos do balanço.

Cambial

O risco cambial é entendido como sendo a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio de activos da carteira do Banco, provocados por alterações nas taxas de câmbio utilizadas na conversão para a moeda nacional.

Liquidez

O risco de liquidez reflecte a incapacidade do Banco cumprir com as suas obrigações no momento do respectivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

Operacional

Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Legal/Compliance

O risco legal entende-se como o potencial prejuízo financeiro ou reputacional que pode resultar para o Finibanco do não cumprimento das normas, leis e regulamentos emanados das autoridades tutelares e de supervisão, bem como do não cumprimento de contratos, acordos e/ou parcerias celebrados com clientes e outras entidades.

Risco de Contingência

O risco de contingência traduz a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de situações de emergência e perturbação da ordem pública, quer sejam decorrentes por mão humana ou devido a desastres naturais.

Organização Interna

O Conselho de Administração e/ou Comissão Executiva, no exercício das suas funções, são responsáveis pela estratégia e pelas políticas a adoptar relativamente à gestão dos riscos, sendo, nesta função, assessorado pelas direcções e gabinetes que analisam e asseguram a gestão desses riscos.

O Gabinete de Gestão de Riscos, reporta hierarquicamente ao Presidente da Comissão Executiva, identifica, avalia, monitoriza, controla e presta informações sobre todos os riscos relevantes da actividade do Finibanco e o seu enquadramento nos limites superiormente definidos. É também responsável por acompanhar a adequação e eficácia do sistema de gestão dos riscos face às actividades desenvolvidas e promover as medidas necessárias à correcção das deficiências detectadas.

A Direcção de Auditoria e Controlo Interno, reporta hierarquicamente ao Presidente do Conselho de Administração, tem como principais competências apreciar os relatórios sobre o sistema de controlo interno a remeter anualmente ao Banco Nacional de Angola, verificar o cumprimento e observância da legislação e normativos internos em vigor, por parte das diferentes unidades orgânicas e identificar as áreas de maior risco, apresentando à Comissão Executiva as suas conclusões. Consoante a natureza e relevância do risco, são elaborados planos, programas ou acções, apoiados por sistemas de informação, e definidos procedimentos, que proporcionam um elevado grau de fiabilidade relativamente às medidas de gestão de risco oportunamente definidas.

A Direcção de Compliance e Governação Corporativa, reporta hierarquicamente ao Presidente do Conselho de Administração, tem a competência de assegurar o controlo do risco de compliance, identificar e avaliar as diversas situações que concorrem para o referido risco, designadamente em termos de transacções/actividades, negócios, produtos e órgãos de estrutura. Deverá avaliar o sistema de controlo interno, identificando as áreas de maior relevância/risco, visando a eficácia da governação.

Avaliação de Riscos

Risco de Crédito

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas definidas pelo Conselho de Administração / Comissão Executiva e são aplicadas no âmbito das competências do Conselho de Crédito. As decisões de crédito dependem das informações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes, encontrando-se formalizados na norma de concessão de crédito e delegação de competências.

A gestão de risco de crédito no Finibanco assenta no acompanhamento sistemático da carteira de crédito, onde se avalia continuamente, se os factores de risco se mantêm consistentes com a estratégia definida.

No âmbito do acompanhamento da carteira de crédito o Gabinete de Gestão de Riscos monitoriza mensalmente a carteira de crédito em situação irregular, avaliando igualmente a concentração de crédito.

O Banco utiliza técnicas de mitigação do risco de crédito, de modo a salvaguardar-se contra eventuais incumprimentos dos contratos estabelecidos: por um lado a obtenção de colaterais no âmbito das operações de crédito e por outro lado um acompanhamento permanente das operações em risco de incumprimento.

Risco de Mercado

Actualmente o Finibanco não possui carteira de negociação, sendo os activos financeiros detidos pelo Banco detidos até à sua maturidade. Logo que existam outros instrumentos financeiros de mercado que justifiquem outra abordagem de risco, o Conselho de Administração deliberará em conformidade.

Risco de taxa de juro

O acompanhamento do risco de taxa de juro inclui a análise da evolução das taxas de juro, a análise de gaps de repricing e a análise de spreads, entre outros aspectos, monitorizando a evolução da margem financeira face a eventuais variações. A maioria das operações da carteira de crédito do Finibanco tem um pricing com base na Luibor, e em muitas situações com um floor definido acima da taxa de cedência de fundos do BNA.

Risco Cambial

Ao nível do risco cambial, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas, através de activos no mercado monetário respectivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os gaps cambiais existentes decorrem essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos. Diariamente é monitorizada a exposição cambial do Finibanco, tendo em conta os limites prudenciais estabelecidos pelo Banco Nacional de Angola. A gestão do risco de taxa de câmbio inclui a análise de evolução das taxas de câmbio, a análise dos activos e passivos financeiros por moeda, entre outras. O objectivo do Finibanco no que respeita ao risco de taxa de câmbio é que este seja tendencialmente zero.

Risco de Liquidez

O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. O risco de liquidez é monitorizado diariamente pela área Financeira, sendo elaborados diversos relatórios, para efeitos de regulamentação prudencial e para acompanhamento por parte da Comissão Executiva. Adicionalmente, é realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo Banco Nacional de Angola. O processo de gestão do risco de liquidez em vigor no Finibanco tem como objectivo manter um nível de disponibilidades com maturidade adequada, para fazer face as necessidades e aplicações financeiras do Banco.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Em termos prudenciais, o Finibanco está sujeito à supervisão do Banco Nacional de Angola que, estabelece as regras que a este nível deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam um rácio mínimo de fundos próprios totais em relação aos requisitos exigidos pelos riscos assumidos que as instituições deverão cumprir. O Banco apesar de estar acima dos rácios mínimos exigidos faz um acompanhamento diário e mensal dos vários indicadores em função da sua pertinência.

Risco Operacional

A gestão do Risco Operacional baseia-se na análise de eventos informados ao Gabinete de Compliance, à Direcção de Auditoria e Controlo Interno e à Comissão Executiva, apresentando sugestões para proceder à melhoria dos procedimentos actuais ou à criação de novos procedimentos que colmatem as insuficiências detectadas.

Risco de Contingência

O Gabinete de Gestão de Riscos efectuará o acompanhamento dos planos de contingência que o Finibanco tem em preparação, tão logo estejam disponíveis.

Novo Quadro de Avisos e Instrutivos Regulamentares

Considerando o desenvolvimento do sistema financeiro angolano e a implementação das melhores práticas internacionais na gestão dos diversos riscos em que a actividade bancária incorre, o Banco Nacional de Angola emitiu no ano transacto diversos avisos e instrutivos com impacto directo na forma de apuramento dos Fundos Próprios Regulamentares, na identificação de requisitos de fundos próprios específicos para cobertura do Risco de Crédito, do Risco de Mercado e do Risco Operacional e, conseqüentemente, na forma de cálculo do Rácio de Solvabilidade Regulamentar.

Visando alcançar a conformidade com o novo quadro regulamentar o Finibanco iniciou no ano de 2016 um extenso trabalho de revisão e introdução de normativos internos e procedimentos que sistematizam a gestão dos processos associados aos diversos tipos de risco, estando em equação a introdução de aplicações informáticas de suporte às actividades de apuramento dos novos requisitos de fundos próprios.

Noutra perspectiva, o Finibanco efectuou um exercício de simulação dos impactos quantitativos das alterações regulamentares, tendo estimado rácios de solvabilidade confortáveis (29,7% para Junho/2017 e 28,45% para Dezembro/2017) quando comparáveis com o mínimo regulamentar exigível (10%).

Solvabilidade

O Finibanco apresentou um reforço dos seus Fundos Próprios Regulamentares em 2016 de **xx%**, o crescimento verificado (de 12.110 milhões de Kwanzas em 2014 para 13.839 milhões de Kwanzas em 2015) deve-se à reavaliação cambial do empréstimo subordinado junto do nosso accionista Montepio Holding S.G.P.S, S. A. no valor de 30 milhões de dólares Americanos e ao resultado liquido acumulado do exercício de 2015.

O crescimento do Finibanco, comprovado pelo aumento em 102% dos Activos Ponderados pelo Risco, levou a uma redução do rácio de solvabilidade, contudo, os 16,4% do rácio actualmente registado, acima dos 10% impostos pelo Banco Nacional de Angola, permanece a um nível muito positivo e de maior potencial para rentabilizar os capitais próprios. Consideramos que os valores, actualmente apresentados, são o garante de um Banco com uma estabilidade e solidez de referência no mercado Angolano.

	2016	2015	Varição
Fundos Próprios de Base nível 1	12.194.251.131	10.252.716.916	19%
Resultado	1.941.534.215	1.590.503.045	
Capital Social	4.181.999.740	4.181.999.740	
Reserva de actualização monetária do capital social	0	0	
Reserva legal	1.544.756.672	1.295.187.850	
Reserva livre	4.319.849.238	2.636.256.280	
Prémio de Emissão	148.000.000	148.000.000	
Lucros e prejuízos transitados	0	0	
Resultado de Alteração de Políticas Contabilísticas	58.111.267	400.770.000	
Dedução aos Fundos Próprios de Base	(145.611.866)	(507.726.583)	-71%
Acções ou quotas próprias em tesouraria	0	0	
Empréstimos com natureza de capital	0	0	
Imobilizações financeiras	0	0	
Imobilizações incorpóreas	(145.611.866)	(507.726.583)	
Fundos Próprios Complementares nível 2	4.977.090.000	4.059.450.000	23%
Fundo social	0	0	
Outros fundos	0	0	
Dividas subordinadas	4.977.090.000	4.059.450.000	
Instrumentos híbridos de capital e divida (IHCD)	0	0	
Reservas de reavaliação	0	0	
FUNDOS PRÓPRIOS REGULAMENTARES	17.025.729.265	13.804.440.333	23%
Total dos Activos Ponderados pelo Risco	59.058.331.021	48.755.550.756	21%
Rácio de Solvabilidade	20,7%	19,4%	+ 1,3 pp

Proposta de Aplicação de Resultados

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, foi apurado como resultado líquido o valor de 1.941.534.219 (mil novecentos e quarenta e um milhões quinhentos e trinta e quatro mil duzentos e dezanove Kwanzas).

Tendo em conta o equilíbrio entre as necessidades regulamentares de manutenção dos fundos próprios e o crescimento e consolidação no mercado Angolano do Finibanco Angola, S.A., propõe-se que os resultados apurados tenham a seguinte aplicação:

RESERVA LEGAL

AOA 194.153.422

(cento e noventa e quatro milhões e cento e cinquenta e três mil e quatrocentos e vinte e dois Kwanzas)

RESERVA LIVRE

AOA 547.380.797

(quinhentos e quarenta e sete milhões e trezentos e oitenta mil e setecentos e noventa e sete Kwanzas)

DIVIDENDOS

AOA 1.200.000.000

(mil e duzentos milhões de Kwanzas)

Esta proposta permite cumprir com os objectivos referidos nos considerandos.

Aprovação do Conselho de Administração

O Conselho de Administração do Finibanco Angola, S.A., é o responsável pela preparação, integridade e objectividade das Demonstrações Financeiras.

As Demonstrações Financeiras Individuais do Banco em 31 de Dezembro de 2016 encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral à data de emissão do Relatório de Auditoria do auditor externo. No entanto o Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras serão aprovadas sem alterações materiais.

Luanda, 5 de Abril de 2017



António Francisco de Araújo Pontes
Conselho de Administração



Nuno Carmo Simões
Director de Planeamento e Contabilidade

Demonstrações Financeiras

A. Demonstração dos Resultados

Finibanco Angola, S.A.

Demonstração de resultados para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 Pró-forma

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAKZ)

	Notas	31-12-2016	31-12-2015 (Pró-forma)
Juros e rendimentos similares	4	8.030.084	6.916.415
Juros e encargos similares	4	(2.826.279)	(2.821.815)
Margem financeira		5.203.805	4.094.600
Rendimentos de serviços e comissões	5	1.156.726	618.578
Encargos com serviços e comissões	5	(72.013)	(116.506)
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	6	-	99.577
Resultado de activos financeiros disponíveis para venda	7	-	565
Resultados cambiais	8	1.627.024	1.921.677
Resultados de alienação de outros activos	9	841	-
Outros resultados de exploração	10	(451.560)	(64.468)
Produto da actividade bancária		7.464.823	6.554.023
Custos com o pessoal	11	(1.445.574)	(1.230.950)
Fornecimentos e serviços de terceiros	12	(1.538.636)	(1.198.655)
Depreciações e amortizações do exercício	13	(273.048)	(241.896)
Provisões líquidas de anulações	14	(171.281)	27.538
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	15	(1.774.626)	(1.984.297)
Resultado antes de impostos		2.261.658	1.925.763
Imposto sobre os resultados			
Impostos correntes	23	(405.152)	(199.725)
Impostos diferidos	23	85.028	(135.535)
		(320.124)	(335.260)
Resultado líquido do exercício		1.941.534	1.590.503

As notas anexas fazem parte integrante desta demonstração.

B. Balanço

Finibanco Angola, S.A.

Balanço individual em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 (Pró-forma)

(montantes expressos em milhares de kwanzas - mAKZ)				
	Notas	31-12-2016	31-12-2015 (Pró-forma)	01-01-2015 (Pró-forma)
ACTIVO				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	16	6.727.442	8.609.637	7.795.058
Disponibilidades em outras instituições de crédito	17	3.752.841	4.601.748	2.765.098
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	18	9.742.238	3.459.609	10.055.680
Activos financeiros disponíveis para venda	19	23.730	23.730	23.730
Investimentos detidos até à maturidade	20	26.852.558	20.388.546	13.122.105
Crédito a clientes	21	27.035.482	39.344.382	35.956.088
Outros activos tangíveis	22	9.784.486	5.852.543	5.419.344
Activos intangíveis	22	128.948	181.826	115.831
Activos por impostos correntes	23	-	114.135	48
Activos por impostos diferidos	23	26.249	-	76.756
Outros activos	24	253.285	304.500	441.010
Total do Activo		84.327.259	82.880.656	75.770.748
PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	25	4.472.868	6.312.172	3.240.460
Recursos de clientes e outros empréstimos	26	61.505.988	61.004.905	59.003.429
Passivos por impostos correntes	23	274.633	-	-
Passivos por impostos diferidos	23	-	58.779	-
Passivos subordinados	27	5.066.489	4.131.367	3.140.560
Provisões	28	247.860	76.579	123.549
Outros passivos	29	565.170	1.044.137	1.115.536
Total do Passivo		72.133.008	72.627.939	66.623.534
Capital social	30	4.182.000	4.182.000	4.182.000
Outras reservas e resultados transitados	31	6.070.717	4.480.214	4.965.214
Resultado líquido do exercício		1.941.534	1.590.503	-
Total dos Capitais Próprios		12.194.251	10.252.717	9.147.214
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		84.327.259	82.880.656	75.770.748

As notas anexas fazem parte integrante desta demonstração.

C. Demonstração do Rendimento Integral

Finibanco Angola, S.A.
Demonstração do rendimento integral
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 Pró-forma

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAKZ)

	Notas	31-12-2016	31-12-2015 (Pró-forma)
Resultado líquido do exercício		1.941.534	1.590.503
Outro rendimento integral		-	-
Total do rendimento integral do exercício		<u>1.941.534</u>	<u>1.590.503</u>

As notas anexas fazem parte integrante desta demonstração.

D. Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAKZ)

	Capital social	Reserva legal	Prémio de emissão	Outras reservas	Resultados transitados	Total	Resultado líquido do exercício	Total do Capital Próprio
Saldo em 31 de Dezembro de 2014 (Contif)	4.182.000	971.646	148.000	2.628.630	-	7.930.276	1.617.708	9.547.984
Ajustamento transição IFRS	-	-	-	-	(400.770)	(400.770)	-	(400.770)
Aplicação do resultado líquido	-	-	-	-	1.617.708	1.617.708	(1.617.708)	-
Saldo em 1 de Janeiro de 2015 Pró-forma	4.182.000	971.646	148.000	2.628.630	1.216.938	9.147.214	-	9.147.214
Constituição de reservas	-	323.542	-	809.166	(1.132.708)	-	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(485.000)	(485.000)	-	(485.000)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	1.590.503	1.590.503
Saldo em 31 de Dezembro de 2015 Pró-forma	4.182.000	1.295.188	148.000	3.437.796	(400.770)	8.662.214	1.590.503	10.252.717
Constituição de reservas	-	249.570	-	998.274	342.659	1.590.503	(1.590.503)	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	1.941.534	1.941.534
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	4.182.000	1.544.758	148.000	4.436.070	(58.111)	10.252.717	1.941.534	12.194.251

As notas anexas fazem parte integrante desta demonstração financeira.

E. Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Finibanco Angola, S.A.

Demonstração de fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 Pró-forma

	Notas	31.12.2016	31.12.2015 (Pró-forma)
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		6 011 741	6 371 925
Juros e custos pagos		(2 293 869)	(1 460 514)
Serviços e comissões recebidas		1 156 726	618 578
Serviços e comissões pagas		(72 013)	(116 506)
Recuperações de créditos		98 948	128 322
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(2 982 813)	(2 221 670)
		1 918 720	3 320 135
<i>Varição nos activos e passivos operacionais:</i>			
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		1 624 770	2 019 404
Aplicações em instituições de crédito		(6 267 329)	6 592 808
Recursos de instituições de crédito		(1 853 176)	3 071 043
Crédito a clientes		12 308 899	(4 864 004)
Recursos de clientes e outros empréstimos		917 667	1 525 840
Outros activos e passivos operacionais		(392 615)	(15 513)
		8 256 936	11 649 713
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros			
Impostos sobre os lucros pagos		(16 383)	(545 122)
		8 240 553	11 104 591
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais			
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Compra de activos financeiros disponíveis para venda		-	565
Investimentos detidos até à maturidade		(6 334 542)	(7 296 143)
Alienação de imobilizado		106 989	3 428
Compra de imobilizações		(4 259 102)	(744 517)
		(10 486 655)	(8 036 667)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Dividendos de ações ordinárias pagos		(485 000)	(416 695)
		(485 000)	(416 695)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento			
Varição líquida em caixa e seus equivalentes			
		(2 731 102)	2 651 229
Caixa e equivalentes no início do período			
		13 211 385	10 560 156
Varição líquida em caixa e seus equivalentes			
		(2 731 102)	2 651 229
Caixa e equivalentes no fim do período			
		10 480 283	13 211 385
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	16	6 727 442	8 609 637
Disponibilidades em outras instituições de crédito	17	3 752 841	4 601 748
Total		10 480 283	13 211 385

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 – Nota Introdutória

O Finibanco Angola, S.A., que usa a marca Finibanco (adiante designado por “Finibanco” ou “Banco”), trata-se de um Banco de capitais privados angolanos e estrangeiros constituído por Escritura Pública de 4 de Setembro de 2007 no Primeiro Cartório Notarial da Comarca de Luanda. O Finibanco opera e tem sede social em Angola, na Travessa Engrácia Fragoso, n.º 24, R/C, Ingombota, Luanda.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, em depósitos no BNA, em aplicações em instituições de crédito, na aquisição de títulos e em outros activos, para os quais se encontra devidamente autorizado. O Banco presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira, dispondo para o efeito, em 31 de Dezembro de 2016, de uma rede de 18 balcões e de 5 centros de empresas (17 balcões e 4 centro de empresas em 31 de Dezembro de 2015).

No decurso do exercício de 2010, o Montepio Geral – Associação Mutualista, accionista único da Caixa Económica Montepio Geral (“CEMG”), procedeu à aquisição de 100% do capital da Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. através de uma Oferta Pública de Aquisição no montante de Euros 341.250.000.

Em 31 de Março de 2011, o Montepio Geral – Associação Mutualista alienou a participação detida na Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. à CEMG. De referir que a 4 de Setembro de 2013, o Finibanco Holding alterou a sua designação para Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.. No que se refere à estrutura accionista, conforme detalhado na nota 30, o Banco é detido maioritariamente pelo Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.

2 – Políticas Contabilísticas

2.1 Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Aviso n.º 6/2016 de 22 de Junho, do BNA, as demonstrações financeiras do Finibanco são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade/Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS). Estas demonstrações financeiras referem-se à actividade individual do Banco a 31 de Dezembro de 2016 e foram elaboradas no sentido de dar cumprimento aos requisitos de apresentação de contas individuais definidos pelo BNA.

As IAS/IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras individuais agora apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016. Considerando que até 31 de Dezembro de 2015 o Banco preparou as suas demonstrações financeiras de acordo com o CONTIF, as demonstrações financeiras para o exercício findo naquela data, apresentadas neste relatório foram preparadas de acordo com as IAS/IFRS para efeitos meramente comparativos em cumprimento da IFRS 1 (Nota 36).

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de Kwanzas, arredondado ao milhar mais próximo e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos registados ao seu justo valor, nomeadamente activos financeiros detidos para negociação, ao justo valor através dos resultados e activos financeiros disponíveis para venda.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IAS/IFRS requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 3.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 5 de Abril de 2017.

2.2 Transacções em moeda estrangeira

Os activos e passivos denominados em moeda estrangeira são registados segundo o sistema *multi-currency*, isto é, nas respectivas moedas de denominação.

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para Kwanzas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção.

Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas segundo a seguinte metodologia:

- Registados ao custo histórico – à taxa de câmbio em vigor na data da transacção.
- Registados ao justo valor – à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com excepção daqueles reconhecidos em activos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

A 31 de Dezembro de 2016 e 2015 os câmbios de referência do Kwanza (AKZ) face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e ao Euro (EUR) eram as seguintes:

Período de referência	USD	EUR
31.12.2016	165,903	185,379
31.12.2015	135,315	147,832

2.3 Crédito a clientes

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é desembolsado ao cliente.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

O crédito a clientes é desreconhecido do balanço (abatido ao activo) quando (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respectivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido.

Imparidade

A política do Banco consiste na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade estimadas com base no valor recuperável da carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num exercício posterior.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos a clientes, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, poderá ser classificada como carteira com imparidade quando existe evidência objectiva de que tenha ocorrido um ou mais eventos de perda após o reconhecimento inicial do activo e esses eventos tenham impacto na estimativa do valor recuperável dos fluxos de caixa futuros do activo considerado para efeitos de apuramento da imparidade da carteira de crédito.

De acordo com a IAS 39 existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual e (ii) análise colectiva.

(i) Análise individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Banco avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objectiva de imparidade.

O Banco considera como exposições individualmente significativas quando o montante seja igual ou superior a 1% e 2,5% dos fundos próprios da instituição, para os clientes com e sem indícios de imparidade, respectivamente.

Para os restantes segmentos da carteira de crédito, o Banco efectua uma análise colectiva para apuramento das perdas por imparidade.

Para uma detecção e valorização tempestiva e adequada do montante de perda por imparidade, o Banco toma em consideração um conjunto significativo e abrangente de indícios.

A evidência objectiva da perda refere-se a eventos que possam ser dados observáveis que ocorrem ou são recolhidos pela instituição relativos a eventos de perda, nomeadamente:

- Evidente dificuldade financeira do mutuário;
- Existência de operações de crédito em situação de contencioso nos últimos cinco anos;
- Existência de cheques devolvidos no sistema financeiro de acordo com a informação disponível na Central de Informação e Risco de Crédito (CIRC);
- Existência de descobertos não autorizados ou descobertos autorizados utilizados acima do limite formalmente contratualizado;
- Existência de operações de crédito renováveis utilizadas de forma permanente em pelo menos, 95% do limite inicialmente contratualizado nos últimos doze meses;
- Existência de créditos referentes a projectos imobiliários com decréscimo material do valor da garantia real (superior a 20%), quando tal resulte num rácio financiamento-garantia superior a 80%;
- Conhecimento da existência de dívidas fiscais e/ou à segurança social;
- Existência de situações de desemprego ou doença prolongada no caso de clientes particulares;
- Existência de penhoras das contas bancárias;
- Cliente com expectativa de falência ou objecto de processo de recuperação/reorganização financeira e/ou operacional;
- Desaparecimento ou quebra significativa de um mercado relevante para o mutuário;
- Mora no pagamento de juros ou capital:
 - Existência de operações de crédito com atrasos nos pagamentos superiores a trinta dias junto do banco;
 - Existência de operações de crédito no sistema financeiro com atraso superior a 90 dias, capital e juros abatidos/anulados ou em situação de contencioso, que represente mais de 2% das responsabilidades do cliente junto do sistema financeiro, de acordo com a informação disponível na CIRC.
- Existência de pelo menos, uma operação de crédito reestruturado por dificuldades financeiras nos últimos doze meses ou com perspectiva/pedido de reestruturação de crédito;
- Existência de fraudes cometidas pelos clientes, com base na informação que é do conhecimento do Banco;
- Existência de litígios entre o Banco e o cliente;
- Existência de efeitos protestados/não cobrados.

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor actual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efectiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no balanço líquido das perdas por imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efectiva aplicável no período em que foi calculada a imparidade.

O cálculo do valor actual dos fluxos de caixa futuros esperados de um crédito garantido reflecte os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes com a sua recuperação e venda.

(ii) Análise colectiva

No âmbito da análise da imparidade numa base colectiva, os créditos são agrupados tendo por base características de risco semelhantes, com base na segmentação da carteira que foi definida pelo Banco.

As perdas por imparidade baseadas na análise colectiva são calculadas através de duas perspectivas:

- Para grupos homogéneos de créditos não considerados individualmente significativos; ou
- Em relação a perdas incorridas, mas não identificadas (*"Incurred but not reported"* - IBNR) em créditos para os quais não existe evidência objectiva de imparidade.

Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada colectivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Banco de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

As perdas por imparidade para os clientes sem incumprimento correspondem ao produto entre a probabilidade de incumprimento "PD" e o montante correspondente à diferença entre o valor de balanço dos respectivos créditos e o valor actualizado dos fluxos de caixa futuros estimados dessas operações. A PD corresponde à probabilidade de uma operação ou cliente entrar em situação de incumprimento durante um determinado período de emergência. Este período equivale ao tempo que decorre entre a ocorrência de um evento originador de perdas e o momento em que a existência desse evento é percebido pelo Banco (IBNR).

Para este efeito, o Banco determina os respectivos parâmetros de risco PD e *Loss Given Default* (LGD), tendo por base as orientações definidas pela IAS 39 e as melhores práticas de mercado. A imparidade colectiva resulta da multiplicação destes dois factores à exposição associada a cada segmento definido no modelo de imparidade.

Processo de avaliação de colaterais

A avaliação das garantias é assegurada de forma regular para que o Banco disponha de informação actualizada sobre o valor destes instrumentos e, conseqüentemente, da sua capacidade de mitigação do risco das operações de crédito.

Fase de Concessão de crédito

No âmbito das condições de aprovação das operações de crédito, sempre que for definida a necessidade de obter uma garantia por parte do cliente, caso a tipologia da garantia ou colateral identificada implique um pedido de avaliação para a definição e validação do seu valor, deverá ser solicitado um pedido de avaliação da garantia aos gerentes / coordenadores regionais, como forma de esta contactar e despoletar o processo junto das empresas de avaliação externa, com a qual o Banco tem um acordo estabelecido.

Fase de Acompanhamento de Crédito

Relativamente ao processo de reavaliação periódica de colaterais, tendo por base os requisitos do Aviso 10/2014, nomeadamente no que respeita aos critérios que foram definidos para a realização de uma nova avaliação dos colaterais hipotecários, foi definido que o GARC será responsável pela identificação das garantias que devem ser sujeitas a reavaliação e a despoletar o respectivo processo junto de avaliadores externos.

Fase de Recuperação de crédito

Sempre que for relevante no âmbito do processo de recuperação de crédito e de forma a determinar o montante recuperável do crédito através da execução das garantias existentes ou para suportar uma operação de reestruturação de crédito, o Gabinete de Recuperação de Crédito ("GRC") pode solicitar a reavaliação das garantias associadas às operações sob sua gestão.

O valor de avaliação de cada tipo de garantia é determinado tendo por base as especificidades de cada um destes instrumentos, considerando os seguintes critérios:

(i) Imóveis

O valor de avaliação é determinado com base em critérios de prudência e considerando os aspectos sustentáveis de longo prazo do imóvel, as condições do mercado local, a utilização corrente e as utilizações alternativas adequadas do imóvel.

De acordo com o Aviso n.º 10/2014 do BNA, emitido em Dezembro de 2014, sobre as garantias aceites para fins prudenciais, os direitos sobre propriedade imobiliária devem ser objecto de reavaliação, no mínimo, de 2 em 2 anos, sempre que a posição em risco represente:

- Um montante igual ou superior a 1% do total da carteira de crédito da instituição ou igual ou superior a AKZ 100.000.000; ou
- Situações de crédito vencido há mais de 90 dias e/ou outros indícios materiais de imparidade desde que a última data de avaliação seja superior a 6 meses; ou
- Situações em que sejam identificadas alterações de outra natureza nas condições de mercado com um potencial impacto relevante no valor dos activos imobiliários e/ou num grupo ou mais de activos imobiliários com características semelhantes.

Os valores e datas de avaliação das garantias são registados no sistema de gestão de colaterais, que emite avisos sobre as datas para reavaliação.

(ii) Penhor de depósitos a prazo

O valor da garantia será o valor nominal do depósito, bem com os respectivos juros (caso se encontrem igualmente empenhados).

(iii) Outros activos financeiros empenhados

No caso de títulos e participações sociais cotados o valor a considerar será o valor de mercado à data de referência do reporte. Para títulos e participações sociais não cotados, devem ser consideradas avaliações através do método dos fluxos de caixa descontados.

De forma a adoptar uma abordagem conservadora na incorporação do valor das garantias para a carteira de crédito, o Banco definiu um conjunto de coeficientes de desvalorização (haircuts) que pretendem reflectir o risco na utilização das garantias e que se pode traduzir em duas dimensões, nomeadamente: i) os obstáculos legais e processuais à sua execução; ii) a volatilidade do seu valor de mercado.

Reversão de imparidade

Se, num período subsequente, a quantia da perda por imparidade diminuir e a diminuição puder ser objectivamente relacionada com um acontecimento que ocorra após o reconhecimento da imparidade, a perda por imparidade anteriormente reconhecida é revertida. A quantia da reversão é reconhecida nos resultados do exercício.

Créditos abatidos ao activo

A anulação contabilística dos créditos é efectuada quando não existem perspectivas realistas de recuperação dos créditos, numa perspectiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas por imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

2.4 Outros instrumentos financeiros

(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

O Banco reconhece contas a receber e a pagar e depósitos na data em que são originados. Todos os outros instrumentos financeiros são reconhecidos na data da transacção, que é o momento a partir do qual o Banco se torna parte integrante do contrato e são classificados considerando a intenção que lhes está subjacente de acordo com as categorias descritas seguidamente:

- Activos financeiros ao justo valor através de resultados, e dentro desta categoria como:
 - Detidos para negociação;
 - Designados ao justo valor através de resultados.
- Investimentos detidos até à maturidade;
- Activos financeiros disponíveis para venda;
- Contas a receber; e
- Passivos financeiros.

Um activo ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao justo valor acrescido de custos de transacção directamente atribuíveis à aquisição ou emissão, excepto se forem itens registados ao justo valor através de resultados em que os custos de transacção são imediatamente reconhecidos como gastos do exercício.

1) Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

1a) Activos financeiros detidos para negociação

Os activos financeiros detidos para negociação, são aqueles adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo ou que são detidos como parte integrante de uma carteira de activos, normalmente de títulos ou derivados, em relação à qual existe evidência de actividades recentes conducentes à realização de ganhos de curto prazo.

2) Investimentos detidos até à maturidade

Nesta categoria são reconhecidos activos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Banco tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de activos financeiros. Estes activos financeiros são reconhecidos ao custo amortizado no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado, usando o método da taxa de juro efectiva. O juro é calculado através do método da taxa de juro efectiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

Qualquer reclassificação ou venda de activos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, obrigará o Banco a reclassificar integralmente esta carteira para activos financeiros disponíveis para venda e ficará durante dois anos impossibilitado de classificar qualquer activo financeiro nesta categoria.

3) Activos financeiros disponíveis para venda

São activos financeiros não derivados que: (i) o Banco tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) que não se enquadram nas categorias anteriormente referidas. Esta categoria pode incluir títulos de dívida ou de capital.

Os activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transacções e posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou até ao reconhecimento de perdas por imparidade, caso em que passam a ser reconhecidos em resultados. Instrumentos de capital que não sejam cotados e cujo justo valor não é possível ser calculado com fiabilidade são registados ao custo.

Na alienação dos activos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados de activos financeiros disponíveis para venda" da demonstração dos resultados. A flutuação cambial dos títulos de dívida em moeda estrangeira é registada na demonstração de resultados. Para os instrumentos de capital, por se tratarem de activos não monetários, a flutuação cambial é reconhecida na Reserva de justo valor (Capitais próprios), como uma componente integrante do respectivo justo valor.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efectiva na margem financeira, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

4) Passivos financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual de uma liquidação a ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou outro activo financeiro, independente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem recurso de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos, outros passivos subordinados e vendas a descoberto.

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transacção associados fazem parte da taxa de juro efectiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efectiva são reconhecidos em margem financeira.

As mais e menos valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados no momento em que ocorrem.

O Banco classifica os seus passivos financeiros que não garantias e compromissos, mensurados ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva.

(ii) Custo amortizado

O custo amortizado de um activo ou passivo financeiro é o montante pelo qual um activo ou passivo financeiro é reconhecido inicialmente, deduzido de recebimentos de capital, acrescido ou deduzido de amortizações acumuladas usando o método da taxa de juro efectiva, decorrentes da diferença entre o valor inicialmente reconhecido e o montante na maturidade, menos as reduções decorrentes de perdas por imparidade.

(iii) Identificação e mensuração de imparidade

Adicionalmente à análise de imparidade sobre os créditos a clientes, em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade para todos os restantes activos financeiros que não estejam registados ao justo valor através de resultados. Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tenham impacto nos fluxos de caixa futuros do activo que possam ser estimados com fiabilidade.

O Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta sinais de imparidade.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para as acções e outros instrumentos de capital, uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado abaixo do custo de aquisição, e (ii) para os títulos de dívida, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

No que se refere aos investimentos detidos até à maturidade, as perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do activo e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do activo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados. Estes activos são apresentados no balanço líquidos de imparidade. Caso estejamos perante um activo com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda por imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato. Em relação aos investimentos detidos até à maturidade, se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, e essa diminuição pode ser objectivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda por imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante por perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade, excepto no que se refere a acções ou outros instrumentos de capital, em que as mais-valias subsequentes são reconhecidas em reservas.

(iv) Transferências entre categorias

O Banco apenas procede à transferência de activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, da categoria de activos financeiros disponíveis para venda para a categoria de activos financeiros detidos até à maturidade, desde que tenha a intenção e a capacidade de manter estes activos financeiros até à sua maturidade.

Estas transferências são efectuadas com base no justo valor dos activos transferidos, determinado na data da transferência. A diferença entre este justo valor e o respectivo valor nominal é reconhecida em resultados até à maturidade do activo, com base no método da taxa efectiva. A reserva de justo valor existente na data da transferência é também reconhecida em resultados com base no método da taxa efectiva.

(v) Desreconhecimento

O Banco desreconhece os seus activos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros. Numa transferência de activos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos activos financeiros foram transferidos ou na qual o Banco nem transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios e não mantém controlo dos activos financeiros.

O Banco procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados, extintos ou expirados.

(vi) Compensação de instrumentos financeiros

O Banco procede à compensação de activos e passivos financeiros, apresentando um valor líquido no balanço quando, e apenas quando, o Banco tem o direito irrevogável de os compensar numa base líquida e tem a intenção de os liquidar numa base líquida ou de receber o valor do activo e liquidar o passivo simultaneamente.

Ganhos e perdas apenas são compensados quando tal é permitido pelas IFRS ou para ganhos e perdas decorrentes de um grupo de transacções de natureza similar.

(vii) Mensuração ao justo valor

O justo valor é o preço que seria recebido ao vender um activo ou pago para transferir um passivo numa transacção corrente entre participantes de mercado à data da mensuração ou, na sua ausência, o mercado mais vantajoso a que o Banco tem acesso para efectuar a transacção aquela data. O justo valor de um passivo reflecte o risco de crédito do próprio Banco.

Quando disponível, o justo valor de um investimento é mensurado utilizando a sua cotação de mercado num mercado activo para aquele instrumento. Um mercado é considerado activo se houver frequência e volume de transacções suficientes de forma a que exista uma cotação de preços numa base constante.

Se não houver cotação num mercado activo, o Banco utiliza técnicas de valorização que maximizem a utilização de dados de mercado observáveis e minimizem a utilização de dados não observáveis em mercado. A técnica de valorização escolhida incorpora todos os factores que um participante no mercado levaria em consideração para calcular um preço para a transacção.

2.5 Instrumentos de Capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

2.6 Outros activos tangíveis

(i) Reconhecimento e mensuração

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

(ii) Custos subsequentes

Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o regime de acréscimo.

Amortizações

Os terrenos não são amortizados. As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de anos
Gastos com desenvolvimento	10
Sistema de tratamento de dados	6
Outros activos intangíveis	6
Imóveis de serviço próprio	50
Obras em imóveis arrendados	10
Equipamento	
Mobiliário e Material	10
Máquinas e ferramentas	6 a 20
Equipamento informático	6
Instalações interiores	6 a 40
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	20
Outras imobilizações corpóreas	20

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, o IAS 36 – Imparidade de activos exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.7 Activos intangíveis

Software

Os custos incorridos com a aquisição e *software* a terceiras entidades são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados linearmente pelo período da vida útil estimado, a qual se situa normalmente nos 3 anos.

2.8 Transacções com acordo de recompra

Títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação

não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

2.10 Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes, grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos activos e passivos e os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Banco também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como activos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

As operações descontinuadas e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objectivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

O Banco classifica igualmente em activos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efectuadas pelo Banco.

A mensuração subsequente destes activos é efectuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos de venda, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas por imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

2.11 Locações

O Banco classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Na óptica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na óptica do locador os activos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

2.12 Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

i. Imposto corrente

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Com a publicação da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2015, o Imposto Industrial é objecto de liquidação provisória numa única prestação a ser efectuada no mês de Agosto, apurada através da aplicação de uma taxa de 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurados nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os proveitos sujeitos a Imposto sobre Aplicação de Capitais (“IAC”), independentemente da existência de matéria colectável no exercício.

ii. Imposto diferido

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do *goodwill*, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Banco procede, conforme estabelecido na IAS 12 – Imposto sobre o Rendimento, parágrafo 74, à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

iii. Imposto sobre a Aplicação de Capitais

O Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro, em vigor desde o dia 19 de Novembro, veio rever e introduzir diversas alterações legislativas ao Código do IAC, na sequência do projecto da Reforma Tributária.

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco. A taxa varia entre 5% (no caso de juros, prémios de amortização ou reembolso e outras formas de remuneração de títulos de dívida pública, obrigações, títulos de participação ou outros títulos análogos emitidos por qualquer sociedade, que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e a sua emissão apresente uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%.

Importa referir que, nos termos do artigo 18º do Código do Imposto Industrial, não é aceite como gasto dedutível para efeitos de apuramento da matéria colectável o próprio IAC, bem como, por outro lado, deduzir-se-ão ao lucro tributável, os rendimentos sujeitos a IAC, conforme o disposto no artigo 47º do Código do Imposto Industrial.

iv. Imposto Predial Urbano

De acordo com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/11, de 21 de Abril, ao Código do Imposto Predial Urbano (“IPU”), sobre as rendas auferidas de imóveis arrendados incide IPU, à taxa de 15%.

Adicionalmente, nos termos do artigo 18º do Código do Imposto Industrial, não é aceite como gasto dedutível para efeitos de apuramento da matéria colectável o próprio IPU, bem como, os gastos de conservação e reparação de imóveis arrendados, considerados como gastos no apuramento do IPU.

2.13 Restante tributação

i. Impostos sobre o património

Imposto Predial Urbano

Em face da redacção introduzida pela Lei n.º 18/11, de 21 de Abril, foi revogada a isenção anteriormente prevista no Regulamento do IPU, passando a incidir IPU, à taxa de 0,5%, sobre o valor patrimonial dos imóveis próprios que se destinem ao desenvolvimento da actividade normal do Banco (superior a AKZ 5.000.000).

Sisa

Nos termos do Diploma Legislativo n.º 230, de 18 de Maio de 1931 e, bem assim, das alterações introduzidas pela Lei n.º 15/92, de 3 de Julho e Lei n.º 16/11, de 21 de Abril, a Sisa incide sobre todos os actos que importem transmissão perpétua ou temporária de propriedade de qualquer valor, espécie ou natureza, qualquer que seja a denominação ou forma do título (v.g., actos que importam transmissão de benfeitorias em prédios rústicos ou urbanos, as transmissões de bens imobiliários por meio de doações com entradas ou pensões ou a transmissão de bens imobiliários por meio de doações), à taxa de 2%.

ii. Outros impostos

O Banco está igualmente sujeito a impostos indirectos, designadamente, impostos aduaneiros, Imposto do Selo, Imposto de Consumo, bem como outras taxas.

iii. Substituição tributária

No âmbito da sua actividade, o Banco assume a figura de substituto tributário, efectuando retenção na fonte dos impostos relativos a terceiros, os quais entrega posteriormente ao Estado.

Imposto sobre a Aplicação de Capitais

De acordo com o Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro, o Banco procede a retenção na fonte de IAC, à taxa de 10%, sobre os juros de depósitos a prazo pagos a clientes.

Imposto do Selo

De acordo com o Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/14, de 21 de Outubro, recai sobre o Banco a responsabilidade de liquidação e entrega do Imposto do Selo devido pelos seus clientes na generalidade das operações bancárias (v.g., financiamentos, cobrança de juros de financiamentos, comissões por serviços financeiros), procedendo o Banco à liquidação do imposto, às taxas previstas na Tabela do Imposto do Selo.

Imposto Industrial

De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 67º da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, as prestações de serviços de qualquer natureza, estão sujeitas a tributação, por retenção na fonte à taxa de 6,5%.

Imposto Predial Urbano

De acordo com o previsto na Lei n.º 18/11, de 21 de Abril, o Banco procede a retenção na fonte do IPU devido, à taxa de 15%, sobre o pagamento ou entrega de rendas relativas a imóveis arrendados.

2.14 Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

2.15 Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efectiva. Os juros à taxa efectiva de activos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira assim como dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os recebimentos ou pagamentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspectos:

- Os juros de créditos vencidos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18 – Rédito no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
- Os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar, no âmbito da IAS 18 – Rédito, que a sua recuperação é remota.

2.16 Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.
- quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

2.17 Actividades fiduciárias

Os activos detidos no âmbito de actividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas actividades são reconhecidos na demonstração de resultados no período em que ocorrem.

2.18 Resultados em operações financeiras

Os resultados em operações financeiras incluem os ganhos e perdas gerados por activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, nomeadamente das carteiras de negociação e de outros activos e passivos ao justo valor através de resultados, incluindo dividendos associados a estas carteiras.

Estes resultados incluem igualmente as valias nas vendas de activos financeiros disponíveis para venda, e de activos financeiros detidos até à maturidade.

2.19 Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa, as disponibilidades em bancos centrais e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

2.20 Garantias financeiras e compromissos

As garantias financeiras são contratos que obrigam o Banco a efectuar pagamentos específicos de forma a reembolsar o detentor por uma perda incorrida em virtude de um devedor falhar o cumprimento de um pagamento. Os compromissos irrevogáveis têm o objectivo de fornecer crédito ao abrigo de condições pré-determinadas.

Os passivos que decorrem de garantias financeiras ou compromissos dados para fornecer um empréstimo a uma taxa de juro abaixo do valor de mercado são inicialmente reconhecidos ao justo valor, sendo o justo valor inicial amortizado durante o período de vida útil da garantia ou compromisso. Subsequentemente o passivo é registado ao mais alto entre o valor amortizado e o valor presente de qualquer pagamento expectável para liquidar.

2.21 Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

Se o resultado por acção for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por acção para todos os períodos apresentados é ajustado retrospectivamente.

3 – Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As IAS/IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são apresentadas nesta Nota, tendo como objectivo melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1 Perdas por imparidade em crédito a clientes

O Banco efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na Nota 2.3.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

3.2 Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

A Autoridade Tributária tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco durante um período de cinco anos. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante nas demonstrações financeiras.

4 – Margem Financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	31-12-2016			31-12-2015 (Pró-forma)		
	De activos/ passivos ao custo amortizado e activos disponíveis para venda	De activos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total	De activos/ passivos ao custo amortizado e activos disponíveis para venda	De activos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total
Juros e rendimentos similares						
Juros de aplicações de liquidez	114.585	-	114 585	95.664	-	95 664
Juros de títulos e valores mobiliários	2.030.924	-	2 030 924	1.444.513	-	1 444 513
Juros de crédito a clientes	5.884.575	-	5 884 575	5.376.238	-	5 376 238
	8.030.084	-	8.030.084	6.916.415	-	6.916.415
Juros e encargos similares						
Juros de depósitos	2.254.707	-	2 254 707	2.374.165	-	2 374 165
Juros de captações para liquidez	181.235	-	181 235	148.445	-	148 445
Juros de passivos subordinados	390 337	-	390 337	299 205	-	299 205
	2.826.279	-	2.826.279	2.821.815	-	2.821.815
Margem financeira	5.203.805	-	5.203.805	4.094.600	-	4.094.600

A rubrica Proveitos de aplicações de liquidez, refere-se aos proveitos recebidos pelo Banco relativamente às operações no mercado monetário interfinanceiro.

A rubrica Proveitos de títulos e valores mobiliários, diz respeito aos juros de títulos da dívida pública, nomeadamente, Obrigações do Tesouro.

Os proveitos dos títulos da dívida pública, obtidos em Obrigações do Tesouro e em Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano são sujeitos a IAC e deduzidos à matéria colectável em sede de imposto industrial.

A rubrica Proveitos de crédito a clientes, regista os juros dos contratos de crédito concedidos a clientes.

A rubrica Custos de depósitos, refere-se os juros pagos aos clientes sobre os recursos capitalizados no Banco.

A rubrica Custos de captações para liquidez, inclui os juros pagos pela utilização de linhas de crédito concedidas por instituições de crédito no país e no estrangeiro, assim como os juros pagos relativamente a captações de liquidez a curto prazo no mercado monetário interbancário.

5 – Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	31-12-2016	31-12-2015 (Pró-forma)
Rendimentos de serviços e comissões	1.156.726	618.578
Proveitos		
Movimentos TPA	83.265	53.493
Movimentos ATM	82.418	50.969
Movimentos cartões	15.006	14.379
Emissões de cheques	13.988	8.971
VISA	15.353	7.070
Devoluções de cheques	443	543
Outros	2.111	-
Comissões recebidas		
Operações de estrangeiro	658.721	306.605
Crédito documentário	181.979	145.568
Emissão cartão Multicaixa	13.434	-
Manutenção mensal	30.736	-
Transferências interbancárias	11.470	-
Compra e venda de moeda estrangeira	4.008	15.769
Outras comissões	43.794	15.211
Encargos com serviços e comissões	72.013	116.506
Comissões pagas		
Operações de estrangeiro	25.977	74.772
Movimentos TPA	24.850	21.960
Operações de cartões	16.432	11.759
VISA	2.648	6.111
Serviços bancários	2.106	1.904
	1.084.713	502.072

6 – Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados

O valor desta rubrica é composto por:

	31-12-2016			31-12-2015 (Pró-forma)		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Instrumentos financeiros derivados						
Especulação e Arbitragem						
Forward Cambial	-	-	-	118 548	(18 971)	99 577
	-	-	-	118.548	(18.971)	99.577

Esta rubrica regista o os ganhos e perdas com instrumentos financeiros derivados, conforme definido na Nota 2.4.

7 – Resultados de activos financeiros disponíveis para venda

O valor desta rubrica é composto por:

	31-12-2016	31-12-2015 (Pró-forma)
Participação em Sociedades		
EMIS	-	565
	-	565

8 – Resultados cambiais

O valor desta rubrica é composto por:

	31-12-2016	31-12-2015 (Pró-forma)
Operações Cambiais	596.943	431.144
Reavaliação Cambial	1.030.081	1.490.533
	1.627.024	1.921.677

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2.

9 – Resultados de alienação de outros activos

O valor desta rubrica é composto por:

	31-12-2016	31-12-2015 (Pró-forma)
Outros ganhos	2.462	-
	2.462	-
Outros perdas	(1.621)	-
	(1.621)	-
	841	-

10 – Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	31-12-2016	31-12-2015 (Pró-forma)
Outros rendimentos de exploração		
Reembolsos de despesas	91.826	134.632
Outras receitas operacionais	69.122	14.793
	160.948	149.425
Outros encargos de exploração		
Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado	(53.218)	(64.405)
Penalidades aplicadas por entidades reguladoras	(33.392)	(12.189)
Outros encargos e gastos operacionais	(525.898)	(137.299)
	(612.508)	(213.893)
	(451.560)	(64.468)

11 – Custos com o pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	31-12-2016	31-12-2015 (Pró-forma)
Membros órgãos de gestão		
Remuneração	155.277	98.087
Prémios	65.000	50.000
Senhas de presença	5.280	4.601
Subsídio de férias	13.750	8.267
Subsídio de natal	12.184	9.068
Outros subsídios	102.804	120.523
	354.295	290.546
Colaboradores		
Remuneração	598.556	530.596
Prémios	50.230	47.309
Subsídio de férias	62.878	46.952
Subsídio de natal	49.856	45.796
Outros subsídios	188.951	209.733
Encargos sociais obrigatórios	53.363	17.057
Encargos sociais facultativos	58.217	34.711
Formação	29.228	8.250
	1.091.279	940.404
	1.445.574	1.230.950

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a rubrica Outros subsídios inclui diversos subsídios atribuídos aos Colaboradores, nomeadamente, subsídio de almoço, subsídio de transporte e subsídio de função.

Em 31 de Dezembro de 2016, a rubrica Prémios refere-se a bónus a pagar em 2017 a Órgãos Sociais e Colaboradores, referente ao exercício findo em 2016.

A rubrica Encargos sociais obrigatórios inclui o montante de mAKZ 47.162 (2015: mAKZ 38.867), referente às contribuições para o Fundo de Segurança Social.

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal, durante os exercícios de 2016 e 2015, são apresentados como segue:

	31-12-2016			31-12-2015 (Pró-forma)		
	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Total	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Total
Remunerações e outros benefícios de curto prazo	284.015	5.280	289.295	233.186	7.360	240.546
Remunerações variáveis	65.000	-	65.000	50.000	-	50.000
	349.015	5.280	354.295	283.186	7.360	290.546

O número de Colaboradores do Banco, considerando os efectivos e os contratados a termo, apresenta a seguinte desagregação por categoria profissional:

	31-12-2016		31-12-2015 (Pró-forma)	
	Média do exercício	Final do exercício	Média do exercício	Final do exercício
Administradores	3	3	3	3
Direcção e Coordenação	15	15	14	15
Chefia e Gerência	45	45	42	45
Técnicos	60	62	59	61
Administrativos	70	84	73	70
Outros colaboradores	17	17	9	9
	210	226	198	203

12 – Fornecimentos e serviços de terceiros

O valor desta rubrica é composto por:

	31-12-2016	31-12-2015 (Pró-forma)
Auditorias, Consultoria e outros serviços técnicos especializados	245.534	285.794
Comunicações	206.653	156.011
Alugueres	247.039	126.956
Seguros	2.366	3.344
Materiais diversos	55.167	33.674
Segurança, conservação e reparação	473.556	319.970
Publicações, publicidade e propaganda	142.761	135.490
Transportes, deslocações e alojamentos	60.465	98.479
Água e energia	64.672	35.489
Outros fornecimentos de terceiros	40.423	3.448
	1.538.636	1.198.655

13 – Depreciações e amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

	31-12-2016	31-12-2015 (Pró-forma)
Activos intangíveis		
Gastos com desenvolvimento	2.105	2.105
Sistema de tratamento automático de dados	38.711	29.885
	40.816	31.990
Outros activos tangíveis		
Imóveis de uso		
Imóveis de serviço próprio	48.009	35.004
Obras em imóveis arrendados	21.551	21.509
Móveis, Utensílios, instalações e equipamentos		
Mobiliário e material	34.211	28.061
Máquinas e ferramentas	3.245	3.139
Equipamento informático	51.790	49.417
Instalações interiores	16.328	16.485
Material de transporte	51.123	50.827
Equipamento de segurança	4.375	3.867
Outro equipamento	1.600	1.597
	232.232	209.906
	273.048	241.896

14 – Provisões líquidas de anulações

O valor desta rubrica é composto por:

	31-12-2016	31-12-2015 (Pró-forma)
Dotação do exercício (Nota 28)	405.577	4.827
Reversão do exercício (Nota 28)	(234.296)	(32.365)
	171.281	(27.538)

Em 31 de Dezembro de 2015, a rubrica reversão do exercício inclui o montante de mAKZ 8.000 AKZ referente a reversões de Activos não correntes detidos para venda.

15 – Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações

O valor desta rubrica é composto por:

	31-12-2016	31-12-2015 (Pró-forma)
Imparidade de crédito		
Dotação do exercício	8.500.259	8.678.197
Reversão do exercício	(6.626.686)	(6.565.577)
Recuperações de crédito	(98.947)	(128.323)
	1.774.626	1.984.297

16 – Caixa e disponibilidades em bancos centrais

O valor desta rubrica é composto por:

	31-12-2016	31-12-2015 (Pró-forma)
Caixa		
Em moeda nacional	851.042	867.633
Em moeda estrangeira	72.399	193.322
Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola		
Em moeda nacional	5.103.061	6.882.256
Em moeda estrangeira	700.940	666.426
	6.727.442	8.609.637

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Caixa - Moeda Nacional”, apresenta os saldos em cofre, ATM’s e fundo de maneo. A rubrica “Caixa - Moeda Estrangeira” diz respeito a valores em cofre em moeda estrangeira.

A rubrica Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola inclui depósitos de carácter obrigatório, que têm por objectivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas. Não existe remuneração associada.

De acordo com o Instrutivo n.º 02/2016 do BNA, de 11 de Abril de 2016, as reservas obrigatórias em depósitos à ordem no BNA, são resumidas de acordo com a seguinte tabela:

		Moeda Nacional	Moeda Estrangeira
Taxas sobre Base de Incidência			
Governo Central, Governos Locais e Administrações Municipais	Apuramento Diário	75%/50%	100%
Outros Sectores	Apuramento Semanal	30%	15%

O cumprimento das reservas obrigatórias, para um dado período de observação semanal (Outros Sectores), é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco durante o referido período.

Em 10 de Dezembro de 2015, o BNA procedeu à conversão de parte das reservas obrigatórias em moeda estrangeira em títulos denominados em USD. Estes títulos de dívida foram reconhecidos e valorizados conforme a política contabilística referida na Nota 2.4.

Segundo o Instrutivo n.º 19/2015, que entrou em vigor a 4 de Janeiro de 2016, as reservas obrigatórias em moeda estrangeira podem ser cumpridas em 20% com os montantes depositados junto do BNA e 80% em obrigações do tesouro em moeda estrangeira, sendo elegíveis para o cumprimento os títulos identificados no parágrafo anterior.

17 – Disponibilidades em outras instituições de crédito

O saldo da rubrica Disponibilidades em outras instituições de crédito é composto, quanto à sua natureza, como segue:

	31-12-2016	31-12-2015 (Pró-forma)
Disponibilidade em instituições de crédito no país		
Cheques a cobrar	132.960	8.926
Outras disponibilidades	14.259	73.363
Disponibilidade em instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	3.605.596	4.519.459
Outras disponibilidades	26	-
	3.752.841	4.601.748

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a rubrica Disponibilidades em instituições de crédito no estrangeiro engloba os saldos das contas junto do banco correspondente, inserindo-se estes montantes na gestão da actividade corrente do Banco sem que para o efeito haja remuneração associada.

18 – Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2016 e 2015 é analisada como segue:

	31-12-2016	31-12-2015 (Pró-forma)
Aplicações no banco central e em outras instituições de crédito no país		
Depósitos		
Banco Nacional de Angola	2.000.000	-
Banco Comercial Angolano	700.000	-
Banco Sol	2.000.000	-
Juros a receber	9.673	-
	4.709.673	-
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Mercado monetário interbancário	5.024.670	3.457.192
Juros a receber	7.895	2.417
	5.032.565	3.459.609
	9.742.238	3.459.609

O escalonamento das aplicações em bancos centrais e outras instituições de crédito por prazos de vencimento a 31 de Dezembro de 2016 e 2015, é como segue:

	31-12-2016	31-12-2015 (Pró-forma)
Até três meses	4.808.502	-
De três a seis meses	4.912.796	57.092
De seis meses a um ano	20.940	3.402.517
	9.742.238	3.459.609

As aplicações em Bancos centrais e outras ICs no país, inclui tomadas de liquidez em Kwanzas que em 31 de Dezembro de 2016 venciam juro à taxa média de 17,40%.

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, as operações no Mercado Monetário Interbancário, incluindo operações de compra de títulos com acordo de revenda, venciam juros às seguintes taxas médias anuais:

	31-12-2016	31-12-2015 (Pró-forma)
Em Dólares dos Estados Unidos	1,00%	0,55%
Em Euros	0,30%	0,30%
Em Rand Sul Africanos	3,90%	-

Durante o exercício de 2016, o Banco efectuou as suas aplicações de liquidez em moeda estrangeira junto de instituições de crédito a uma taxa média de 1% em Dólares Americanos (2015: 0,55%), 0,30% em Euros (2015: 0,3%) e 3,9% em Rand Sul Africanos.

19 – Activos financeiros disponíveis para venda

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2016 e 2015 é analisada como segue:

	Custo	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Quotas	23.730	-	-	-	23.730
Saldo a 31 de dezembro de 2016	23.730	-	-	-	23.730
Quotas	23.730	-	-	-	23.730
Saldo a 31 de dezembro de 2015	23.730	-	-	-	23.730

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica inclui apenas a participação do Banco no capital da EMIS - Empresa Interbancária de Serviços, S.A.R.L. (EMIS), com sede em Luanda, a qual se encontra valorizada pelo custo de aquisição uma vez que o Banco detém uma participação inferior a 10% do capital volante.

A EMIS foi constituída em Angola com a função de gestão dos meios electrónicos de pagamentos e serviços complementares.

Adicionalmente, à data de emissão deste relatório ainda não se encontravam disponíveis as contas desta participada, referentes ao exercício de 2016.

Durante os exercícios de 2015 e 2014 esta entidade não distribuiu dividendos.

A última informação financeira disponível desta participada é a seguinte (valores em milhares de AOA):

Participada	Sede	Actividade	Capital Social	%	Participação Valor de Participação	Valor Balanço	Demonstrações Financeiras					
							31-12-2015			31-12-2014		
							Activo Líquido	Fundos próprios	Resultado do exercício	Activo Líquido	Fundos próprios	Resultado do exercício
EMIS - Empresa Interbancária de Serviços, Lda	Luanda	Serviços Bancários	900.000	2,08%	23.730	23.730	5.595.471	1.551.051	32.813	4.718.461	1.477.413	111.025

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.4, o Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade na sua carteira de activos disponíveis para venda seguindo os critérios de julgamento descritos na Nota 35. Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, não existiam evidências de imparidade às participações do Banco no capital da EMIS.

A análise dos activos financeiros disponíveis para venda, líquida de imparidade, por níveis de valorização, com referência a 31 de Dezembro de 2016 e 2015, é apresentada como segue:

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Ao custo	Total
Quotas	-	-	-	23.730	23.730
Saldo a 31 de dezembro de 2016	-	-	-	23.730	23.730
Quotas	-	-	-	23.730	23.730
Saldo a 31 de dezembro de 2015	-	-	-	23.730	23.730

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na Nota 34.

A 31 de Dezembro de 2016 e 2015, o escalonamento dos activos financeiros disponíveis para venda por prazos de vencimento é como segue:

	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Duração indeterminada	Total
Quotas	-	-	-	-	23.730	23.730
Saldo a 31 de dezembro de 2016	-	-	-	-	23.730	23.730
Quotas	-	-	-	-	23.730	23.730
Saldo a 31 de dezembro de 2015	-	-	-	-	23.730	23.730

O valor de balanço dos activos financeiros disponíveis para venda a 31 de Dezembro de 2016 e 2015, podem ser analisados como segue:

31-12-2016	Emissor	Domicílio	Actividade	Moeda	Indexante	Taxa média	Valor nominal	Custo de aquisição	Juros corridos	Prémio/Desconto	Ajuste do justo valor	Valor de Balanço
Activos financeiros detidos para venda												
Quotas	EMS	Angola	Serviços Bancários	AKZ	n.a.	n.a.	n.a.	23.730	n.a.	n.a.	n.a.	23.730
								23.730	-	-	-	23.730
31-12-2015 (Pró-forma)												
Activos financeiros detidos para venda												
Quotas	EMS	Angola	Serviços Bancários	AKZ	n.a.	n.a.	n.a.	23.730	n.a.	n.a.	n.a.	23.730
								23.730	-	-	-	23.730

20 – Investimentos detidos até à maturidade

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2016 e 2015 é analisada como segue:

	31-12-2016	31-12-2015 (Pró-forma)
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos		
Bilhetes de Tesouro	585.184	-
Obrigações de Tesouro em moeda nacional		
OT's indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	23.655.204	18.257.989
Obrigações de Tesouro em moeda estrangeira	2.612.170	2.130.557
	26.852.558	20.388.546

O justo valor da carteira de investimentos detidos até à maturidade encontra-se apresentado na Nota 34, no âmbito das exigências de divulgação definidas na IAS 39.

O Banco avaliou com referência a 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a existência de evidência objectiva de imparidade na sua carteira de investimentos detidos até à maturidade, não tendo verificado eventos com impacto no montante recuperável dos fluxos de caixa futuros desses investimentos.

O escalonamento dos investimentos detidos até à maturidade por prazos de vencimento é como segue:

Finibanco Angola, S.A.
Relatório e Contas Anuais, 31 de Dezembro de 2016

	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Total
Obrigações de emissores públicos nacionais					
Bilhetes de Tesouro	585.184	-	-	-	585.184
Obrigações de Tesouro em moeda nacional					
OT's indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	393.300	2.320.146	20.941.758	-	23.655.204
Obrigações de Tesouro em moeda estrangeira	-	-	-	2.612.170	2.612.170
Saldo a 31 de dezembro de 2016	978.484	2.320.146	20.941.758	2.612.170	26.852.558
Obrigações de emissores públicos nacionais					
Bilhetes de Tesouro	-	-	-	-	-
Obrigações de Tesouro em moeda nacional					
OT's indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	-	5.107.994	12.396.521	753.474	18.257.989
Obrigações de Tesouro em moeda estrangeira	-	-	2.130.557	-	2.130.557
Saldo a 31 de dezembro de 2015	-	5.107.994	14.527.078	753.474	20.388.546

21 – Crédito a Clientes

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2016 e 2015 é analisada como segue:

	31-12-2016	31-12-2015 (Pró-forma)
Crédito interno		
A empresas		
Empresas – Construção e promoção imobiliária - Investimento	3.506.737	7.443.729
Empresas – Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	3.241.619	6.076.744
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	1.438.154	3.961.909
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	1.023.820	905.069
Todas as outras empresas - Investimento	11.968.422	15.093.849
Todas as outras empresas - Tesouraria	2.742.667	4.600.305
A particulares		
Colaboradores - Crédito a funcionários	285.203	266.923
Particulares - Crédito a particulares	1.163.795	1.526.941
Juro interno a receber	3.122.465	1.510.433
	28.492.882	41.385.902
Crédito e juro vencido		
Até 3 meses	173.001	1.411.798
De 3 meses a 1 ano	1.260.262	47.070
De 1 a 5 anos	57.370	50.304
Há mais de 5 anos	707	-
	1.491.340	1.509.172
	29.984.222	42.895.074
Perdas por imparidade	(2.948.740)	(3.550.692)
	27.035.482	39.344.382

O Banco classifica como crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros no dia do seu vencimento.

De acordo com o Aviso n.º 9/2016, de 22 de Junho, o limite prudencial aos grandes riscos não é aplicável à exposição à República de Angola (Estado), única posição superior a 25% dos fundos próprios regulamentares. Adicionalmente, o conjunto dos vinte maiores Clientes do Banco representa aproximadamente 127% dos FPR e 71% do total da carteira de crédito.

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, o crédito a clientes e imparidade por moeda são apresentados como se segue:

Moeda	31-12-2016	31-12-2015 (Pró-forma)
	Crédito a clientes	Crédito a clientes
Moeda nacional	29.682.712	41.598.894
Moeda estrangeira	301.510	1.296.180
Total	29.984.222	42.895.074

A distribuição do crédito a clientes por tipo de taxa é como se segue:

	31-12-2016	31-12-2015 (Pró-forma)
Taxa fixa	13.794.768	16.296.430
Taxa variável	16.189.454	26.598.644
	29.984.222	42.895.074

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a composição da carteira de crédito por prazos residuais de maturidades é a seguinte:

	31-12-2016	31-12-2015 (Pró-forma)
Até 3 meses	12.279.239	7.648.038
De 3 meses a um ano	4.083.348	19.546.208
De um a cinco anos	8.631.488	10.527.341
Mais de cinco anos	3.498.805	3.664.315
Indeterminado	1.491.342	1.509.172
	29.984.222	42.895.074

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a movimentação das provisões apresenta-se como se segue:

	31-12-2016	31-12-2015 (Pró-forma)
Saldo inicial	3.550.692	2.392.216
Dotações	8.500.259	8.678.197
Reposições	(6.626.686)	(6.565.577)
Utilizações	(2.475.525)	(954.144)
	2.948.740	3.550.692

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a composição do crédito e imparidade por segmento e por situação é a seguinte:

Segmento	Exposição Ano 2016			Imparidade Ano 2016		
	Exposição total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Todas as outras empresas - Investimento	14.249.141	13.501.102	748.039	1.306.273	614.946	691.327
Todas as outras empresas - Tesouraria	2.794.268	2.760.150	34.118	351.917	328.605	23.312
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Investimento	4.645.671	4.583.251	62.420	288.070	245.706	42.364
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	3.246.378	3.245.000	1.378	87.022	86.355	667
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	2.467.069	1.905.706	561.363	722.193	232.617	489.576
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	1.060.038	1.027.071	32.967	78.449	50.912	27.537
Colaboradores - Crédito a funcionários	294.170	289.708	4.462	9.280	6.353	2.927
Particulares - Crédito a particulares	1.227.487	1.180.894	46.593	105.536	67.152	38.384
Total	29.984.222	28.492.882	1.491.340	2.948.740	1.632.646	1.316.094

Segmento	Exposição Ano 2015			Imparidade Ano 2015		
	Exposição total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Todas as outras empresas - Investimento	16.178.864	15.865.952	312.912	846.692	587.009	259.683
Todas as outras empresas - Tesouraria	4.664.827	4.627.013	37.814	262.500	237.888	24.612
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Investimento	7.912.852	7.869.885	42.967	182.855	168.480	14.375
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	6.178.076	6.117.703	60.373	1.014.044	969.592	44.452
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	4.959.457	4.138.933	820.524	780.874	60.974	719.900
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	995.074	915.004	80.070	337.102	314.838	22.264
Colaboradores - Crédito a funcionários	316.991	315.064	1.927	1.062	1.038	24
Particulares - Crédito a particulares	1.688.933	1.536.348	152.585	125.563	53.704	71.859
Total	42.895.074	41.385.902	1.509.172	3.550.692	2.393.523	1.157.169

Em 31 de Dezembro de 2016, a composição do crédito e imparidade por ano de concessão é a seguinte:

Ano de concessão	2013 e anteriores		2014		2015		2016		Total	
	Nº	Montante	Nº	Montante	Nº	Montante	Nº	Montante	Nº	Montante
Todas as outras empresas - Investimento	50	157.829	35	4.556.405	17	8.096.487	16	1.438.420	118	14.249.141
Todas as outras empresas - Tesouraria	93	857.007	10	1.109.059	6	506.717	4	321.485	113	2.794.268
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Investimento	12	25.844	14	1.481.533	16	2.625.648	6	502.646	48	4.645.671
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	47	2.660.315	6	174.156	-	-	5	411.907	58	3.246.378
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	45	470.520	19	378.411	10	1.358.973	3	259.165	77	2.467.069
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	70	410.067	3	222.267	5	306.301	1	121.403	79	1.060.038
Colaboradores - Crédito a funcionários	24	158.409	50	42.947	148	53.472	32	39.342	254	294.170
Particulares - Crédito a particulares	684	249.638	651	671.950	139	218.751	71	87.148	1.545	1.227.487
Total	1.025	4.389.629	1.019.467	8.646.728	341	13.166.349	138	3.181.516	2.292	29.984.222

Em 31 de Dezembro de 2016, a composição do crédito e imparidade por segmento é a seguinte:

Segmento	Imparidade individual		Imparidade colectiva / IBNR		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Todas as outras empresas - Investimento	9.526.178	1.114.751	4.722.963	191.522	14.249.141	1.306.273
Todas as outras empresas - Tesouraria	2.309.525	309.091	484.743	42.826	2.794.268	351.917
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Investimento	4.526.991	241.387	118.680	46.683	4.645.671	288.070
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	2.166.852	19.290	1.079.526	67.732	3.246.378	87.022
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	1.859.169	323.649	607.900	398.544	2.467.069	722.193
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	500.941	28.919	559.097	49.530	1.060.038	78.449
Colaboradores - Crédito a funcionários	5.173	5.131	288.997	4.149	294.170	9.280
Particulares - Crédito a particulares	591.013	27.662	636.474	77.874	1.227.487	105.536
Total	21.485.842	2.069.880	8.498.380	878.860	29.984.222	2.948.740

22 – Outros activos tangíveis e activos intangíveis

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2016 e 2015 bem como os movimentos durante aqueles períodos é apresentada como segue:

	Valor bruto				Amortizações				Valor líquido		
	Saldo em 31-12-2015 (Pró-forma)	Aquisições	Alienações e abates	Transferências	Saldo em 31-12-16	Saldo em 31-12-2015 (Pró-forma)	Amortizações do exercício	Alienações, abates e outras transferências	Saldo em 31-12-16	Saldo em 31-12-2015 (Pró-forma)	
Outros Activos Tangíveis											
Imóveis											
De serviço próprio	2.002.511	104.654	-	266.257	2.373.422	(75.880)	(48.009)	-	(123.889)	2.249.533	1.926.631
Obras em imóveis arrendados	215.092	-	-	5.060	220.152	(84.453)	(21.551)	-	(106.004)	114.148	130.639
Outros activos tangíveis em curso											
De serviço próprio	2.610.930	3.621.064	-	(135.880)	6.096.114	-	-	-	-	6.096.114	2.610.930
	4.828.533	3.725.718	-	135.437	8.689.688	(160.333)	(69.560)	-	(229.893)	8.459.795	4.668.200
Equipamento											
Mobiliário e material	335.593	21.747	(140)	34.578	391.778	(71.593)	(34.211)	86	(105.718)	286.060	264.000
Máquinas e ferramentas	61.709	509	(408)	2.578	64.388	(9.691)	(3.245)	169	(12.767)	51.621	52.018
Equipamento informático	364.038	20.997	(2.390)	10.055	392.700	(176.942)	(51.790)	2.210	(226.522)	166.178	187.096
Instalações interiores	205.321	17.444	(1.068)	3.730	225.427	(54.068)	(16.328)	289	(70.107)	155.320	151.253
Material de transporte	244.316	32.720	(26.296)	-	250.740	(131.889)	(51.123)	23.408	(159.604)	91.136	112.427
Equipamento de segurança	84.241	4.902	-	1.300	90.443	(16.139)	(4.375)	-	(20.514)	69.929	68.102
Outros	31.956	-	-	-	31.956	(8.161)	(1.600)	-	(9.761)	22.195	23.795
Outros activos tangíveis em curso											
Equipamento	99.800	-	-	-	99.800	-	-	-	-	99.800	99.800
	1.426.974	98.319	(30.302)	52.241	1.547.232	(468.483)	(162.672)	26.162	(604.993)	942.239	958.491
Outros activos tangíveis em curso											
Outros	225.852	430.463	(86.185)	(187.678)	382.452	-	-	-	-	382.452	225.852
	225.852	430.463	(86.185)	(187.678)	382.452	-	-	-	-	382.452	225.852
	6.481.359	4.254.500	(116.487)	-	10.619.372	(628.816)	(232.232)	26.162	(834.886)	9.784.486	5.852.543
Activos Intangíveis											
Gastos com desenvolvimento	21.050	-	(21.050)	-	-	(2.280)	(2.105)	4.386	1	1	18.770
Sistemas de tratamento automático de dados	342.338	4.602	-	-	346.940	(179.282)	(38.711)	-	(217.993)	128.947	163.056
Outros	537	-	-	-	537	(537)	-	-	(537)	-	-
	363.925	4.602	(21.050)	-	347.477	(182.099)	(40.816)	4.386	(218.529)	128.948	181.826
	363.925	4.602	(21.050)	-	347.477	(182.099)	(40.816)	4.386	(218.529)	128.948	181.826
	6.845.284	4.259.102	(137.537)	-	10.966.849	(810.915)	(273.048)	30.548	(1.053.415)	9.913.434	6.034.369

	Valor bruto				Amortizações				Valor líquido		
	Saldo em 01-01-2015 (Pró-forma)	Aquisições	Alienações e abates	Transferências	Saldo em 31-12-15 (Pró-forma)	Saldo em 01-01-2015 (Pró-forma)	Amortizações do exercício	Alienações, abates e outras transferências	Saldo em 31-12-15 (Pró-forma)	Saldo em 31-12-15 (Pró-forma)	Saldo em 01-01-2015 (Pró-forma)
Outros Activos Tangíveis											
Imóveis											
De serviço próprio	1.701.949	183.423	-	117.139	2.002.511	(38.311)	(35.004)	(2.565)	(75.880)	1.926.631	1.663.638
Obras em imóveis arrendados	244.031	-	-	(28.939)	215.092	(65.509)	(21.509)	2.565	(84.453)	130.639	178.522
Outros activos tangíveis em curso											
De serviço próprio	2.475.050	135.880	-	-	2.610.930	-	-	-	-	2.610.930	2.475.050
	4.421.030	319.303	-	88.200	4.828.533	(103.820)	(56.513)	-	(160.333)	4.668.200	4.317.210
Equipamento											
Mobiliário e material	260.447	10.057	-	65.089	335.593	(43.532)	(28.061)	-	(71.593)	264.000	216.915
Máquinas e ferramentas	56.725	4.984	-	-	61.709	(6.552)	(3.139)	-	(9.691)	52.018	50.173
Equipamento informático	268.741	95.297	-	-	364.038	(127.525)	(49.417)	-	(176.942)	187.096	141.216
Instalações interiores	171.591	33.730	-	-	205.321	(37.583)	(16.485)	-	(54.068)	151.253	134.008
Material de transporte	222.693	63.344	(41.721)	-	244.316	(119.944)	(50.827)	38.882	(131.889)	112.427	102.749
Equipamento de segurança	61.911	22.330	-	-	84.241	(12.272)	(3.867)	-	(16.139)	68.102	49.639
Outros	31.956	-	-	-	31.956	(6.564)	(1.597)	-	(8.161)	23.795	25.392
Outros activos tangíveis em curso											
Equipamento	192.358	-	-	(92.558)	99.800	-	-	-	-	99.800	192.358
	1.266.422	229.742	(41.721)	(27.469)	1.426.974	(353.972)	(153.393)	38.882	(468.483)	958.491	912.450
Outros activos tangíveis em curso											
Outros	189.684	156.636	(589)	(119.879)	225.852	-	-	-	-	225.852	189.684
	189.684	156.636	(589)	(119.879)	225.852	-	-	-	-	225.852	189.684
	5.877.136	705.681	(42.310)	(59.148)	6.481.359	(457.792)	(209.906)	38.882	(628.816)	5.852.543	5.419.344
Activos Intangíveis											
Gasto de desenvolvimento	21.050	-	-	-	21.050	(175)	(2.105)	-	(2.280)	18.770	20.875
Sistemas de tratamento automático de dados	244.353	38.837	-	59.148	342.338	(149.397)	(29.885)	-	(179.282)	163.056	94.956
Outros	537	-	-	-	537	(537)	-	-	(537)	-	-
	265.940	38.837	-	59.148	363.925	(150.109)	(31.990)	-	(182.099)	181.826	115.831
	265.940	38.837	-	59.148	363.925	(150.109)	(31.990)	-	(182.099)	181.826	115.831
	6.143.076	744.518	(42.310)	-	6.845.284	(607.901)	(241.896)	38.882	(810.915)	6.034.369	5.535.175

A rubrica Imóveis de serviço próprio refere-se ao custo de aquisição e obras dos balcões do Banco.

As adições ocorridas na rubrica “Outros activos tangíveis em curso – de serviço próprio” estão relacionadas, essencialmente, com despesas incorridas com a abertura de novos balcões.

A rubrica Outros activos tangíveis em curso – de serviço próprio refere-se, essencialmente, ao investimento em curso para a nova sede do Banco.

23 – Impostos

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado um contribuinte do Grupo A.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

O cálculo da estimativa de imposto corrente dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 foi apurado nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 64º, da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, sendo a taxa de imposto aplicável de 30%.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de cinco anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, em eventuais correcções ao lucro tributável dos exercícios de 2012 a 2016.

No entanto, não é previsível que qualquer correcção relativa a estes exercícios venha a ocorrer e, caso ocorra, não são esperados impactos significativos nas demonstrações financeiras.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, conforme disposto no n.º1 do artigo 48º do Código do Imposto Industrial, podem ser deduzidos aos lucros tributáveis dos três anos posteriores.

A rubrica de Impostos correntes inclui impostos a pagar e a recuperar por via de crédito de imposto liquidado nos últimos exercícios. Este montante pode ser detalhado da seguinte forma a 31 de Dezembro de 2016 e 2015:

	31-12-2016	31-12-2015 Pró-forma
Impostos sobre os resultados	405.152	199.725
Pagamento por conta efectuados	(130.519)	(43.295)
	274.633	156.430
Imposto a recuperar de anos anteriores	-	(270.565)
	274.633	(114.135)
Imposto a recuperar	-	114.135
Imposto a pagar	274.633	-

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço. Assim, para o exercício de 2016 e 2015, o imposto diferido foi, em termos gerais, apurado com base numa taxa de 30%.

Os activos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 podem ser analisados como seguem:

	Activo		Passivo		Líquido	
	31-12-2016	31-12-2015 (Pró-forma)	31.12.2016	31-12-2015 (Pró-forma)	31-12-2016	31-12-2015 (Pró-forma)
Taxa efectiva de títulos	-	-	-	(113.430)	-	(113.430)
Taxa efectiva de crédito a clientes	26.249	54.651	-	-	26.249	54.651
Activo por imposto diferido	26.249	54.651	-	(113.430)	26.249	(58.779)

O Banco avaliou a recuperabilidade dos seus impostos diferidos em balanço tendo por base a expectativa de lucros futuros tributáveis.

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

	31-12-2016	31-12-2015 (Pró-forma)
Saldo inicial	(58.779)	76.756
Reconhecido em resultados	85.028	(135.535)
Saldo no final	26.249	(58.779)

O imposto reconhecido em resultados durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 teve as seguintes origens:

	31-12-2016	31-12-2015 (Pró-forma)
Impostos diferidos		
Imparidade de crédito a clientes	-	(57.309)
Taxa efectiva de títulos	113.430	(67.832)
Taxa efectiva de crédito a clientes	(28.402)	(10.394)
	85.028	(135.535)
Impostos correntes	(405.152)	(199.725)
Total de imposto reconhecido	(320.124)	(335.260)

Os ajustamentos de transição para as IAS/IFRS geraram impactos nos impostos diferidos do exercício de 2016 e 2015 do Banco no montante de AKZ 85.028 (2015: negativo em mAKZ 135.535).

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

	31-12-2016		31-12-2015 (Pró-forma)	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		2.261.658		1.925.763
Taxa de imposto	30,0%	678.497	30,0%	577.729
Imposto apurado com base na taxa de imposto				
Custos não dedutíveis	1,3%	30.000	0,0%	-
Multas e encargos sobre infracções	0,4%	10.018	0,2%	3.657
Donativos não previstos	0,0%	496	0,0%	476
Correcções relativas a exercícios anteriores	2,7%	61.572	1,1%	20.753
Despesas não especificadas	0,1%	3.140	0,2%	3.771
Rendimentos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais (artigo 47º)	-25,7%	(580.701)	-18,3%	(352.965)
Outros ajustamentos	5,2%	117.102	4,2%	81.839
Imposto do exercício	14,2%	320.124	17,4%	335.260

Os rendimentos dos títulos da dívida pública resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, cuja emissão se encontra regulamentada pelo Decreto Presidencial n.º 259/10, de 18 de Novembro e pelo Decreto Presidencial n.º 31/12, de 30 de Janeiro, gozam da isenção de todos os impostos.

Adicionalmente, o Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/11, de 30 de Dezembro (revisto e republicado através do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro) introduziu uma norma de sujeição a IAC sobre os rendimentos dos títulos da dívida pública resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano.

Não obstante, de acordo com o disposto no artigo 47º do Código do Imposto Industrial (Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro), em vigor desde 1 de Janeiro de 2015, na determinação da matéria tributável deduzir-se-ão os rendimentos sujeitos a IAC.

Desta forma, na determinação do lucro tributável para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, tais rendimentos foram deduzidos ao lucro tributável.

De igual forma, o gasto apurado com a liquidação de IAC não é fiscalmente aceite para apuramento da matéria colectável, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Código do Imposto Industrial.

Sem prejuízo do exposto, no que diz respeito aos rendimentos dos títulos da dívida pública, segundo o último entendimento da Autoridade Tributária dirigido à ABANC (carta com a referência 196/DGC/AGT/2016, de 17 de Maio de 2016), apenas os que decorrerem de títulos emitidos em data igual ou posterior a 1 de Janeiro de 2012 se encontram sujeitos a este imposto.

Cumpra ainda referir que segundo a posição da Autoridade Tributária, as reavaliações cambiais dos títulos da dívida pública emitidos em moeda nacional mas indexados a moeda estrangeira, emitidos desde 1 de Janeiro de 2012, deverão ser sujeitas a Imposto Industrial até que o Banco Nacional de Angola se encontre em condições de efectuar a devida retenção na fonte em sede de IAC.

24 – Outros activos

A rubrica Outros activos a 31 de Dezembro de 2016 e 2015 é analisada como segue:

	31-12-2016	31-12-2015 (Pró-forma)
Devedores e outras aplicações	144.927	207.518
Despesas com encargo diferido	88.255	69.751
Outros	20.103	27.231
	253.285	304.500

25 – Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito

A rubrica de Recursos de outras instituições de crédito é apresentada como segue:

	31-12-2016	31-12-2015 (Pró-forma)
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro		
Recursos a muito curto prazo	3.981.067	5.897.842
Juros a pagar	15.075	1.202
	3.996.142	5.899.044
Créditos e obrigações no sistema de pagamentos		
Obrigações por operação pendente de liquidação	257.943	258.243
Relação com correspondentes	218.783	154.885
	476.726	413.128
	4.472.868	6.312.172

Em 31 de Dezembro de 2016, o saldo da rubrica Recursos a muito curto prazo corresponde a uma tomada no montante de mUSD 14.000 e mUSD 10.000, remunerada a uma taxa de juro de 4,63% e 4,68%, respectivamente. Em 31 de Dezembro de 2015, o saldo da rubrica Recursos a muito curto prazo corresponde a uma tomada no montante de mUSD 24.000, uma tomada no montante de mAKZ 1.000.000 e uma tomada de mAKZ 1.650.000, remunerada a uma taxa de juro de 4,27%, 11,25% e 11,32%, respectivamente.

O escalonamento dos Recursos de outras instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2016 e 2015, é como segue:

	31-12-2016	31-12-2015 (Pró-forma)
Até 3 meses	4.472.868	6.312.172
	4.472.868	6.312.172

26 – Recursos de clientes e outros empréstimos

O saldo da rubrica recursos de clientes e outros empréstimos é composta, quanto à sua natureza, como segue:

	31-12-2016	31-12-2015 (Pró-forma)
Depósitos à ordem de residentes		
Moeda nacional		
Empresas	19.883.392	13.452.963
Particulares	6.757.423	4.805.682
Sector público	142.358	460.204
Outros	10.464	39.803
	26.793.637	18.758.652
Moeda estrangeira		
Empresas	5.262.743	3.259.822
Particulares	1.180.692	2.289.691
Sector público	706.182	87.939
	7.149.617	5.637.452
	33.943.254	24.396.104
Depósitos à ordem de não residentes		
Moeda nacional	1.608.987	1.302.262
Moeda estrangeira	360.510	407.169
	1.969.497	1.709.431
Total de juros a pagar de depósitos à ordem	394	391
Total de Depósitos à Ordem	35.913.145	26.105.926
Depósitos a prazo em moeda nacional		
Empresas	6.255.422	16.886.650
Particulares	4.126.073	4.522.807
Sector público	12.782	5.460
Não residentes	1.591.325	1.613.596
	11.985.602	23.028.513
Depósitos a prazo em moeda estrangeira		
Empresas	2.384.060	1.856.034
Particulares	6.332.007	5.142.936
Sector público	110.293	8.455
Não residentes	4.600.848	4.266.429
	13.427.208	11.273.854
Total de Depósitos a Prazo	25.412.810	34.302.367
Total de juros a pagar de depósitos a prazo	180.033	596.612
Total de depósitos e juros a pagar a prazo	25.592.843	34.898.979
Total de depósitos de clientes	61.505.988	61.004.905

O escalonamento dos recursos de clientes e outros empréstimos por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2016 e 2015, apresenta-se como segue:

	31-12-2016	31-12-2015 (Pró-forma)
Moeda nacional		
Até três meses	7.871.274	9.569.708
De três a seis meses	1.971.333	2.208.649
De seis meses a um ano	1.463.631	11.200.156
Mais de um ano	679.364	50.000
	11.985.602	23.028.513
Moeda estrangeira		
Até três meses	11.379.873	9.577.070
De três a seis meses	1.498.796	1.237.762
De seis meses a um ano	548.539	459.022
	13.427.208	11.273.854
	25.412.810	34.302.367

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, os depósitos a prazo de clientes, excluindo juros a pagar, apresentavam a seguinte estrutura por moeda e taxa de juro média:

	31-12-2016		31-12-2015 (Pró-forma)	
	Taxa de juro média	Montante	Taxa de juro média	Montante
Em Kwanzas	5,90%	11.985.602	6,72%	23.028.513
Em Dólares dos Estados Unidos	2,48%	9.485.820	3,87%	7.402.328
Em Euros	2,48%	3.941.388	1,49%	3.871.526
		25.412.810		34.302.367

27 – Passivos subordinados

A rubrica de Passivos subordinados é apresentada como segue:

	31-12-2016	31-12-2015 (Pró-forma)
Passivos Subordinados		
Capital contratado	4.977.090	4.059.450
Juros	89.399	71.917
Total passivos subordinados	5.066.489	4.131.367

No exercício de 2014, o Finibanco contraiu um empréstimo subordinado a 10 anos junto do seu accionista Montepio Holding S.G.P.S., S.A. no montante de 30.000.000 de Dólares dos Estados Unidos, com uma taxa de juro anual líquida de 7% nos primeiros 5 anos. A posição actual é reflexo da reavaliação de balanço em função da desvalorização cambial do Kwanza

28 – Provisões

As principais provisões constituídas podem ser detalhadas da seguinte forma:

	31-12-2016	31-12-2015 (Pró-forma)
Provisões para responsabilidades prováveis:		
Responsabilidades prováveis de natureza fiscal	145.207	45.207
Garantias prestadas e crédito documentário	102.653	31.372
	247.860	76.579

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, as provisões apresentam os seguintes movimentos:

	31-12-2016	31-12-2015 (Pró-forma)
Saldo inicial	76.579	96.117
Reforços (Nota 14)	405.577	4.827
Reposições (Nota 14)	(234.296)	(24.365)
Saldo final	247.860	76.579

29 – Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	31-12-2016	31-12-2015 (Pró-forma)
De natureza social ou estatutária		
Dividendos a pagar	-	485.000
De natureza fiscal		
Outros encargos fiscais a pagar próprios	21.647	17.965
Encargos fiscais a pagar retidos de terceiros	117.064	69.311
De natureza cível		
Receitas com proveitos diferido	12.825	8.501
Sobras de caixa	574	5.915
Fornecedores residentes	104.912	92.015
Fornecedores não residentes	11.732	76.418
Operações passivas a regularizar	32.760	84.432
De natureza administrativa e comercial		
Pessoal - salários e outras remunerações	239.864	204.580
Contribuições à segurança social	5.413	-
Outros custos administrativos e comerciais a pagar	18.379	-
	565.170	1.044.137

Em 31 de Dezembro de 2016, a rubrica Encargos fiscais a pagar retidos por terceiro diz respeito a encargos fiscais a pagar, no âmbito do processo de retenção na fonte sobre os rendimentos de terceiros.

30 – Capital, Prémios de Emissão e Acções Próprias

Acções ordinárias

O Finibanco Angola, S.A. foi constituído por escritura pública outorgada em 4 de Setembro de 2007 no Primeiro Cartório Notarial da Comarca de Luanda, com um capital de mAKZ 1.332.000, representado por 1.800.000 de acções nominativas de AKZ 740 cada, tendo sido integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

Em 3 de Maio de 2012, por despacho de Sua Excelência o Senhor Governador do Banco Nacional de Angola, foi autorizado o aumento do capital social do Finibanco, de mAKZ 1.332.000 para AKZ 4.181.999.740, sendo o valor do aumento de mAKZ 2.850.000, resultante da realização de novas entradas em dinheiro, através da emissão de 3.851.351 novas acções no valor nominal de AKZ 740 cada.

O capital social do Banco é representado por 5.651.351 (2015: 5.651.351) acções nominativas.

Em 19 de Outubro de 2012, realizou-se a escritura de aumento de capital e alteração do pacto social no Finibanco, de acordo com as deliberações da Assembleia Geral de accionistas, expressa na acta n.º 1/11, datada de 27 de Abril de 2011.

Em 31 de Dezembro de 2016, o capital social do Banco, no valor de mAKZ 4.182.000 (2015: mAKZ 4.182.000), encontrava-se representado por 5.651.351 acções ordinárias, totalmente subscritas e realizadas por diferentes accionistas, dos quais se destacam:

	31-12-2016		31-12-2015 (Pró-forma)	
	Número de acções	% de participação	Número de acções	% de participação
Montepio Holding, S.G.P.S., SA	2.882.189	51,00%	2.882.189	51,00%
Mário Abílio R. M. Palhares	1.900.510	33,63%	1.992.722	35,26%
Carlos Maria da Silva Feijó	283.836	5,02%	283.836	5,02%
João Avelino Augusto Manuel	221.392	3,92%	221.392	3,92%
Iberpartners	135.606	2,40%	135.606	2,40%
José Leitão da Costa e Silva	92.212	1,63%	-	-
Francisco Simão Júnior	90.404	1,60%	90.404	1,60%
Dumilde das Chagas Simões Rangel	45.202	0,80%	45.202	0,80%
	5.651.351	100%	5.651.351	100%

Não existem partes de capitais detidas por membros dos órgãos sociais (alínea n.º3, do artigo 446, Lei n.º 1/04, de 13 de Fevereiro – Lei das Sociedades Comerciais).

Resultado e dividendo por acção

Nos exercícios de 2016 e 2015, o resultado por acção e o dividendo atribuído em cada exercício, relativo ao lucro do ano anterior, foram os seguintes:

	31-12-2016	31-12-2015 (Pró-forma)
Resultado líquido do exercício	1.941.534	1.590.503
N.º de acções (em unidades)	5.651.351	5.651.351
Resultado líquido por acção	0,34	0,28
Dividendos (mAKZ)	(a)	(a)
Dividendos por acção (mAKZ)	(a)	(a)

(a) Dependente de deliberação da Assembleia Geral

31 – Reservas, Resultados Transitados e Outro Rendimento Integral

Reserva legal

Esta rubrica é constituída integralmente pela Reserva legal, que só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o Capital.

A legislação angolana aplicável exige que a Reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

Reservas de reavaliação, outras reservas e resultados transitados

Em 31 de Dezembro de 2016, os movimentos nas reservas de reavaliação, outras reservas e resultados transitados são apresentados como segue:

	Reserva Legal	Prémio de emissão	Outras reservas	Resultados transitados	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2015 (Pró-forma)	971 646	148 000	2 628 630	(400 770)	3 347 506
Constituição de reservas	323 542	-	809 166	-	1 132 708
Saldo em 31 de dezembro de 2015 (Pró-forma)	1 295 188	148 000	3 437 796	(400 770)	4 480 214
Constituição de reservas	249 570	-	998 274	342 659	1 590 503
Saldo em 31 de dezembro de 2016	1.544.758	148.000	4.436.070	(58.111)	6.070.717

32 – Contas extrapatrimoniais

Esta rubrica é apresentada como segue:

	31-12-2016	31-12-2015 (Pró-forma)
Responsabilidades de terceiros		
Garantias recebidas	90.821.349	147.131.279
Avales recebidos	11.095.428	14.673.284
Responsabilidades perante terceiros		
Garantias e avales prestados	(3.168.075)	(3.076.082)
Créditos documentários	(7.438.522)	(6.124.728)

As garantias e os avales prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Banco.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Banco, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Banco (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos. Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas tal como descrito na política contabilística descrita na Nota 2.20 a exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Banco na eventualidade de incumprimento pelas respectivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

O Banco presta serviços de custódia, gestão de património, gestão de investimentos e serviços de assessoria que envolvem a tomada de decisões de compra e venda de diversos tipos de instrumentos financeiros. Para determinados serviços prestados são estabelecidos objectivos e níveis de rendibilidade para os activos sob gestão.

33– Transacções com partes relacionadas

De acordo com a IAS 24, são consideradas entidades relacionadas com o Banco:

- Titulares de participações qualificadas – Accionistas, presumindo-se que tal sucede quando a participação de capital é não inferior a 10%;
- Entidades que se encontrem directa ou indirectamente em relação de domínio ou em relação de grupo – Filiais, empresas associadas e de controlo conjunto;
- Membros dos órgãos de administração e fiscalização do Banco e seus cônjuges, descendentes ou ascendentes até ao segundo grau da linha recta, considerados beneficiários últimos das transacções ou dos activos.

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transacções no exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 são as seguintes:

Accionistas

Montepio Holding S.G.P.S, S.A.
Iberpartners - Gestão e Estruturação de Empresas, SA
Mário Abílio Pinheiro Rodrigues Palhares
Carlos Maria da Silva Feijó
Francisco Simão Junior
João Avelino Augusto Manuel
Dumilde das Chagas Simões Rangel

Membros do Conselho de Administração

José Félix Morgado
António Francisco de Araújo Pontes
Alberto Carlos Nogueira Fernandes da Silva
João Filipe Milhinhos Roque
Ana Lúcia Louro Palhares
João Carlos Martins da Cunha Neves
Tereza de Jesus Teixeira Barbosa Amado

Parentes próximos dos accionistas/ membros do Conselho de Administração

Dionizia Gonçalves da Costa Simão
Joaquim Patricio da Costa Simão
Osvaldo de Brito Simão
Constancia Inacio de Almeida Rangel
Claudio da Costa Simao

Sociedade onde accionistas, membros do Conselho de Administração e parentes próximos têm influência significativa

Banco de Negócios Internacional, S.A. (BNI)
CEMG - Caixa Económica Montepio Geral
Geminas
Grupo Gema
Medabil Angola
Himoinsa Angola
Porto Seco da Mulemba
Vauco Automóveis e Equipamentos
Novacal
Shafaris
Chamavo e Companhia
Consar Gestão de Empreendimentos e Serviços
Cominder Comércio e Industria
Gelcon Holding Company
Bifashion
Gesimet Industria Siderurgica de Angola SA
Fundação Mucusso

O valor das transacções do Banco com partes relacionadas em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no período em análise, resume-se como segue:

31-12-2016					
	Accionistas	Membros do Conselho de Administração	Parentes próximos	Influência Significativa	Total
Activos					
Crédito a clientes	58.482	1.028	1.488	188.122	249.119
Outros activos	-	-	19	13.347.834	13.347.853
Total do Activo	58.482	1.028	1.507	13.535.956	13.596.972
Passivo					
Depósitos	922.125	8.429	2	1.842.984	2.773.540
Outros passivos	5.066.489	-	-	8.312	5.074.801
Total do Passivo	5.988.614	8.429	2	1.851.296	7.848.341
Resultados					
Custos	(391.397)	-	-	(320.902)	(712.299)
Proveitos	44.405	-	1	16.379	60.785
Total de Resultados	(346.992)	-	1	(304.523)	(651.514)

31-12-2015 (Pró-forma)					
	Accionistas	Membros do Conselho de Administração	Parentes próximos	Influência Significativa	Total
Activos					
Crédito a clientes	1.044.311	-	1.672	172.762	1.218.745
Outros activos	-	-	-	2.112.953	2.112.953
Total do Activo	1.044.311	-	1.672	2.285.715	3.331.698
Passivo					
Depósitos	24.983	16.507	181	4.668.575	4.710.246
Outros passivos	-	-	-	5.375	5.375
Total do Passivo	24.983	16.507	181	4.673.950	4.715.621
Resultados					
Custos	(6.719)	-	-	(212.176)	(218.895)
Proveitos	55.253	-	232	463.143	518.628
Total de Resultados	48.534	-	232	250.967	299.733
Responsabilidades Extrapatrimoniais					
Garantias Prestadas	-	-	3.300	184.919	188.219
Total Responsabilidades	-	-	-	184.919	188.219

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do Banco (de curto e longo prazo) são apresentados na nota 11.

As transacções com partes relacionadas são realizadas nas seguintes condições, conforme Política do Banco:

- Transacções comerciais – realizadas nas condições normais de mercado e aplicáveis a operações com as mesmas características e a clientes de perfil semelhante, em termos de, entre outros, nível de risco, volume de negócios, sector de actividade, etc., de acordo com o preçário praticado pelo Banco, i.e. o preço das transacções deve ser estabelecido através do método do preço comparável de mercado.
- Transacções de partilha de custos – o preço das transacções é definido utilizando o método do custo majorado.

34 – Justo valor de activos e passivos financeiros

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer os actuais níveis de risco do respectivo emitente.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros.

O justo valor dos activos e passivos financeiros detidos pelo Banco é apresentado como segue:

	Custo Amortizado	Valorizados ao Justo Valor			Total Valor de Balanço	Justo Valor
		Cotações de mercado (Nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado (Nível 2)	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)		
31 de Dezembro de 2016						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	6.727.442	-	-	-	6.727.442	6.727.442
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3.752.841	-	-	-	3.752.841	3.752.841
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	9.742.238	-	-	-	9.742.238	9.742.238
Activos financeiros disponíveis para venda	23.730	-	-	-	23.730	23.730
Investimentos detidos até à maturidade	26.852.558	-	-	-	26.852.558	27.298.099
Crédito a clientes	27.035.482	-	-	-	27.035.482	27.035.482
Ativos financeiros	74.134.291	-	-	-	74.134.291	74.579.832
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	4.472.868	-	-	-	4.472.868	4.472.868
Recursos de clientes e outros empréstimos	61.505.988	-	-	-	61.505.988	61.505.988
Passivos Subordinados	5.066.489	-	-	-	5.066.489	5.066.489
Passivos financeiros	71.045.345	-	-	-	71.045.345	71.045.345

Relativamente ao período comparativo a 31 de Dezembro de 2015 não foi apresentado este mapa, dado ser informação proforma relativa a um período histórico em que não existia obrigatoriedade de apresentação da mesma.

O Banco utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros (activos ou passivos), a qual reflecte o nível de julgamento, a

observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

- **Nível 1:** O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transações em mercados activos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado activo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;
- **Nível 2:** O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados activos, sejam dados directos (preços, taxas, *spreads*, etc) ou indirectos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida; e,
- **Nível 3:** O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados activos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Banco considera um mercado activo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado activo;
- Se existe um mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado activo, com a excepção da condição de volumes de negociação; e,
- O valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

Em 2015 e 2016, os activos financeiros detidos pelo Banco, não estão a ser valorizados com recurso a métodos com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3), razão pela qual não é apresentado qualquer movimento das rubricas valorizadas de acordo com este nível.

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito

Estes activos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respectivo justo valor.

Investimentos detidos até à maturidade

O justo valor destes instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o justo valor é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Para efeitos desta divulgação, assumiu-se que os Bilhetes do Tesouro apresentam prazos residuais de curto prazo e que as Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira apresentam taxas de juro alinhadas com as taxas comparáveis de mercado em vigor, pelo que, o seu valor contabilístico representa substancialmente o justo valor destes activos.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. As taxas de juro e de desconto utilizadas são as taxas médias actuais praticadas para empréstimos com características similares nos últimos três meses.

Para efeitos desta divulgação, assumiu-se que os contratos de crédito a taxa de juro variável apresentam actualizações regulares da taxa de juro e não estão a ser efectuadas alterações relevantes aos *spreads* associados, razão pela qual se assume que o valor contabilístico representa substancialmente o justo valor destes activos.

Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito

Estes passivos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respectivo justo valor.

Recursos de clientes e outros empréstimos e passivos subordinados

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanço. Considerando que, na grande maioria da carteira de recursos de clientes e outros empréstimos detidos pelo Banco, as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor. O Passivo subordinado apresentam taxa de juro alinhada com as taxas comparáveis de mercado em vigor.

35 – Gestão do Risco da Actividade

O Banco está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade. A gestão dos riscos é efectuada de forma centralizada em relação aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão do risco visa definir o perfil para cada risco identificado como material para o Banco, visando a protecção da solidez do Banco, bem como as linhas de orientação para a implementação de um sistema de gestão do risco que permita a identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e reporte de todos os riscos materiais inerentes à actividade do Banco.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais riscos financeiros – crédito, mercado e liquidez – e não financeiros – operacional – a que se encontra sujeita a actividade do Banco:

Principais Categorias de Risco

Crédito – Reflecte a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior.

Mercado – O conceito de risco de mercado reflecte a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro e de câmbio e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades. Assim, o Risco de Mercado engloba o risco de taxa de juro, cambial e outros riscos de preço.

Liquidez – Este risco reflecte a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da incapacidade da instituição dispor de fundos líquidos para cumprir as suas obrigações financeiras, à medida que as mesmas se vencem.

Operacional – Como risco operacional entende-se a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da utilização de recursos em regime de subcontratação, de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infra-estruturas.

Organização Interna

A estrutura organizacional do sistema de gestão do risco inclui uma função autónoma e independente – o Gabinete de Gestão do Riscos (“GGR”) –, sem responsabilidade directa sobre qualquer função tomadora de risco, que depende hierárquica e funcionalmente do Conselho de Administração (“CA”), sendo supervisionada e acompanhada diariamente por um Administrador de pelouro indicado pela Comissão Executiva (“CE”).

O CA é responsável por definir, aprovar e implementar um sistema de gestão do risco que permita a identificação, avaliação, controlo e acompanhamento de todos os riscos materiais a que o Banco se encontra exposto, por forma a assegurar que aqueles se mantêm ao nível previamente definido e que não afectarão significativamente a situação financeira do Banco.

Cabe ao CA: (i) aprovar o regulamento de funcionamento do GGR; (ii) assegurar os recursos materiais e humanos adequados ao desempenho das funções de gestão do risco; (iii) assegurar que as actividades de gestão do risco têm uma independência, estatuto e visibilidade suficientes e que são sujeitas a revisões periódicas; (iv) aprovar os limites de exposição aos vários riscos materiais a que o Banco se encontra exposto; e (v) definir linhas gerais de orientação do sistema de gestão do risco e definição do perfil de risco do Banco, formalizados na política de gestão do risco.

O GGR é responsável pela identificação, avaliação, monitorização, controlo e prestação de informações sobre todos os riscos relevantes da actividade do Finibanco e o seu enquadramento nos limites superiormente definidos. É também responsável por acompanhar a adequação e eficácia do sistema de gestão dos riscos face às actividades desenvolvidas e promover as medidas necessárias à correcção das deficiências detectadas.

O sistema de gestão do risco está documentado através de políticas, normas internas (processos) e manuais de procedimentos.

O Banco Nacional de Angola emitiu no ano transacto diversos avisos e instrutivos com impacto directo na forma de apuramento dos Fundos Próprios Regulamentares, na identificação de requisitos de fundos próprios específicos para cobertura do Risco de Crédito, do Risco de Mercado e do Risco Operacional e, conseqüentemente, na forma de cálculo do Rácio de Solvabilidade Regulamentar.

Avaliação de riscos

Risco de Crédito

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de atribuição do crédito. Assim, o processo de decisão de atribuição de um crédito baseia-se num conjunto de políticas e parâmetros que estão consubstanciados em modelos de *scoring*, para as carteiras de clientes Particulares e Negócios e modelos de *rating* para o segmento de Empresas.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Banco ao risco de crédito:

	31-12-2016		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3.752.841	-	3.752.841
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	9.742.238	-	9.742.238
Activos financeiros disponíveis para venda	23.730	-	23.730
Investimentos detidos até à maturidade	26.852.558	-	26.852.558
Crédito a clientes	29.984.222	2.948.740	27.035.482
	70.355.589	2.948.740	67.406.849
Extrapatrimoniais			
Garantias, avales prestados e crédito documentário	10.606.597	102.653	10.503.944
	80.962.186	3.051.393	77.910.793

	31-12-2015 (Pró-forma)		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.601.748	-	4.601.748
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	3.459.609	-	3.459.609
Activos financeiros disponíveis para venda	23.730	-	23.730
Investimentos detidos até à maturidade	20.388.546	-	20.388.546
Crédito a clientes	42.895.074	3.550.692	39.344.382
	71.368.707	3.550.692	67.818.015
Extrapatrimoniais			
Garantias, avales prestados e créditos documentários	9.200.810	31.372	9.169.438
	80.569.517	3.582.064	76.987.453

No que diz respeito à qualidade do risco de crédito dos activos financeiros, tendo por base os níveis de *rating* internos, o Banco encontra-se a desenvolver as ferramentas necessárias para a apresentação da informação nestes moldes.

Não obstante, é importante ter em consideração os seguintes pontos relacionados com a mitigação de risco de crédito dos activos financeiros do Banco:

- No que respeita ao risco de crédito, a carteira de activos financeiros titulados mantém a sua posição predominantemente em obrigações soberanas da República de Angola;
- Para efeitos de redução do risco de crédito concedido a clientes, são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, que permitam redução directa do valor da posição. São ainda consideradas as garantias de protecção pessoal com efeito de substituição na posição em risco;
- Em termos de redução directa do risco de crédito a clientes, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos, obrigações da República de Angola entre outras similares;
- Relativamente às garantias reais hipotecárias, as avaliações dos bens são realizadas por avaliadores independentes registados juntos da CMC. A reavaliação dos bens é efectuada pela realização de avaliações no local, por técnico avaliador, de acordo com as melhores práticas adoptadas no mercado;
- O modelo de cálculo das perdas por imparidade da carteira de crédito do Banco encontra-se em produção desde Dezembro de 2016, regendo-se pelos princípios gerais definidos na IAS 39, bem como pelas orientações e iterações de implementação das IAS/IFRS, conforme o plano definido pelo BNA, por forma a alinhar o processo de cálculo com as melhores práticas internacionais;
- O modelo de imparidade do Banco começa por segmentar os clientes da carteira de crédito em grupos distintos, nomeadamente em sector público, grandes empresas, pequenas e médias empresas, e para os particulares em crédito ao consumo, cartões de crédito, crédito à habitação e descobertos;
- A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Banco avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objectiva de imparidade;
- De referir que o crédito reestruturado é um sinal de imparidade pelo que a carteira de créditos marcados como reestruturados está incluída nos créditos com sinais de imparidade;
- De acordo com o modelo definido, são analisados em base individual os clientes ou grupos económicos com exposição igual ou superior a 1% dos Fundos Próprios Regulamentares quando têm indícios de imparidade, caso não apresentem indícios de imparidade, são analisadas as exposições iguais ou superiores a 2,5% dos Fundos Próprios Regulamentares;

- Para os restantes segmentos da carteira de crédito, o Banco efectua uma análise colectiva para o apuramento das perdas por imparidade. O cálculo do valor da imparidade para os créditos dos clientes pertencentes às populações homogéneas resulta do produto da exposição à data do incumprimento (“EAD”), deduzida de colaterais financeiros sem risco e garantias soberanas, pelos seguintes parâmetros de risco:
 - Probabilidade de incumprimento (“PD”): corresponde às estimativas internas de incumprimento, baseadas nas classificações de risco associadas às operações/clientes, aos segmentos e respectivos sinais de imparidade. Caso o crédito se encontre em situação de incumprimento (“*default*”) ou exista um outro crédito desse cliente em incumprimento (“*cross-default*”), a PD corresponde a 100%;
 - Perda em caso de incumprimento (“LGD”): corresponde às estimativas internas de perda em caso de incumprimento, que variam consoante o segmento, em função do tipo garantia real, da taxa de cobertura do empréstimo (“*Loan-to-Value*” ou “LTV”) e da antiguidade do *default*, tendo por base a experiência histórica de recuperação de créditos que entraram em incumprimento;
- No grupo dos clientes individualmente significativos, as exposições dos clientes estão sujeitas a análise em base individual. Esta análise incide sobre a qualidade creditícia do devedor, bem como sobre as expectativas de recuperação de crédito, atendendo designadamente aos colaterais e garantias existentes;
- O valor de imparidade para os clientes alvo de análise individual é apurado através do método dos fluxos de caixa descontados (“*discounted cash-flows*”), ou seja, o valor de imparidade corresponde à diferença entre o valor do crédito e o somatório fluxos de caixa esperados relativos às diversas operações do cliente, actualizados segundo as taxas de juro de cada operação.

O Banco já efectuou uma projecção do cálculo da exposição do risco de crédito de acordo com o Aviso n.º 12/2016, de 8 de Agosto, para efeitos de requisitos de fundos próprios regulamentares, sendo o seu cumprimento obrigatório a partir do exercício de 2017.

Risco de Mercado

No que respeita à informação e análise de risco de mercado é assegurado o reporte regular sobre as carteiras de activos financeiros. Ao nível das carteiras próprias, encontram-se definidos limites de posições em aberto durante a secção e no final do dia, bem como limites de exposição a contrapartes.

O Banco já efectuou uma projecção do cálculo da exposição do risco de mercado de acordo com o Aviso n.º 14/2016, de 8 de Agosto, para efeitos de requisitos de fundos próprios regulamentares, sendo o seu cumprimento obrigatório a partir do exercício de 2017.

A carteira de investimento está principalmente exposta a obrigações soberanas da República de Angola, sendo que, em Dezembro 2016, representavam 94,38% (2015: 80,66%) do total da carteira de títulos.

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efectuada por análise de sensibilidade ao risco, com base nas características financeiras de cada

contrato e é feita a respectiva projecção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais considerados.

A agregação para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo, permite determinar os *gaps* de taxa de juro por prazo de refixação.

No seguimento das recomendações do Aviso n.º 8/2016 de 22 de Junho, do BNA, o Banco calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia definida no aviso.

Os activos e passivos do Banco são decompostos por tipo de taxa à data de 31 de Dezembro de 2016 e 2015 como segue:

S

	31-12-2016			Total
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	
	Taxa fixa	Taxa variável		
Activos				
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	9.742.238	-	-	9.742.238
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	23.730	23.730
Investimentos detidos até à maturidade	26.852.558	-	-	26.852.558
Crédito a clientes	12.092.406	14.943.076	-	27.035.482
	48.687.202	14.943.076	23.730	63.654.008
Passivos				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	3.996.142	-	476.726	4.472.868
Recursos de clientes e outros empréstimos	61.505.988	-	-	61.505.988
Passivos subordinados	5.066.489	-	-	5.066.489
	70.568.619	-	476.726	71.045.345
	119.255.821	14.943.076	500.456	134.699.353

	31-12-2015 (Pró-forma)			Total
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	
	Taxa fixa	Taxa variável		
Activos				
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	3.459.609	-	-	3.459.609
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	23.730	23.730
Activos financeiros detidos até ao vencimento	20.388.546	-	-	20.388.546
Crédito a clientes	13.391.154	25.953.228	-	39.344.382
	37.239.309	25.953.228	23.730	63.216.267
Passivos				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	5.899.044	-	413.128	6.312.172
Recursos de clientes e outros empréstimos	61.004.905	-	-	61.004.905
Passivos subordinados	4.131.367	-	-	4.131.367
	71.035.316	-	413.128	71.448.444
	108.274.625	25.953.228	436.858	134.664.711

O detalhe dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro, em função da data de refixação, em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 é o seguinte:

31-12-2016						
Datas de refixação / Datas de maturidade						
	Até 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Mais de 5 anos	Duração Indeterminada	Total
Activos						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	4.808.502	4.933.736	-	-	-	9.742.238
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	23.730	23.730
Investimentos detidos até à maturidade	978.484	2.320.146	20.941.758	2.612.170	-	26.852.558
Crédito a Clientes	2.812.636	14.077.045	10.028.377	117.424	-	27.035.482
	8.599.622	21.330.927	30.970.135	2.729.594	23.730	63.654.008
Passivos						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	3.996.142	-	-	-	476.726	4.472.868
Recursos de clientes e outros empréstimos	55.344.325	5.482.299	679.364	-	-	61.505.988
Passivo subordinado	-	-	-	5.066.489	-	5.066.489
	59.340.467	5.482.299	679.364	5.066.489	476.726	71.045.345
Exposição líquida	(50.740.845)	15.848.628	30.290.771	(2.336.895)	(452.996)	(7.391.337)

31-12-2015 (Pró-forma)						
Datas de refixação / Datas de maturidade						
	Até 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Mais de 5 anos	Duração Indeterminada	Total
Activos						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	3.459.609	-	-	-	3.459.609
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	23.730	23.730
Investimentos detidos até à maturidade	-	5.107.994	14.527.078	753.474	-	20.388.546
Crédito a clientes	5.830.959	16.986.383	13.356.504	3.170.536	-	39.344.382
	5.830.959	25.553.986	27.883.582	3.924.010	23.730	63.216.267
Passivos						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	5.899.044	-	-	-	413.128	6.312.172
Recursos de clientes e outros empréstimos	45.849.316	15.105.589	50.000	-	-	61.004.905
Passivo subordinado	-	-	-	4.131.367	-	4.131.367
	51.748.360	15.105.589	50.000	4.131.367	413.128	71.448.444
Exposição líquida	(45.917.401)	10.448.397	27.833.582	(207.357)	(389.398)	(8.232.177)

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço, por moeda, é calculada pela diferença entre o valor actual do diferencial (“*mismatch*”) de taxa de juro, descontado à taxa de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa, simulando deslocações paralelas da curva de rendimentos.

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de activos e passivos financeiros do Banco, para os exercícios findos a 31 de Dezembro de 2016 e 2015, bem como os respectivos saldos médios e os proveitos e custos do exercício:

	31-12-2016			31-12-2015 (Pró-forma)		
	Saldo médio do exercício*	Juro do exercício	Taxa de juro média	Saldo médio do exercício*	Juro do exercício	Taxa de juro média
Aplicações						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	6.767.718	114.585	1,69%	4.505.096	95.664	2,12%
Investimentos detidos até à maturidade	24.531.731	2.030.924	8,28%	17.276.901	1.444.513	8,36%
Crédito a clientes**	34.715.162	5.884.575	16,95%	37.942.868	5.376.238	14,17%
Total Aplicações	66.014.611	8.030.084		59.724.865	6.916.415	
Recursos						
Recursos de clientes e outros empréstimos (a prazo)	63.249.545	2.254.707	3,56%	60.489.344	2.374.165	3,92%
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	5.091.806	181.235	3,56%	4.808.182	148.445	3,09%
Passivo subordinado	4.753.842	390.337	8,21%	3.658.824	299.205	8,18%
Passivos financeiros	73.095.193	2.826.279		68.956.350	2.821.815	
Margem Financeira		5.203.805			4.094.600	

*Soma dos saldos semestrais do exercício divididos por 3.

**Crédito a clientes bruto, não considerando imparidade e ajustamentos IFRS (taxa efectiva e crédito a colaboradores).

Nos termos do artigo 6º do Aviso nº 08/2016 de 22 de Junho, o Banco deverá informar o BNA sempre que se verifique uma redução potencial do valor económico igual na sua carteira bancária ou superior a 20% dos fundos próprios regulamentares ou da margem

financeira como resultado de uma alteração da taxa de juro de 2%. No decorrer dos exercícios de 2016, o Banco cumpriu com este requisito.

A repartição dos activos e passivos, a 31 de Dezembro de 2016 e 2015, por moeda, é a seguinte:

	31-12-2016				
	Kwanzas	Dólares dos Estados Unidos da América*	Euros	Outras moedas	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	5.954.103	751.987	20.920	432	6.727.442
Disponibilidades em outras instituições de crédito	190.539	654.474	2.900.430	7.398	3.752.841
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	4.709.522	614.528	4.396.353	21.835	9.742.238
Activos financeiros disponíveis para venda	23.730	-	-	-	23.730
Investimentos detidos até à maturidade	24.240.388	2.612.170	-	-	26.852.558
Crédito a clientes	26.734.865	300.611	6	-	27.035.482
Outros activos tangíveis	9.784.486	-	-	-	9.784.486
Activos intangíveis	128.948	-	-	-	128.948
Activos por impostos correntes	-	-	-	-	-
Activos por impostos diferidos	26.249	-	-	-	26.249
Outros activos	220.983	18.055	14.247	-	253.285
	72.013.813	4.951.825	7.331.956	29.665	84.327.259
Passivos					
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	4.472.868	-	-	-	4.472.868
Recursos de clientes e outros empréstimos	40.560.251	14.931.259	6.014.189	289	61.505.988
Passivos por impostos correntes	274.633	-	-	-	274.633
Passivos por impostos diferidos	-	-	-	-	-
Passivos subordinados	-	5.066.489	-	-	5.066.489
Provisões	247.860	-	-	-	247.860
Outros passivos	535.446	3.722	26.002	-	565.170
	46.091.058	20.001.470	6.040.191	289	72.133.008
	25.922.755	(15.049.645)	1.291.765	29.376	12.194.251

	31-12-2015 (Pró-forma)				
	Kwanzas	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	7.749.889	821.737	37.579	432	8.609.637
Disponibilidades em outras instituições de crédito	371.035	3.486.507	736.808	7.398	4.601.748
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	3.400.136	57.093	2.380	-	3.459.609
Activos financeiros disponíveis para venda	23.730	-	-	-	23.730
Investimentos detidos até à maturidade	18.257.989	2.130.557	-	-	20.388.546
Crédito a clientes	38.105.019	1.239.359	4	-	39.344.382
Outros activos tangíveis	5.852.543	-	-	-	5.852.543
Activos intangíveis	181.826	-	-	-	181.826
Activos por impostos correntes	114.135	-	-	-	114.135
Activos por impostos diferidos	-	-	-	-	-
Outros activos	241.498	57.309	5.693	-	304.500
	74.297.800	7.792.562	782.464	7.830	82.880.656
Passivos					
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	6.312.172	-	-	-	6.312.172
Recursos de clientes e outros empréstimos	43.663.512	12.372.294	4.968.810	289	61.004.905
Passivos por impostos correntes	-	-	-	-	-
Passivos por impostos diferidos	58.779	-	-	-	58.779
Passivos Subordinados	-	4.131.367	-	-	4.131.367
Provisões	76.579	-	-	-	76.579
Outros passivos	962.974	7.546	73.617	-	1.044.137
	51.074.016	16.511.207	5.042.427	289	72.627.939
	23.223.784	(8.718.645)	(4.259.963)	7.541	10.252.717

Risco de Liquidez

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando métricas internas definidas pela gestão do Banco, nomeadamente, limites de exposição.

Este controlo é reforçado com a execução mensal de análises de sensibilidade, com o objectivo de caracterizar o perfil de risco do Banco e assegurar que as suas obrigações num cenário de crise de liquidez são cumpridas.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo.

O risco de liquidez é monitorizado diariamente, sendo elaborados diversos relatórios, para efeitos de controlo e para acompanhamento e apoio à tomada de decisão em sede de comité ALCO.

A evolução da situação de liquidez é efectuada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço do Banco. Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia e o montante de activos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos descomprometidos, determinando-se assim o *gap* de liquidez acumulado para vários horizontes temporais. Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo BNA (Instrução n.º 19/2016 de 30 de Agosto).

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, o *gap* de liquidez do balanço do Banco apresentava a seguinte estrutura:

31-12-2016							
Prazos residuais contratuais							
	À vista	Até 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Mais de 5 anos	Duração Indeterminada	Total
Activos							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	6.727.442	-	-	-	-	-	6.727.442
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3.752.841	-	-	-	-	-	3.752.841
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	4.808.502	4.933.736	-	-	-	9.742.238
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-	23.730	23.730
Investimentos detidos até à maturidade	-	978.484	2.320.146	20.941.758	2.612.170	-	26.852.558
Crédito a Clientes	-	11.271.753	4.003.015	8.203.472	3.557.242	-	27.035.482
	10.480.283	17.058.739	11.256.897	29.145.230	6.169.412	23.730	74.134.291
Passivos							
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	4.472.868	-	-	-	-	4.472.868
Recursos de clientes e outros empréstimos	35.913.145	19.431.180	5.482.299	679.364	-	-	61.505.988
Passivos subordinados	-	-	-	-	5.066.489	-	5.066.489
	35.913.145	23.904.048	5.482.299	679.364	5.066.489	-	71.045.345
Gap de liquidez	(25.432.862)	(6.845.309)	5.774.598	28.465.866	1.102.923	23.730	3.088.946
Gap acumulado de liquidez	(25.432.862)	(32.278.171)	(26.503.573)	1.962.293	3.065.216	3.088.946	6.177.892

31-12-2015 (Pró-forma)							
Prazos residuais contratuais							
	À vista	Até 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Mais de 5 anos	Duração Indeterminada	Total
Activos							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	8.609.637	-	-	-	-	-	8.609.637
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.601.748	-	-	-	-	-	4.601.748
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	-	57.092	3.402.517	-	-	3.459.609
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-	23.730	23.730
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	5.107.994	14.527.078	753.474	-	20.388.546
Crédito a clientes	-	6.161.722	19.457.598	10.069.858	3.655.204	-	39.344.382
	13.211.385	6.161.722	24.622.684	27.999.453	4.408.678	23.730	76.427.652
Passivos							
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	6.312.172	-	-	-	-	6.312.172
Recursos de clientes e outros empréstimos	26.105.926	19.743.390	15.105.589	50.000	-	-	61.004.905
Passivos subordinados	-	-	-	-	4.131.367	-	4.131.367
	26.105.926	26.055.562	15.105.589	50.000	4.131.367	-	71.448.444
Gap de liquidez	(12.894.541)	(19.893.840)	9.517.095	27.949.453	277.311	23.730	4.979.208
Gap acumulado de liquidez	(12.894.541)	(32.788.381)	(23.271.286)	4.678.167	4.955.478	4.979.208	9.958.416

De referir que o Banco dispõe do montante de mAKZ 550.116.579 respeitante a obrigações soberanas da República de Angola, não onerados, que poderão ser dados em colateral para efeitos de obtenção de liquidez.

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, o rácio de liquidez calculado em conformidade com o Instrutivo n.º 19/2016 de 30 de Agosto ascende a 303% e a 319% respectivamente. Este instrutivo define como mínimo um rácio de 100% em Kwanzas e 150% para a exposição em moeda estrangeira significativa.

À data de 31 de Dezembro de 2016, o Banco apresentava rácios de observação para o período temporal de 1 a 3 meses de 1.270%, de 3 a 6 meses de 1725% e de 6 a 12 meses de 1919%. Para efeitos deste indicador o regulador definiu rácios mínimos de similares aos anteriores.

Risco Operacional

Encontra-se implementado um sistema de gestão do risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

O Banco gere o risco operacional baseando-se numa visão por processos de negócio, suporte e controlo, sendo uma visão transversal às unidades de estrutura da organização. Este tipo de gestão é suportado por princípios, metodologias e mecanismos de controlo, tais como: segregação de funções, linhas de responsabilidade, códigos de conduta, *Risk and Control Self-Assessment* (RCSA), *Key Risk Indicators* (KRI), controlos de acessos (físicos e lógicos), actividades de reconciliação, relatórios de excepção, planos de contingência, contratação de seguros e formação interna sobre processos, produtos, serviços e sistemas.

O Banco já efectuou uma projecção do cálculo da exposição do risco operacional de acordo com o Instrutivo n.º 16/2016, de 8 de Agosto, para efeitos de requisitos de fundos próprios regulamentares, sendo o seu cumprimento obrigatório a partir do exercício de 2017.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Os fundos próprios do Banco são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o Aviso n.º 05/2007 de 12 de Setembro, Instrutivo n.º 03/2011 de 08 de Junho, o Aviso n.º 2/2015 de 26 de Janeiro e Aviso n.º 10/2014 de 05 de Dezembro.

As instituições financeiras devem manter um nível de fundos próprios compatíveis com a natureza e escala das operações devidamente ponderados pelos riscos inerentes às operações, sendo o Rácio de Solvabilidade Regulamentar mínimo de 10%. Os Fundos Próprios Regulamentares compreendem:

1. Fundos Próprios de Base – compreendem (i) Capital Social realizado; (ii) Reserva para registo do valor da actualização monetária do capital social realizado; (iii) resultados transitados de exercícios anteriores; (iv) reservas legais, estatutárias e outras reservas provenientes de resultados não distribuídos, ou constituídas para o aumento de capital, e (v) resultado líquido do exercício.
2. Fundos Próprios Complementares – compreendem: (i) acções preferenciais remíveis; (ii) fundos e provisões genéricas; (iii) reservas provenientes da realização dos imóveis de uso próprio; (iv) dívidas subordinadas e instrumentos híbridos de capital e dívida; e (v) outros valores autorizados pelo BNA.
3. Deduções – compreendem: (i) acções da própria instituição objecto de recompra; (ii) acções preferenciais remíveis e com dividendos fixos e cumulativos; (iii) empréstimos concedidos com natureza de capital; (iv) empréstimos concedidos com natureza de capital; valor das participações; (v) créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais; (vi) goodwill (trespasse); (vii) outros activos incorpóreos líquidos das amortizações; e (viii) outros valores, por determinação do BNA.

O Aviso n.º 08/2007 de 12 de Setembro estabelece que para efeitos de cálculo do Rácio de Solvabilidade Regulamentar, deve ser deduzido dos Fundos Próprios Regulamentares o excesso verificado no limite de exposição ao risco por cliente. O quadro seguinte apresenta os cálculos de requisitos de capital do Banco para 31 de Dezembro de 2016 e 2015:

		31-12-2016	31-12-2015 (Pró-forma)
Activos ponderados pelo risco			
Com factor 0%		-	-
Com factor 20%		946.681	-
Com factor 30%		2.591.642	3.032.887
Com factor 50%		310.818	49.827
Com factor 60%		16	-
Com factor 100%		45.057.281	43.987.798
Com factor 130%		10.151.894	1.685.039
Total de activos ponderados pelo risco	A	59.058.331	48.755.551
Risco de câmbio e ouro	B	2.306.204	2.257.016
Total	C = A + B	61.364.535	51.012.567
Fundos próprios			
Base	D	12.048.639	9.744.990
Complementares	E	4.977.090	4.059.450
	F = D + E	17.025.729	13.804.440
Excesso de risco de crédito	G	-	-
Fundos próprios regulamentares	H = F + G	17.025.729	13.804.440
Rácio de solvabilidade	K = I + J	20,7%	19,4%
Nível I	I = (D + G) / (A+B/10%)	14,7%	13,7%
Nível II	J = E / (A+B/10%)	6%	6%

O Finibanco efectuou um exercício de projecção dos impactos quantitativos das novas alterações regulamentares, obrigatórias a partir do exercício de 2017, tendo observado rácios de solvabilidade confortáveis (29,7% para Junho/2017 e 28,45% para Dezembro/2017), principalmente quando comparáveis com o mínimo regulamentar exigível (10%)

36 – Impactos da transição para as IAS/IFRS

Principais impactos da transição para as IAS/IFRS no capital próprio e no resultado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2015

A entrada em vigor das IAS/IFRS, em 1 de Janeiro de 2016, conforme previsto no Aviso n.º 6/16, de 22 de Junho, do BNA, tornou necessária a introdução de ajustamentos decorrentes da aplicação dos novos princípios contabilísticos, que determinam alterações aos valores de Balanço, Capital Próprio e dos Resultados Líquidos do exercício de 2015, preparados de acordo com as anteriores normas de contabilidade estabelecidas no Plano de Contas das Instituições Financeiras (“CONTIF”).

Estas são as primeiras demonstrações financeiras anuais individuais do Banco preparadas de acordo com as IAS/IFRS tendo sido cumprido o disposto na IFRS 1 para a determinação dos ajustamentos de transição, com referência a 1 de Janeiro de 2015. A reconciliação do Resultado Líquido e do Capital Próprio de 2015, de acordo como o CONTIF e as IAS/IFRS, conforme o definido na IFRS 1.

Na preparação das demonstrações financeiras na data de transição, o Banco decidiu optar por algumas das excepções permitidas na IFRS 1 apresentadas como segue:

(i) Desreconhecimento de activos financeiros

De acordo com a opção da IFRS 1, o Banco decidiu aplicar os requisitos de desreconhecimento da IAS 39 apenas para as operações realizadas a partir de 1 de Janeiro de 2015. Assim, os activos desreconhecidos até essa data, de acordo com as normas contabilísticas anteriormente aplicadas, não foram reexpressos no balanço.

(ii) Valorização dos activos fixos tangíveis

O Banco decidiu considerar como custo dos activos fixos tangíveis, com referência a 1 de Janeiro de 2015, o valor de balanço determinado em conformidade com as políticas contabilísticas anteriormente aplicadas.

Com excepção das situações referidas acima, o Banco adoptou retrospectivamente as restantes IAS/IFRS.

São apresentados de seguida os impactos da transição para as IAS/IFRS na posição financeira do Banco.

Balanço a 1 de Janeiro de 2015

Descrição CONTIF	CONTIF 01-01-2015	Reclass. apresentação	Reclass. IAS/IFRS	Ajustamentos de transição	IAS/IFRS 01-01-2015	Descrição IAS/IFRS
ACTIVO		ACTIVO				
Disponibilidades	9.913.116	(2.118.058)	-	-	7.795.058	Caixa e disponibilidades em bancos centrais
	-	2.765.098	-	-	2.765.098	Disponibilidades em outras instituições de crédito
Aplicações de liquidez	10.055.680	-	-	-	10.055.680	Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito
	-	23.730	-	-	23.730	Activos financeiros disponíveis para venda
Imobilizações financeiras	23.730	(23.730)	-	-	-	
Títulos e valores mobiliários	12.970.110	-	-	151.995	13.122.105	Investimentos detidos até à maturidade
Créditos	36.395.957	-	(59.452)	(380.417)	35.956.088	Crédito a clientes
Imobilizações corpóreas	5.257.062	-	162.282	-	5.419.344	Outros activos tangíveis
Imobilizações incorpóreas	499.785	-	(162.282)	(221.672)	115.831	Activos intangíveis
	-	48	-	-	48	Activos por impostos correntes
	-	-	-	76.756	76.756	Activos por impostos diferidos
Outros valores	381.606	(48)	59.452	-	441.010	Outros activos
Créditos no sistema de pagamento	647.040	(647.040)	-	-	-	
Total do Activo	76.144.086	-	-	(373.338)	75.770.748	Total do Activo
PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS		PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS				
Captações para liquidez	2.097.932	1.142.528	-	-	3.240.460	Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito
Depósitos à ordem	24.714.865	34.288.564	-	-	59.003.429	Recursos de clientes e outros empréstimos
Depósitos a prazo	34.288.564	(34.288.564)	-	-	-	
Obrigações no sistema de pagamentos	1.142.528	(1.142.528)	-	-	-	
Outras captações contratadas	3.140.560	-	-	-	3.140.560	Passivos Subordinados
Provisões para respons. prováveis	96.117	-	-	27.432	123.549	Provisões
Instrumentos financeiros derivados	105.810	-	-	-	105.810	Derivados de cobertura
Outras obrigações	1.009.726	-	-	-	1.009.726	Outros passivos
Total do Passivo	66.596.102	-	-	27.432	66.623.534	Total do Passivo
Capital Social	4.182.000	-	-	-	4.182.000	Capital Social
Reservas e resultados transitados	5.365.984	-	-	(400.770)	4.965.214	Outras reservas e resultados transitados
Total dos Capitais Próprios	9.547.984	-	-	(400.770)	9.147.214	Total dos Capitais Próprios
Total do Passivo e dos Capitais Próprios	76.144.086	-	-	(373.338)	75.770.748	Total do Passivo e dos Capitais Próprios

Balanço a 31 de Dezembro de 2015

Descrição CONTIF	CONTIF 31-12-2015	Ajustamentos de transição	Reclass. IAS/IFRS	IAS/IFRS 31-12-2015	Descrição IAS/IFRS
ACTIVO		ACTIVO			
Disponibilidades	13.129.096	-	(4.519.459)	8.609.637	Caixa e disponibilidades em bancos centrais
	-	-	4.601.748	4.601.748	Disponibilidades em outras instituições de crédito
Aplicações de liquidez	3.459.609	-	-	3.459.609	Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito
Imobilizações financeiras	23.730	-	-	23.730	Activos financeiros disponíveis para venda
Títulos e valores mobiliários	20.010.445	378.101	-	20.388.546	Investimentos detidos até à maturidade
Créditos	39.562.078	(169.782)	(47.914)	39.344.382	Crédito a clientes
Imobilizações corpóreas	5.721.904	-	130.639	5.852.543	Outros activos tangíveis
Imobilizações incorpóreas	507.727	(195.261)	(130.640)	181.826	Activos intangíveis
	-	-	114.135	114.135	Activos por impostos correntes
Outros valores	787.642	-	(483.142)	304.500	Outros activos
Créditos no sistema de pagamento	82.289	-	(82.289)	-	
Total do Activo	83.284.520	13.058	(416.922)	82.880.656	Total do Activo
PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS		PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS			
Captações para liquidez	5.899.045	-	413.127	6.312.172	Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito
Depósitos à ordem	26.105.926	-	34.898.979	61.004.905	Recursos de clientes e outros empréstimos
Depósitos a prazo	34.898.979	-	(34.898.979)	-	
Obrigações no sistema de pagamentos	413.127	-	(413.127)	-	
	-	58.779	-	58.779	Passivos por impostos correntes
	-	-	-	-	Passivos por impostos diferidos
Outras captações contratadas	4.131.367	-	-	4.131.367	Passivos Subordinados
Provisões para respons. prováveis	76.579	12.390	(12.390)	76.579	Provisões
Outras obrigações	1.448.669	-	(404.532)	1.044.137	Outros passivos
Total do Passivo	72.973.692	71.169	(416.922)	72.627.939	Total do Passivo
Capital Social	4.182.000	-	-	4.182.000	Capital Social
Reservas e resultados transitados	4.880.984	(400.770)	-	4.480.214	Outras reservas e resultados transitados
Resultado do exercício	1.247.844	342.659	-	1.590.503	Resultado líquido do exercício
Total dos Capitais Próprios	10.310.828	(58.111)	-	10.252.717	Total dos Capitais Próprios
Total do Passivo e dos Capitais Próprios	83.284.520	13.058	(416.922)	82.880.656	Total do Passivo e dos Capitais Próprios

Demonstração de resultados a 31 de Dezembro de 2015

Descrição CONTIF	CONTIF	Ajustamentos de transição	Reclass. IAS/IFRS	IAS/IFRS 31.12.2015	Descrição IAS/IFRS
Proveitos de instrumentos financeiros activos	6.296.665	497.771	121.979	6.916.415	Juros e rendimentos similares
Custos de instrumentos financeiros passivos	(2.821.815)	-	-	(2.821.815)	Juros e encargos similares
Margem financeira	3.474.850	497.771	121.979	4.094.600	Margem financeira
Proveitos por prestação de serviços financeiros	973.875	(237.019)	(118.278)	618.578	Rendimentos de serviços e comissões
Custos de prestações de serviços financeiros	(116.506)	-	-	(116.506)	Encargos com serviços e comissões
Resultados de negociação e ajustes ao valor de mercado	99.577	-	-	99.577	Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados
	-	-	565	565	Resultado de activos financeiros disponíveis para venda
Resultados de Operações de Câmbio	1.921.677	-	-	1.921.677	Resultados cambiais
Outros Proveitos e Custos Operacionais	88.048	-	(152.516)	(64.468)	Outros resultados de exploração
Proveitos operacionais	6.441.521	260.752	(148.250)	6.554.023	Produto da actividade bancária
Custos com pessoal	(1.110.427)	-	(120.523)	(1.230.950)	Custos com o pessoal
Fornecimentos de terceiros	(1.315.477)	-	116.822	(1.198.655)	Fornecimentos e serviços de terceiros
Depreciações e amortizações	(268.307)	26.411	-	(241.896)	Depreciações e amortizações do exercício
Provisões sobre outros valores e respons. prováveis	8.000	-	19.538	27.538	Provisões líquidas de anulações
Impostos e Taxas não incidentes sobre o resultado	(64.405)	-	64.405	-	
Outros custos administrativos e de comercialização	(8.613)	-	8.613	-	
Recuperação de custos administr. e de comercialização	134.632	-	(134.632)	-	
Penalidades aplicadas por autoridades reguladoras	(12.189)	-	12.189	-	
Provisões para crédito de liq. duvidosa e prest. garantias	(2.284.114)	191.031	108.786	(1.984.297)	Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações
Resultados de imobilizações	565	-	(565)	-	
Resultado não operacional	(73.617)	-	73.617	-	
Resultado antes de impostos	1.447.569	478.194	-	1.925.763	Resultado antes de impostos
Imposto sobre os resultados					Imposto sobre os resultados
Impostos correntes	(199.725)	-	-	(199.725)	Impostos correntes
Impostos diferidos	-	(135.535)	-	(135.535)	Impostos diferidos
Resultado líquido do exercício	1.247.844	342.659	-	1.590.503	Resultado líquido do exercício

As diferenças entre o CONTIF e as IAS/IFRS, com impacto nas demonstrações financeiras individuais em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2015 e a reconciliação dos capitais próprios e resultados nas referidas datas, são apresentadas como segue:

	31-12-2015 (Pró-forma)		01-01-2015 (Pró-forma)
	Capitais próprios	Resultados do exercício	Capitais próprios
Normas locais CONTIF	10.310.828	1.247.844	9.547.984
Imparidade para o crédito a clientes	a) -	191.031	(191.031)
Aplicação da taxa efectiva ao crédito a clientes	b) (182.171)	34.647	(216.818)
Aplicação da taxa efectiva à carteira de títulos	c) 378.100	226.105	151.995
Anulação de itens em imobilizado	d) (195.261)	26.411	(221.672)
Sub-total ajustamentos	668	478.194	(477.526)
Imposto diferido 30%	e) (58.779)	(135.535)	76.756
Total dos ajustamentos de transição	(58.111)	342.659	(400.770)
Capitais próprios - IAS/IFRS	10.252.717	1.590.503	9.147.214

Notas:

- a) De acordo com a IAS 39, a carteira de crédito é mensurada ao custo amortizado e sujeita a testes de imparidade. As perdas de imparidade resultam da diferença entre o valor de balanço dos créditos e o valor dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à sua taxa de juro efectiva, apurada no início do contrato (taxa efectiva apurada individualmente por contrato). O valor dos fluxos de caixa esperados são estimados com base no que será o valor recuperável do crédito, em resultado da análise económica do mesmo.

A política de imparidade do Banco consiste na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo num período posterior revertidas por resultados, caso se verifique uma redução do montante da perda estimada.

A aplicação do modelo de imparidade na carteira de crédito do Banco não teve qualquer impacto no total de capitais próprios com referência a 31 de Dezembro de 2015. No entanto, com referência a 1 de Janeiro de 2015, a aplicação do modelo de imparidade na carteira de crédito do Banco implicou uma redução de mAKZ 191.031, quando comparado com a aplicação das provisões regulamentares determinadas de acordo com os avisos emitidos pelo BNA.

- b) O Instrutivo n.º 07/2016 de 08 de Agosto estabelece os procedimentos que as instituições financeiras bancárias deverão observar na aplicação do método da taxa de juro efectiva no reconhecimento de rendimentos e gastos associados aos instrumentos financeiros, nos termos previstos pela Norma Internacional de Contabilidade 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, adiante abreviadamente designada por IAS 39.

O “Método da taxa de juro efectiva” de um activo financeiro ou de um passivo financeiro (ou grupo de activos financeiros ou de passivos financeiros), tem como objectivo a imputação de rendimento de juros ou o gasto de juros durante o período relevante. O cálculo inclui as comissões e outros custos de transacção elegíveis, pagas ou recebidas entre as partes do contrato.

Para esse efeito terá de ser determinada a “Taxa de juro efectiva”, taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto para o valor líquido contabilístico do activo financeiro ou do passivo financeiro.

Considerando a necessidade de adaptar os sistemas informáticos para o cálculo das comissões de crédito de acordo com o método da taxa efectiva, ainda não foi possível, a esta data, determinar o ajustamento com base neste método, tendo-se optado pelo diferimento linear das comissões pelo período de vida remanescente dos créditos vivos à data do balanço.

Foi apurado um valor de ajustamento no montante de mAKZ 216.818, com referência a 31 de Dezembro de 2015. Este montante é reconhecido na margem financeira nos próximos exercícios, ao longo do período remanescente até à maturidade dos créditos. Neste cálculo foram contempladas todas as comissões e despesas associadas a créditos concedidos a clientes.

- c) Ajustamento resultante dos instrumentos financeiros classificados como detidos até à maturidade, de acordo os critérios estabelecidos pela IAS 39, em que é determinada a taxa efectiva de forma individual para cada um dos títulos constantes da carteira de investimentos. É através da aplicação desta taxa, até à data de desreconhecimento do título, que o desconto ou prémio de aquisição é reconhecido em resultados.
- d) Considerando as regras definidas pela IAS 38, o Banco tinha um conjunto de activos registados na rubrica “Gastos de organização e expansão” que não eram elegíveis para serem capitalizáveis pelo que os mesmos foram objecto de anulação, dando origem a um ajustamento.
- e) De acordo com o critério definido pela IAS 12, os impostos diferidos são calculados considerando as diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos activos e passivos para efeitos contabilísticos e os valores utilizados para efeitos fiscais, usando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço, e que se espera que sejam aplicadas na data de reversão das diferenças temporárias.

Os impostos diferidos são reconhecidos quando existe uma expectativa razoável de que sejam obtidos lucros tributáveis futuros que permitam absorver as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

Neste âmbito, os ajustamentos de transição com referência a 1 de Janeiro de 2015 e a 31 de Dezembro de 2015 resultam em variações patrimoniais negativas. De acordo com o Código do Imposto Industrial em vigor, as variações patrimoniais negativas não relevam para o apuramento do imposto a pagar, isto é, para efeitos de imposto corrente. A 31 de Dezembro de 2015 foram reconhecidos os efeitos fiscais decorrentes dos ajustamentos de transição.

À medida que os ajustamentos de conversão se vão revertendo, por exemplo, à medida que as comissões associadas ao crédito vão sendo reconhecidas em resultados, também o valor do imposto diferido activo deverá ser revertido por via de resultados do exercício.

Refira-se que o BNA definiu que para efeitos: (i) da preparação do balanço de abertura de acordo com as IFRS e; (ii) da reconciliação entre os capitais próprios em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites e os capitais próprios de acordo com as IFRS, as instituições financeiras deveriam considerar o enquadramento fiscal em vigor em Angola, razão pela qual o Banco definiu este tratamento contabilístico.

37 – Factos relevantes

Abril 2016

- Eleição dos novos órgãos sociais para o triénio 2016-2018

Outubro 2016

- Inauguração da agência da rede de retalho no Patriota, Luanda.
- Inauguração da agência do centro de empresas do Patriota, Luanda.

Novembro 2016

- Entrega ao BNA do Plano de Acção no Âmbito dos Fundos Próprios Regulamentares Previsto no Aviso n.º 02/2016 de 15 de Junho

Dezembro 2016

- Entrada em vigor do novo aplicativo KIWI para cálculo das Imparidades e Provisões Regulamentares.
- Conclusão do projecto de transição do plano de contas CONTIF para o plano de contas CONTIF ajustado que reflecte as regras das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS/IAS).

38 – Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Banco considerou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

IAS 19 (Alterada) – Planos de Benefício Definido: Contribuição dos empregados

O IASB emitiu esta alteração em 21 de Novembro de 2013, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Julho de 2014.

A presente alteração clarifica a orientação quando estejam em causa contribuições efectuadas pelos empregados ou por terceiras entidades, ligadas aos serviços exigindo que a entidade atribua tais contribuições em conformidade com o parágrafo 70 da IAS 19 (2011). Assim, tais contribuições são atribuídas usando a fórmula de contribuição do plano ou de uma forma linear.

A alteração reduz a complexidade introduzindo uma forma simples que permite a uma entidade reconhecer contribuições efectuadas por empregados ou por terceiras entidades ligadas ao serviço, que sejam independentes do número de anos de serviço (por exemplo uma percentagem do vencimento), como redução do custo dos serviços no período em que o serviço seja prestado.

O Banco não teve qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

Melhoramentos às IFRS (2010-2012)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2010-2012, emitidos pelo IASB em 12 de Dezembro de 2013 introduzem alterações, com data efectiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Julho de 2014 às normas IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38.

IFRS 2 – Definição de condição de aquisição (“vesting”)

A alteração clarifica a definição de condição de aquisição (“*vesting*”) contida no Apêndice A da IFRS 2 – Pagamentos Baseados em Acções, separando a definição de “condição de desempenho” e “condição de serviço” da “condição de aquisição”, fazendo uma descrição de cada uma das condições de forma mais clara.

IFRS 3 – Contabilização de uma consideração contingente no âmbito de uma concentração de actividades empresariais

O objectivo da alteração visa clarificar certos aspectos da contabilização da consideração contingente no âmbito de uma concentração de actividades empresariais, nomeadamente a classificação da consideração contingente, tomando em linha de conta se tal consideração contingente é um instrumento financeiro ou um activo ou passivo não-financeiro.

IFRS 8 – Agregação de segmentos operacionais e reconciliação entre o total dos activos dos segmentos reportáveis e os activos da empresa

A alteração clarifica o critério de agregação e exige que uma entidade divulgue os factores utilizados para identificar os segmentos reportáveis, quando o segmento operacional tenha sido agregado. Para atingir consistência interna, uma reconciliação do total dos activos dos segmentos reportáveis para o total dos activos de uma entidade deverá ser divulgada, se tais quantias forem regularmente proporcionadas ao tomador de decisões operacionais.

IFRS 13 – Contas a receber ou pagar de curto prazo

O IASB alterou as bases de conclusão no sentido de esclarecer que, ao eliminar o AG 79 da IAS 39 não pretendeu eliminar a necessidade de determinar o valor actual de uma conta a receber ou pagar no curto prazo, cuja factura foi emitida sem juro, se esse desconto for material. De salientar que o parágrafo 8 da IAS 8 já permite que uma entidade não aplique políticas contabilísticas definidas nas IFRS se o seu impacto for imaterial.

IAS 16 e IAS 40 – Modelo de Revalorização – reformulação proporcional da depreciação ou amortização acumulada

De forma a clarificar o cálculo da depreciação ou amortização acumulada, à data da reavaliação, o IASB alterou o parágrafo 35 da IAS 16 e o parágrafo 80 da IAS 38 no sentido de: (i) a determinação da depreciação (ou amortização) acumulada não depende da selecção da técnica de valorização; e (ii) a depreciação (ou amortização) acumulada é calculada pela diferença entre a quantia bruta e o valor líquido contabilístico.

IAS 24 – Transacções com partes relacionadas – serviços do pessoal chave da gestão

Para resolver alguma preocupação sobre a identificação dos custos do serviço do pessoal chave da gestão (KMP) quando estes serviços são prestados por uma entidade (entidade gestora como por exemplo nos fundos de investimento), o IASB clarificou que as divulgações das quantias incorridas pelos serviços de KMP fornecidos por uma entidade de gestão separada devem ser divulgados, mas não é necessário apresentar a desagregação prevista no parágrafo 17.

O Banco não teve qualquer impacto relevante na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

Melhoramentos às IFRS (2012-2014)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2012-2014, emitidos pelo IASB em 25 de Setembro de 2014 introduzem alterações, com data efectiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Janeiro de 2016 às normas IFRS 5, IFRS 7, IAS 19 e IAS 34.

IFRS 5 Activos Não Correntes Detidos Para Venda e Operações Descontinuadas: Alterações no Método de Disposição

As alterações à IFRS 5 clarificam que caso uma entidade reclassifique um activo (ou um grupo em descontinuação) directamente de “detido para venda” para “detido para distribuição aos proprietários” (ou vice-versa) então a alteração de classificação é considerada uma continuação do plano original de disposição. Assim sendo, nenhum ganho ou perda de mensuração será contabilizado na demonstração de resultados ou na demonstração de rendimento integral.

IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações: contratos de Serviços Prestados

As alterações à IFRS 7 clarificam - adicionando orientação de aplicação adicional - quando os contratos de prestação de serviços constituem envolvimento continuado para efeitos da aplicação dos requisitos de divulgação no parágrafo 42 C da IFRS 7.

IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações: Aplicabilidade das Emendas à IFRS 7 na compensação de activos e passivos financeiros para demonstrações financeiras intercalares condensadas

A presente alteração esclarece que as divulgações adicionais exigidas que foram introduzidas em Dezembro de 2011 pelas alterações à IFRS 7 - compensação de activos e passivos financeiros – não são necessários em períodos intercalares após o ano da sua aplicação inicial, a menos que a IAS 34 Relato Financeiro Intercalar exija essas divulgações.

IAS 19 Benefícios dos Empregados: Taxa de desconto: emissão mercado regional

As alterações à IAS 19 clarificam que as obrigações de empresas de alta qualidade utilizadas para estimar a taxa de desconto devem ser determinadas considerando a mesma moeda em que os benefícios vão ser pagos. Consequentemente, a profundidade do mercado de títulos corporativos de alta qualidade deve ser avaliado a nível da moeda, em vez de ao nível do país. Se um mercado activo não existir, deve ser utilizada a taxa de mercado dos títulos do governo denominados nessa moeda.

IAS 34 Relato Financeiro Intercalar: Divulgação de informações "em outras partes do relatório financeiro intercalar"

As alterações esclarecem que "outras divulgações" exigidas pelo parágrafo 16A do IAS 34, devem ser apresentadas ou nas demonstrações financeiras intercalares ou incorporadas por referência cruzada das demonstrações financeiras intercalares para algum outro documento (como comentários da gestão ou de um relatório de risco) que esteja disponível para os utentes das demonstrações financeiras nos mesmos termos que as demonstrações financeiras intercalares e, ao mesmo tempo.

As alterações à IAS 34 também clarificam que, se os utentes das demonstrações financeiras não tiverem acesso a essa informação, incluída por referência cruzada, nas mesmas condições e ao mesmo tempo, o relatório financeiro intercalar é incompleto.

O Banco não teve qualquer impacto na aplicação destas alterações, dado que não prepara demonstrações financeiras intercalares de acordo com a IAS 34.

IAS 27: Equivalência patrimonial em demonstrações financeiras separadas

O IASB, emitiu, em 12 de Agosto de 2014, alterações à IAS 27, com data efectiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Janeiro de 2016, visando introduzir uma opção pela mensuração de subsidiárias, associadas ou empreendimentos conjuntos pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas.

O Banco não adoptou esta opção nas suas contas separadas (se nas contas individuais aplicarem as IFRS).

Excepção à consolidação (alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 28)

O IASB emitiu em 18 de Dezembro de 2014 e aplicável aos períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Janeiro de 2016 as alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 28, Entidades de Investimento: Aplicação da excepção de consolidação, permitindo que entidades de investimento possam ficar isentas de consolidação desde que verificados determinados requisitos.

Estas alterações não são aplicáveis ao Banco.

Outras alterações

Foram ainda emitidas pelo IASB em 2014 e aplicáveis aos períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Janeiro de 2016 as seguintes alterações:

- *Alterações à IAS 16 e IAS 38: Clarificação dos métodos aceites para depreciação e amortização (emitida em 12 de Maio);*
- *Alterações à IFRS 11: Contabilização de aquisições de interesses em empreendimentos conjuntos (emitida em 6 de Maio);*
- *Alterações à IAS 1: Iniciativa de Divulgações (emitida em 18 de Dezembro).*

O Banco não teve qualquer impacto na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

O Banco decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações:

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010, 2013 e 2014)

A IFRS 9 foi adoptada definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após 1 de Janeiro de 2018.

A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de activos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. A IFRS 9 (2013) introduziu a metodologia da cobertura. A IFRS 9 (2014) procedeu a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de activos financeiros.

Os requisitos da IFRS 9 representam uma mudança significativa dos actuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos activos financeiros. A norma contém três categorias de mensuração de activos financeiros: custo amortizado, justo valor por contrapartida em outro rendimento integral (OCI) e justo valor por contrapartida em resultados. Um activo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objectivo é deter o activo por forma a receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e o juro em vigor. Se o instrumento de dívida for detido no âmbito de um modelo de negócio que tanto capte os fluxos de caixa contratuais do instrumento como capte por vendas, a mensuração será ao justo valor com a contrapartida em outro rendimento integral (OCI), mantendo-se o rendimento de juros a afectar os resultados.

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada acção, de apresentação das alterações de justo valor em OCI. Nenhuma desta quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Nas restantes situações, quer os casos em que os activos financeiros sejam detidos no âmbito de um modelo de negócio de *trading*, quer outros instrumentos que não tenham apenas o propósito de receber juro e amortização e capital, são mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados.

Nesta situação incluem-se igualmente investimentos em instrumentos de capital próprio, os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, sendo assim mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos cujo contrato base seja um activo financeiro abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro híbrido é aferido na íntegra e, verificando-se os derivados embutidos, terão de ser mensurados ao justo valor através de resultados.

A norma elimina as categorias actualmente existentes na IAS 39 de “detido até à maturidade”, “disponível para venda” e “contas a receber e pagar”.

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com excepção desta alteração, a IFRS 9 na sua generalidade transpõe as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 (2013) introduziu novos requisitos para a contabilidade de cobertura que alinha esta de forma mais próxima com a gestão do risco. Os requisitos também estabelecem uma maior abordagem de princípios à contabilidade de cobertura resolvendo alguns pontos fracos contidos no modelo de cobertura da IAS 39.

A IFRS 9 (2014) estabelece um novo modelo de imparidade baseado em “perdas esperadas” que substituirá o actual modelo baseado em “perdas incorridas” previsto na IAS 39.

Assim, o evento de perda não mais necessita de vir a ser verificado antes de se constituir uma imparidade. Este novo modelo pretende acelerar o reconhecimento de perdas por via de imparidade aplicável aos instrumentos de dívida detidos, cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor por contrapartida em OCI.

No caso do risco de crédito de um activo financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o activo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer nos próximos 12 meses.

No caso do risco de crédito ter aumentado significativamente, o activo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer até à respectiva maturidade, aumentando assim a quantia de imparidade reconhecida.

Uma vez verificando-se o evento de perda (o que actualmente se designa por “prova objectiva de imparidade”), a imparidade acumulada é afectada directamente ao instrumento em causa, ficando o seu tratamento contabilístico similar ao previsto na IAS 39, incluindo o tratamento do respectivo juro.

A IFRS 9 será aplicável em ou após 1 de Janeiro de 2018.

Após a preparação pela primeira vez de demonstrações financeiras de acordo com as normas IAS/IFRS em 31 de Dezembro de 2016, o Banco pretende iniciar nos próximos exercícios um processo de avaliação dos efeitos potenciais desta norma mas dada a natureza das actividades do Banco, é expectável que esta norma venha a ter impactos relevantes nas demonstrações financeiras do Banco.

IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes

O IASB emitiu, em 28 de Maio de 2014, a norma IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes.

A sua adopção antecipada é permitida. Esta norma revoga as normas IAS 11 - Contratos de construção, IAS 18 - Rédito, IFRIC 13 - Programas de Fidelidade do Cliente, IFRIC 15 - Acordos para a Construção de Imóveis, IFRIC 18 - Transferências de Activos Provenientes de Clientes e SIC 31 Rédito - Transacções de Troca Directa Envolvendo Serviços de Publicidade.

A IFRS 15 determina um modelo baseado em 5 passos de análise por forma a determinar quando o rédito deve ser reconhecido e qual o montante. O modelo especifica que o rédito deve ser reconhecido quando uma entidade transfere bens ou serviços ao cliente, mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber. Dependendo do cumprimento de alguns critérios, o rédito é reconhecido:

- i. *No momento preciso, quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o cliente; ou*
- ii. *Ao longo do período, na medida em que retracta a performance da entidade.*

O Banco encontra-se a avaliar os impactos decorrentes da adopção desta norma.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Banco

IFRIC 22 – Transacções em moeda estrangeira e contraprestação de adiantamentos

Foi emitida em 8 de Dezembro de 2016 a interpretação IFRIC 22, com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2018.

A nova IFRIC 22 vem definir que, tendo existido adiantamentos em moeda estrangeira para efeitos de aquisição de activos, suporte de gastos ou geração de rendimentos, ao aplicar os parágrafos 21 a 22 da IAS 21, a data considerada de transacção para efeitos da determinação da taxa de câmbio a utilizar no reconhecimento do activo, gasto ou rendimento (ou parte dele) inerente é a data em que a entidade reconhece inicialmente o activo ou passivo não monetário resultante do pagamento ou recebimento do adiantamento na moeda estrangeira (ou havendo múltiplos adiantamentos, as taxas que vigorarem em cada adiantamento).

O Banco encontra-se a avaliar os impactos decorrentes da adopção desta norma.

IFRS 16 - Locações

O IASB, emitiu, em 13 de Janeiro de 2016, a norma IFRS 16 - Locações, de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2019. A sua adopção antecipada é permitida desde que adoptada igualmente a IFRS 15. Esta norma revoga a norma IAS 17 – Locações.

A IFRS 16 retira a classificação das locações como operacionais ou financeiras (para o locador – o cliente do leasing), tratando todas as locações como financeiras.

Locações de curto-prazo (menos de 12 meses) e locações de activos de baixo valor (como computadores pessoais) são isentos de aplicação dos requisitos da norma.

O Banco encontra-se a avaliar os impactos decorrentes da adopção desta norma.

Outras alterações

Foram ainda emitidas pelo IASB:

- Em 19 de Janeiro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após, 1 de Janeiro de 2017, alterações à IAS 12 que visaram clarificar os requisitos de reconhecimento de activos por impostos diferidos para perdas não realizadas para resolver divergências praticadas;
- Em 29 de Janeiro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após 1 de Janeiro de 2017, alterações à IAS 7, iniciativa de divulgações, exigindo às empresas prestação de informação sobre alterações nos seus passivos financeiros proporcionando informação que auxilie os investidores na compreensão do endividamento das empresas;
- Em 20 de Junho de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após, 1 de Janeiro de 2018, alterações à IFRS 2 – Classificação e Mensuração de Transacções com pagamentos baseados em acções;
- Em 8 de Dezembro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após 1 de Janeiro de 2018, alterações à IAS 40 – Transferência de propriedades de investimento clarificando o momento em que a entidade deve transferir propriedades em construção ou desenvolvimento de, ou para, propriedades de investimento quando ocorra alteração no uso de tais propriedades que seja suportado por evidência (além do listado no parágrafo 57 da IAS 40);
- Os melhoramentos anuais do ciclo 2014-2016, emitidos pelo IASB em 8 de Dezembro de 2016 introduzem alterações, com data efectiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Julho de 2018 às normas IFRS 1 (eliminação da excepção de curto prazo para aplicantes das IFRS pela primeira vez) e IAS 28 (mensuração de uma associada ou *joint venture* ao justo valor) e com data efectiva em, ou após, 1 de Janeiro de 2017 à norma IFRS 12 (clarificação do âmbito de aplicação da norma).

O Banco encontra-se a avaliar os impactos decorrentes da adopção desta norma.

Relatório do Auditor Independente



KPMG Angola - Audit, Tax, Advisory, S.A.
Edifício Moncada Prestige - Rua Assalto ao Quartel de Moncada 15 2º
Luanda - Angola
+244 227 28 01 01 | www.kpmg.co.ao

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

**Aos Accionistas do
Finibanco Angola, S.A.**

Introdução

1. Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Finibanco Angola, S.A.** ("Banco"), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2016 que evidencia um total de 84.327.259 milhares de Kwanzas e um capital próprio de 12.194.251 milhares de Kwanzas, incluindo um resultado líquido de 1.941.534 milhares de Kwanzas, as Demonstrações dos Resultados, do Outro Rendimento Integral, das Alterações nos capitais próprios e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

2. O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação de modo apropriado destas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

Responsabilidade do Auditor

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.



4. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.
5. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria.

Opinião

6. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Finibanco Angola, S.A.** em 31 de Dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

10 de Maio de 2017

KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A.
Representada por
Maria Inês Rebelo Filipe
Perito Contabilista (Célula n.º 20140081)

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

FINIBANCO ANGOLA, S.A.

Parecer do Conselho Fiscal

1. Dando cumprimento ao mandato que V. Exas. nos conferiram e em conformidade com as disposições legais em vigor no País, nomeadamente da Lei nº 1/04, de 13 de Fevereiro de 2004, Das Sociedades Comerciais, bem como os Estatutos do **FINIBANCO ANGOLA, S.A.**, submetemos à apreciação de V. Exas. o parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, as quais compreendem o Balanço (que apresenta um total do Activo de 84.327.258.505 Kwanzas, um total do Passivo de 72.133.007.369 Kwanzas, e Capital Próprio de 12.194.251.135 Kwanzas, incluindo um resultado do exercício de 1.941.534.219 kwanzas, a Demonstração de Resultados, a Mutação nos Fundos Próprios, o Fluxo de Caixa e as respectivas Notas.
2. O Conselho Fiscal acompanhou a actividade desenvolvida pelo Banco durante o exercício económico findo em 31 de Dezembro de 2016, procedeu ao exame das Demonstrações Financeiras, obteve todas as informações e esclarecimentos que se julgaram pertinentes, além de observar demais procedimentos tidos como indispensáveis.
3. A actividade do **FINIBANCO ANGOLA**, relativamente ao exercício económico de 2016, caracterizou-se pela continuidade de uma estratégia de gestão prudente face às dificuldades do mercado, diversificação da carteira de depósitos, contenção do crédito, gestão prudente do risco, utilização eficiente dos títulos em carteira, continuação da consolidação da sua estrutura hierárquica e funcional e na estabilização da sua actividade face aos riscos potenciais de contingência comercial.
4. Com base no resultado da fiscalização exercida nos moldes referidos no parágrafo #2 acima, consideramos que:
 - i. os documentos de prestação de contas preparados pelo Conselho de Administração, foram, em nosso entender, elaborados de acordo com as IAS/IFRS conforme preceituado no Aviso 6/2016 de 22 de Junho e Instrutivo 07/2016 do BNA de 8 de Agosto que estabelece os procedimentos que as instituições financeiras bancárias devem observar na aplicação das normas e disposições relacionadas com os rendimentos e gastos associados aos instrumentos financeiros e descrevem sumariamente a actividade desenvolvida pelo Banco e ajudam a interpretar os

resultados apurados, na medida em que evidenciam os factos mais relevantes e os factores que para eles contribuíram;

- ii. as informações constantes no relatório a que o presente parecer se reporta são verdadeiras e apropriadas, de acordo com as disposições estabelecidas no artigo 1.º do Instrutivo n.º 1/2013, de 22 de Março, do BNA.
 - iii. Não tomamos conhecimento de qualquer situação ou deliberação que fosse contrária às normas em vigor e que possam pôr em causa a razoabilidade das Demonstrações Financeiras apresentadas.
5. Assim, com base no exposto, e considerando que os documentos referidos em #1 permitem, no seu conjunto, a compreensão da situação financeira e dos resultados do Banco, é nossa opinião que as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, traduzem, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição Financeira e Patrimonial do **FINIBANCO ANGOLA, S.A.** naquela data, estando em condições de serem submetidos à Assembleia Geral, visando a sua aprovação.
6. O Conselho Fiscal recomenda, para o exercício económico de 2017, o reforço e continuidade de políticas de gestão prudentes dada a previsão de continuidade das limitações actuais do mercado, particularmente no resultante da alteração das políticas de relato financeiros (IAS/IFRS), à baixa liquidez, à diminuição de divisas no mercado e às dificuldades que as empresas atravessam devido ao clima de negócios adverso e à necessidade de cumprirem com requisitos fiscais mais exigentes que possam ter influência nas carteiras de depósitos e outras transacções com o Banco.

Luanda, aos 10 de Maio de 2017

O Conselho Fiscal



Dina Leote
Presidente

Carla Lobo
Vogal



Lício Assis
Vogal

Contactos Finibanco – Rede de Canais de Distribuição

Província de Luanda

Agência da Marginal (Sede)

Travessa Engrácia Fragoso, Nº 24 r/c, Município de Ingombota, Luanda - Angola
Geral: +244 222 636 000 Contacto Gerente: Ricardo Silva (+244 222.636.003 / 926.987.339)

Centro de Empresas de Luanda

Travessa Engrácia Fragoso 24 r/c, Município de Ingombota, Luanda - Angola
Geral: +244 222 636 000, Director Regional: Telmo dos Santos (+244 222.636.026/ 926 336 345)

Agência HCTA

Hotel de Convenções do Talatona, Loja Nº3, Luanda - Angola
Contacto Gerente: Maria Larissa (+244 222.636.071 / 926.060.954)

Agência de S. Paulo

Rua N'gola Kiluange, Nº 443/444, Município de Sambizanga, Luanda - Angola
Geral: +244 222 387 811, Contacto Gerente: Pedro Moreira (+244 222.387.811)

Agência Comandante Valódia

Av. Comandante Valódia, nº 149, Município do Sambizanga, Luanda - Angola
Geral: +244 222 442 780, Contacto Gerente: Tomás Marques (+244 935.768.841/928.643.643)

Agência do Morro Bento

Avenida 21 Janeiro, Município de Samba, Luanda - Angola
Contacto Gerente: Jurema Simão (+244 222.014.325)

Agência da Mulemba

Estrada do Cacuaco, Km 4, Petrangol, Luanda - Angola
Contacto Gerente: João Lopes (+244 222.636.091)

Agência do Bom Jesus

Estrada de Catete, Km 38, Município de Viana, Luanda - Angola
Contacto Gerente: António Rodrigues (+244 222.636.099 / 948.215.130)

Agência da Estalagem Km9

Estrada de Viana – Estalagem, Município de Viana, Luanda - Angola
Contacto Gerente: Liliana Lourenço (+244 222.636.075 /948.215.136)

Agência de Viana

Avenida Comandante Valódia, Município de Viana, Luanda - Angola
Geral: +244 222 636 080, Contacto Gerente: Mariana Pitra (+244 222.636.081/ 926.400.859)

Agência da Camama

Estrada da Camama (junto ao Grupo JLCP), Município de Viana, Luanda - Angola
Contacto Gerente: Solange A Teixeira (+244 222.636.073)

Agência Epic Sana

Hotel Epic Sana, Rua da Missão, Luanda - Angola
Contacto Gerente: Celina Francisco (+244 222.636.077)

Agência Dolce Vita

Condomínio Dolce Vita Via S/8, Avenida Talatona, Luanda Sul
Contacto Gerente: Heldgário Benchimol (+244 222.636.099/ 928.085.067)

Agência Major Kanhangulo
Rua Major Kanhangulo, Município de Ingombota, Luanda – Angola
Contacto Gerente: Flávia Cardoso (+244 222.654.294 / 939.093.808)

Centro de Empresas Major Kanhangulo
Rua Major Kanhangulo, Município de Ingombota, Luanda – Angola
Director Comercial Empresas: Rui Teixeira (+244 222 654 226 / +244 926 400 898)

Agência Camama II TPA
Instalações dos estúdios da TPA, Camama, Luanda
Contacto Gerente: Rumerson Martins (+244 222.636.079)

Agência do Patriota
Rua do Patriota, s/n, Bairro do Patriota, Belas
Contacto Gerente: Arminda Francisco (+244 222.636.083)

Centro de Empresas do Patriota
Rua do Patriota, s/n, Bairro do Patriota, Belas
Director Regional: Telmo dos Santos (+244 222.636.026/ 926 336 345)

Província do Huambo

Agência do Huambo
Avenida da Independência Ex 5 de Outubro, Huambo
Geral: +244 241 220 902, Contacto Gerente: Deolinda Gomes (+244 241.220.902 /)

Província de Benguela

Agência de Benguela
Avenida 10 de Fevereiro, Benguela - Angola
Contacto Gerente: Mauro Silva (+244 948.565.959)

Centro de Empresas de Benguela
Avenida 10 de Fevereiro, Benguela - Angola
Contacto Director Regional: Frederico Marques (+244 272.231.488 / 947.388.751)

Agência do Lobito
Rua 28 Maio (junto ao Mercado Municipal), Município de Lobito
Contacto Gerente: Osvaldo Travessa (+244 272.220.376 / 944.541.494)

Província de Huíla

Agência Lubango Centro
Rua Patrice Lumumba, Bairro Helder Neto, Lubango, Huíla
Contacto Gerente: Cláudio Pelinganga (+244 261.223.302)

Centro de Empresas Lubango
Rua Patrice Lumumba, Bairro Helder Neto, Lubango, Huíla
Director Regional: Frederico Marques (+244 947 388 751)

A abrir em 2017

Agência da Samba – Bairro Azul
Rua Direita da Samba, nº 104, Luanda
Contacto Gerente: Waldir do Rosário (+2244 222.351.850)

Centro de Empresas da Samba – Bairro Azul
Rua Direita da Samba, nº 104, Luanda
Director Regional: Telmo dos Santos (+244 222.636.026/ 926 336 345)